

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE SAÚDE E BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**

ANA SILVIA JULIATTO BORDINI

**PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS: AVALIAÇÃO DOS 10
ANOS DE UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E A REDUÇÃO DA
VULNERABILIDADE SOCIAL**

**CURITIBA
2015**

ANA SILVIA JULIATTO BORDINI

**PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS: AVALIAÇÃO DOS 10
ANOS DE UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO E A REDUÇÃO DA
VULNERABILIDADE SOCIAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Bioética Área de concentração: Fundamentos da Bioética, da Escola de Saúde e Biociências, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Bioética.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Valquíria Elita Renk

CURITIBA

2015

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central

B729p
2015 Bordini, Ana Silvia Juliatto
PROUNI – Programa Universidade Para Todos : avaliação dos 10 anos de uma política de educação e a redução da vulnerabilidade social / Ana Silvia Juliatto Bordini ; orientadora, Valquíria Elita Renk. – 2015
103 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Curitiba, 2015
Bibliografia : 92-97

1. Bioética. 2. Política pública. 3. Ensino superior. 4. Avaliação educacional.
I. Renk, Valquíria Elita, 1962-. II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
Programa de Pós-Graduação em Bioética. III. Título.

CDD 20. ed. – 174.9574

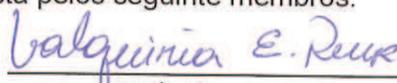
**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA**

DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 10/2015

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Bioética

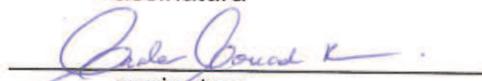
Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às catorze horas, na sala 2 do Mestrado, realizou-se a sessão pública de Defesa da Dissertação: **“PROUNI - Programa Universidade para Todos: Avaliação dos 10 anos de uma política de educação e a Redução da Vulnerabilidade Social”**, apresentada pela aluna **Ana Silvia Juliatto Bordini**, sob orientação da **Prof.ª Dr.ª Valquiria Elita Renk** como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em Bioética**, perante uma Banca Examinadora composta pelos seguinte membros:

Prof.ª Dr.ª Valquiria Elita Renk
PUCPR (Orientador e presidente)



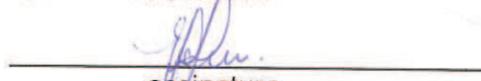
assinatura

Prof.ª Dr.ª Carla Corradi Perini
PUCPR (Examinador interno)



assinatura

Prof.ª Dr.ª Elaine Cátia Falcado Maschio
UNINTER (Examinador externa)



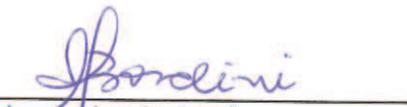
assinatura

Início: 14:00h Término: 16:00h

Conforme as normas regimentais do PPGB e da PUCPR, o trabalho apresentado foi considerado Aprovado (aprovado/reprovado), segundo avaliação da maioria dos membros desta Banca Examinadora.

A aluna está ciente que a homologação deste resultado está condicionada: (I) ao cumprimento integral das solicitações da Banca Examinadora, que determina um prazo de 60 dias para o cumprimento dos requisitos; (II) entrega da dissertação em conformidade com as normas especificadas no Regulamento do PPGB/PUCPR; (III) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.

ALUNO (A): Ana Silvia Juliatto Bordini



(assinatura)



Prof. Dr. Mário Antonio Sanches
Coordenador do PPGB PUCPR

Dedico este trabalho ao meu esposo
Giovani e à minha filha Giovana pela
compreensão, apoio, carinho e incentivo a
percorrer este caminho.

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e a possibilidade de empreender esse caminho.

A MINHA FAMÍLIA, especialmente ao meu esposo, incondicional companheiro, e a minha filha pela compreensão, apoio e carinho.

AOS MEUS PAIS E IRMÃOS pelo apoio e incentivo.

A MINHA ORIENTADORA, um agradecimento carinhoso por todos os momentos de paciência, compreensão, orientação e competência durante esta jornada.

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

AOS PROFESSORES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA pelos conhecimentos transmitidos.

A TODOS que direta ou indiretamente contribuíram para que este percurso pudesse ser concluído.

“A Bioética da Proteção é um subconjunto da bioética, constituída por ferramentas que visam entender, descrever e resolver conflitos de interesses entre quem tem os meios que o capacitam para realizar sua vida e quem não os tem”.

(SCHRAMM, 2008, p. 11)

RESUMO

Esta pesquisa interdisciplinar na área Bioética e Educação avalia a eficácia do PROUNI (Programa Universidade para Todos) enquanto mecanismo de diminuição da vulnerabilidade social em uma Instituição de Ensino Superior privada da cidade de Curitiba. O PROUNI é uma política educacional de acesso ao Ensino Superior destinada aos estudantes de baixa renda, em instituições da rede privada de ensino. Através da análise da situação socioeconômica dos egressos e da inclusão social pretende-se avaliar a eficácia do PROUNI na diminuição do risco de vulnerabilidade social. Esta pesquisa contempla três etapas. A primeira é a revisão teórica conceitual sobre políticas de educação, justiça e equidade, com os referenciais de: Di Giovanni (2009), Bobbio (2002), Souza (2006) Bonetti (2003) e Saviani (2009) que discutem o papel do Estado na construção destas políticas; Schramm (2008), Hossne (2009, 2011) e Garrafa (2004), analisam a Bioética como forma de proteção visando priorizar os “vulnerados” que não dispõem de meios para atingir a igualdade social, respeitando o princípio de justiça. A segunda etapa compreende a pesquisa de campo, que é uma pesquisa quantitativa junto aos egressos do período compreendido entre 2005 a 2013 do Programa Universidade para Todos de uma Instituição de Ensino Superior privada de Curitiba, dos cursos da área da Saúde. O instrumento de pesquisa é um questionário, respondido por 352 (trezentos e cinquenta e dois) egressos, de forma eletrônica, via sistema *Qualtrics*. Na terceira etapa os resultados receberam o tratamento estatístico e foram analisados a luz dos fundamentos da Educação e Bioética. Os resultados da pesquisa indicam que houve um aumento da renda dos egressos do PROUNI após a conclusão do curso de graduação, o que pressupõe uma ascensão social e evolução profissional.

Palavras-chave: Bioética, Educação, Políticas Públicas, Ensino Superior.

ABSTRACT

This interdisciplinary research on Bioethics and Education department assesses the effectiveness of PROUNI (Programa Universidade para Todos) while mitigating mechanism of social vulnerability in a private higher education institution in the city of Curitiba. The PROUNI is an educational policy of access to higher education intended for low-income students in institutions of private schools. Through the analysis of the socioeconomic situation of graduates and social inclusion aims to assess the effectiveness of PROUNI in reducing the risk of social vulnerability. This research involves three steps. The first is the conceptual theoretical review of education policies, justice and equity, with reference to: Di Giovanni (2009), Bobbio (2002), Souza (2006) Bonetti (2003) and Saviani (2009) discussing the role of state in the construction of these policies; Schramm (2008), Hossne (2009, 2011) and Garrafa (2004), analyze bioethics as a form of protection in order to prioritize "violated" that does not have the means to achieve social equality, respecting the principle of justice. The second stage comprises the field of research, which is a quantitative survey of graduates of the period 2005 to 2013 the University for All Program a private higher education institution of Curitiba, the Health area courses. The research instrument is a questionnaire answered by 352 (three hundred and fifty two) graduates, electronically, via *Qualtrics* system. In the third stage the results received statistical treatment and were analyzed in light of the grounds of Education and Bioethics. The survey results indicate that there was an increase in income of PROUNI graduates upon completion of the degree course, which implies an upward mobility and professional development.

Key words: Bioethics, Education, Public Policy, Higher Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Alunos matriculados na rede pública em 2013 no Brasil	23
Quadro 2	Matrículas no Ensino Médio no Brasil (1991-2013).....	23
Quadro 3	Evolução das matrículas da Educação Superior no Brasil (1991-2013)	24
Quadro 4	Evolução das Instituições de Educação Superior no Brasil (1991-2013)	27
Quadro 5	Matrículas em 2013 por Organização Acadêmica	29
Quadro 6	Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância no Brasil (2000-2013)	32
Quadro 7	Cursos de Graduação em IES Públicas e Privadas no Brasil (2005-2013)	32
Quadro 8	Ingressantes e Concluintes na Graduação no Brasil (1991-2013) ..	34
Quadro 9	Definição de Políticas Públicas	35
Quadro 10	Bolsas PROUNI ofertadas no Brasil (2005-2014).....	58
Quadro 11	Bolsas PROUNI na IES objeto desta pesquisa (2005-2014).....	59

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Curso em que foi beneficiário do PROUNI	70
Gráfico 2	Sexo / Gênero.....	71
Gráfico 3	Idade no momento de ingresso na Graduação	72
Gráfico 4	Estado Civil.....	73
Gráfico 5	Meio de locomoção utilizado durante a realização do Curso.....	74
Gráfico 6	Modalidade de Bolsa de estudos em que foi beneficiado.....	75
Gráfico 7	Situação profissional antes do ingresso no PROUNI.....	76
Gráfico 8	Renda pessoal mensal antes do ingresso no PROUNI	77
Gráfico 9	Renda pessoal mensal bruta atual.....	78
Gráfico 10	Em seu grupo familiar é a primeira pessoa a obter diploma de Curso Superior.....	80
Gráfico 11	Exercício de atividade profissional atual relacionada à área de formação	81
Gráfico 12	Atividade profissional atual dos egressos	82
Gráfico 13	A importância do PROUNI na sua vida.....	83
Gráfico 14	Sem o PROUNI teria cursado uma Graduação em Instituição de Ensino Superior Privada.....	84
Gráfico 15	A conclusão do Ensino Superior trouxe melhoria na sua vida	85
Gráfico 16	Dificuldades encontradas durante a realização do Curso.....	86
Gráfico 17	Sofreu algum preconceito durante a realização do Curso Superior.	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art.	Artigo
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CF	Constituição Federal
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
COFINS	Contribuição para o Financiamento Social
COLAP	Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social
CONAP	Comissão Nacional de Acompanhamento do PROUNI
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
DUBDH	Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos
Ed.	Edição
EAD	Educação à Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituição de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRPF	Imposto de Renda Pessoa Física
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
MEC	Ministério de Educação
OCDE	Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico
P.	Página
PCE	Programa de Crédito Educativo
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PIBID	Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

PIS	Programa de Integração Social
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PROUNI	Programa Universidade para Todos
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISPROUNI	Sistema PROUNI
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TCUD	Termo de Compromisso de Utilização de Dados
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
V.	Volume

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	EDUCAÇÃO E BIOÉTICA	19
2.1	O DIREITO À EDUCAÇÃO	19
2.2	A ORGANIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	26
2.3	AS POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR NO BRASIL	35
2.4	BIOÉTICA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA	38
2.5	BIOÉTICA DA PROTEÇÃO.....	43
2.6	VULNERABILIDADE SOCIAL, EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL	46
3	POLÍTICAS DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL:	
	O PROUNI	53
3.1	PROUNI - PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS	54
3.1.1	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NO PROUNI	55
3.2	O PROUNI EM NÚMEROS	58
3.3	PROCESSO DE INGRESSO NO PROUNI	61
3.4	PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA PROUNI	63
4	RESULTADO DA PESQUISA	67
4.1	CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS	68
4.2	DADOS DA PESQUISA REALIZADA.....	70
4.2.1	PERFIL DOS EGRESSOS	70
4.2.2	CONDIÇÕES SOCIO ECONÔMICAS DOS EGRESSOS	76
4.2.3	DIFICULDADES ENCONTRADAS (PRECONCEITOS).....	86
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
	REFERÊNCIAS	92
	APÊNDICE 1	98
	APÊNDICE 2	101
	APÊNDICE 3	102

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país com grandes desigualdades sociais e econômicas. Aproximadamente 5,50% da população brasileira, ou 4,8 milhões de pessoas sobrevivem com renda nominal mensal domiciliar igual a zero, e 11,43 milhões de pessoas possuem renda de R\$ 1,00 ou US \$ 0,31¹ a R\$ 77,00 ou US \$ 24,06. Esta população vive em condições de extrema pobreza, sem acesso a educação, saúde e saneamento básico (IPEA, 2014; IBGE, 2014). A educação é considerada direito fundamental do ser humano, e representa um dos fatores essenciais para que o indivíduo consiga superar a desigualdade social. O acesso à educação pode ser uma das formas de contribuir para com a equidade social e a melhora na qualidade de vida das pessoas.

A presente pesquisa *PROUNI – Programa Universidade para Todos: Avaliação dos 10 anos de uma Política de Educação e a Redução da Vulnerabilidade Social* envolve as áreas de Educação e Bioética, na análise interdisciplinar de avaliação desta política pública de educação. Para tanto será necessário discutirmos o PROUNI em sua dimensão ética e social.

A problemática apresentada na presente dissertação é: O PROUNI (Programa Universidade para Todos) contribui para a diminuição dos riscos que levam à vulnerabilidade social?

A realização deste trabalho parte da seguinte hipótese: O egresso é o primeiro membro do grupo familiar a concluir um curso superior.

O PROUNI é um programa do Governo Federal, criado pela Medida Provisória nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, com o objetivo de ampliar o acesso ao Ensino Superior através da troca de vagas em instituições particulares de Ensino Superior por renúncias fiscais. Entre os critérios de inclusão, está à renda mensal familiar bruta de no máximo 1,5 salários mínimos², equivalente a R\$ 1.182,00 ou US \$ 369,37 para bolsa integral e até 3 salários mínimos, R\$ 2.364,00 ou US \$ 738,75 no caso de bolsa parcial de 50%. Neste sentido, este Programa proporciona o acesso ao Ensino Superior às pessoas

¹ Utilizado para conversão o Dólar Comercial, conforme cotação do Banco Central do Brasil em 01/06/2015 no valor de R\$ 3,11.

² Salário Mínimo Nacional em 2015 equivale a R\$ 788,00 ou US \$ 253,37.

de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social. Em nível nacional o PROUNI já atendeu, desde sua criação até o segundo semestre de 2014, mais de 1,4 milhão de estudantes, sendo 70% com bolsas integrais (MEC, 2015). No Brasil aproximadamente 19% da população tem acesso ao Ensino Superior, evidenciando assim as desigualdades sociais e econômicas (IBGE, 2014).

Esta pesquisa acadêmica justifica-se por ser de relevância para mensurar a dimensão e o alcance do PROUNI, enquanto uma política de acesso e inclusão ao Ensino Superior. Após dez anos de sua institucionalização são pertinentes pesquisas que investiguem seu impacto social. Outro fator que contribuiu para a escolha do tema é a atuação profissional da pesquisadora como Assistente Social em uma IES privada, que aderiu ao Programa desde a sua implantação em 2005 e que vivencia na prática o dia a dia do PROUNI desde a análise para a concessão do benefício na IES até o encerramento, fato este que motivou a investigar os impactos desta política pública de acesso ao Ensino Superior na vida dos egressos.

Esta dissertação teve como objetivo principal analisar se o PROUNI contribui na melhoria da condição socioeconômica dos egressos e também se propicia a redução da vulnerabilidade social. Para alcançar este objetivo será necessário: identificar o perfil socioeconômico dos egressos do PROUNI de uma Instituição de Ensino Superior na cidade de Curitiba – Paraná; comparar a renda per capita dos egressos antes e depois da conclusão do curso universitário; investigar em que medida o PROUNI contribui para diminuir a vulnerabilidade social dos egressos desta Instituição. A partir destes dados será possível demonstrar se houve melhora na condição socioeconômica e ascensão profissional dos sujeitos da pesquisa, que foram bolsistas beneficiados egressos do PROUNI.

O presente trabalho apresenta a seguinte questão de pesquisa: em que proporção este programa contribuiu para a diminuição dos riscos que levam à vulnerabilidade social? Esta questão possibilita outros questionamentos: Qual é a situação econômica dos egressos do PROUNI? A situação econômica dos envolvidos melhorou após a conclusão do Ensino Superior?

Nesta pesquisa³ foi selecionada uma Instituição de Ensino Superior particular de Curitiba que aderiu ao PROUNI desde o ano de 2005. O recorte temporal inicia

³ A presente pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) através do Parecer Número: 459.479 de 13/11/2013

no ano de 2005, com a implantação do PROUNI na IES até o ano de 2013. Este período totaliza nove anos do PROUNI na IES, e desta forma considera-se que já é possível fazer uma avaliação do Programa. Realizou-se a seleção de um grupo de ex-alunos oriundos do PROUNI da área da Saúde, devido aos valores da mensalidade destes, serem as de valor mais alto na IES, a amostra foi formada pelos cursos de Medicina, Odontologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Tecnologia em Gastronomia.

O passo inicial foi à pesquisa documental na IES - Instituição de Ensino Superior de Curitiba para identificar e localizar os egressos do PROUNI dos anos 2005 a 2013. Utilizou-se o banco de dados da Instituição de Ensino Superior da cidade de Curitiba mediante autorização da mesma através do TCUD - Termo Compromisso de Utilização de Dados (Apêndice 1) para ter acesso aos dados dos egressos, assim como, o correio eletrônico para o envio do instrumento de pesquisa.

O universo desta pesquisa é de 352 respondentes da pesquisa. Optou-se pelos egressos da área da Saúde pelos seguintes motivos: A) o Mestrado em Bioética também faz parte da Escola de Saúde e Biociências da IES objeto da pesquisa. B) Nesta Escola estão lotados os Cursos onde o valor das mensalidades são os mais elevados. Os critérios de inclusão na amostragem foram: ser egresso do PROUNI e ter sido aluno em um dos cursos da área de Saúde e Biociências.

Esta é uma pesquisa quantitativa e a investigação ocorreu através de um questionário aplicado de forma eletrônica, pela plataforma *Qualtrics*⁴, investigando o perfil, a situação socioeconômica familiar atual e a situação profissional dos sujeitos da pesquisa.

Os resultados da pesquisa demonstrarão se este Programa atinge seu objetivo de aumentar o número de estudantes nas universidades brasileiras, demonstrar se o PROUNI contribui na melhoria da condição socioeconômica dos egressos e também se propicia a redução da vulnerabilidade social.

O PROUNI é um tema pesquisado por outras áreas do conhecimento, como Limena *et al.* (2011), que analisam o Programa sob a perspectiva interdisciplinar. Almeida *et al.* (2009, 2010), que discutem o contexto educacional e inclusão social dos envolvidos. Saraiva e Nunes (2011), que enfocam a efetividade do PROUNI.

⁴ Plataforma de gerenciamento de questionários via Internet (Survey)

Valle (2006), que questiona a respeito da privatização do ensino superior através do PROUNI. Mari (2011) aponta fragilidades do sistema na concessão de bolsas.

A presente dissertação está organizada em três capítulos, descritos a seguir.

No primeiro capítulo serão sistematizados os aportes teóricos que envolvem a questão das políticas públicas brasileiras, o papel do Estado na elaboração das políticas públicas educacionais, o desigual acesso ao Ensino Superior e as diferenças sociais de distribuição de renda no Brasil e a vulnerabilidade social. Este embasamento teórico conceitual permite entender a situação social e econômica brasileira, a ação das políticas públicas recentes na perspectiva de ampliar o ingresso dos sujeitos na universidade e a melhorar a distribuição de renda. Nesta etapa as contribuições teóricas das áreas de Educação, Bioética, Sociologia. Na área de Educação e Sociologia são necessários os aportes sobre o papel do Estado, e das políticas públicas de Educação, e o diálogo se estabeleceu com Bobbio (2002), Saviani (2009), Di Giovanni (2009), Souza (2006) Bonetti (2003), Silva (2012) e Serafim (2011). Estes autores analisam e discutem o papel do Estado na construção destas políticas.

Também serão abordados conceitos de Bioética que possibilitam refletir sobre as questões sociais, especialmente a ampliação de seu campo de estudo após a homologação da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 2005. A constatação da necessidade de uma Bioética mais voltada às situações emergenciais dos países da América Latina e Caribe, englobando novos aspectos para reflexão da Bioética, em especial a Bioética da Proteção. Schramm (2008, 2011), Hossne (2009, 2011), Pessini e Barchifontaine (2007), Vidal (2010), Garrafa *et al.* (2006) e Garrafa (2004) corroboram na revisão teórica conceitual sobre justiça, equidade, vulnerabilidade, conceitos basilares desta dissertação.

No segundo capítulo serão abordadas as políticas de ingresso ao Ensino Superior: O PROUNI, objeto principal de estudo desta dissertação, o qual nasceu no contexto da expansão do ensino superior e da reforma do Estado, na primeira década do século XXI. Foi criado em 2005 com a finalidade de inclusão e acesso de maior quantidade de pessoas de baixa renda ao Ensino Superior até então considerados vulneráveis sociais. Colaboraram na construção deste capítulo:

Limena *et al.* (2011), Almeida *et al.* (2009, 2010), Saraiva e Nunes (2011), MEC (2015).

O terceiro capítulo compreenderá a pesquisa empírica de campo e seus resultados. O instrumento da pesquisa é um questionário na plataforma *Qualtrics* (Apêndice 1) enviado de forma eletrônica, para a totalidade dos egressos da área da Saúde da IES selecionada e que foram beneficiários do PROUNI. Os resultados obtidos nos questionários foram tabulados e analisados com os aportes teóricos, objetivando responder ao problema desta pesquisa.

2. EDUCAÇÃO E BIOÉTICA

Neste capítulo será abordado o Ensino Superior no Brasil tendo como pressuposto o direito público. Também será apresentada uma discussão sobre a organização do Ensino Superior, a importância das Políticas Públicas em relação à Educação, e a Bioética como fonte de reflexão sobre a vulnerabilidade, justiça e equidade social.

2.1 O Direito à Educação

A Educação é um direito fundamental, segundo a Constituição Federal de 1988. Ela contribui para o desenvolvimento individual, social, econômico e cultural do país. A CF (Constituição Federal), no artigo 205, estabelece que a educação se constitui em um direito fundamental para todos, e dever do Estado e da família. Como direitos fundamentais são entendidos o mínimo necessário e essencial para a existência humana que venha a proporcionar uma vida digna. O ensino torna-se direito público quando todos adquirem a possibilidade de acesso à escola pública (BOTO, 2005).

O dever do Estado, em relação à Educação, está traduzido no artigo 208, sob a forma de oferecer acesso à Educação Básica obrigatória e gratuita dos quatro aos 17 anos de idade (inciso I), progressiva universalização do Ensino Médio gratuito (inciso II) e Educação Infantil, em creches e pré-escola, às crianças de até cinco anos de idade (inciso IV), entre outros (CF, 1988).

“Quando se fala em direito à educação é recorrente associa-lo apenas ao acesso à escola, restringindo este direito à obrigatoriedade de se cumprir certa quantidade de anos numa instituição de educação formal” (SACAVINO e CANDAU, 2008, p.52). Sabe-se que o direito à Educação não se restringe apenas ao número de anos em uma Instituição, mas objetiva-se sua humanização e liberdade plena.

A Constituição Federal de 1988, nos artigos 205 a 214, estabelece a organização do sistema educacional brasileiro como um direito de todos. Este direito, se expressa através da Lei n. 9394/96 ou LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) como a legislação maior da educação brasileira concorrente à

Constituição Federal e do PNE⁵ (Plano Nacional de Educação) que coordena e fiscaliza a execução de todos os graus de educação no Brasil, garantindo um mesmo padrão de qualidade de ensino a toda a população (SAVIANI, 2014).

A LDB também se refere ao acesso à educação e trata da modalidade e estrutura do sistema educacional brasileiro em todos os seus níveis. O PNE é revisado e atualizado a cada dez anos, de acordo com as necessidades vigentes.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, principalmente em seu artigo 26 que trata sobre o direito à Educação, merece um olhar mais acurado:

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Aos pais pertence à prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos. (DUDH, 1948, p.5)

Comparando-se o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, com os artigos da Constituição Federal e a LDB, pode-se concluir que eles estão em consonância quando tratam de um assunto em comum, ou seja, o direito à educação. Nesse sentido, há certo consenso de que a educação é “*um direito de todos e uma obrigação do estado e da família*” (CF art. 205). Assim, dialogando com Bobbio (1992), os direitos nascem e se desenvolvem quando todos adquirem a possibilidade de acesso à escola pública. Ainda segundo o mesmo autor, “não há em nossos dias atuais nenhuma carta de direitos, que não identifique o direito à instrução como integrante da construção do próprio estado de direito” (BOBBIO, 1992, p. 75).

No Brasil, a educação é apresentada como integrante da categoria dos direitos sociais previstos no art. 6.º da Constituição Federal (BRASIL, 1988). Cabe ressaltar que os direitos sociais estão inseridos dentre os Direitos e Garantias Fundamentais, que são essenciais à cidadania. Conforme a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) em seu artigo 4º a Educação

⁵ O Plano Nacional de Educação (PNE) é uma lei ordinária, prevista na Constituição Federal, que tem validade por 10 anos, a qual estabelece diretrizes, metas e estratégias de concretização no campo da educação.

Fundamental do 1º ao 9º ano e o Ensino Médio, constitui um direito dos cidadãos e é atribuição do Estado, pois esta é uma das maiores estratégias para combater a pobreza e principalmente os fatores de marginalização. A educação é um sinônimo específico de socialização, e um processo de humanização (SACAVINO e CANDAU, 2008). O direito à educação e às políticas públicas são instrumentos fundamentais na afirmação do ser humano e da cidadania.

No Brasil fase a não oferta da totalidade da demanda do Ensino Superior por parte do Estado, este acabada repassando à iniciativa privada suprir esta demanda.

A ação do poder público, de promover o direito à Educação a toda a população de forma gratuita, contrapõe na perspectiva produtivista, formada pelas políticas neoliberais que minimizam o papel do Estado na promoção da educação, favorecendo a privatização e a entrada cada vez mais forte do terceiro setor nas políticas de educação (SACAVINO, e CANDAU, 2008, p. 32).

Ainda conforme os mesmos autores, a partir de 1990, reformas curriculares e mudanças nas políticas educativas se sucederam nos países latino-americanos, objetivando suprir as lacunas deixadas pelo setor público. Como é o caso da Educação Superior, nos países da América Latina que se veem envolvidos num esforço para adequar-se as exigências do mundo capitalista e da globalização. A privatização da Educação Superior superou a tendência internacional, e no decorrer dos anos 1990, o número de alunos matriculados em universidades privadas passou de 30% a mais de 45% (GUADILLA, 1996 apud RODRIGUEZ e MARTINS, 2007).

O direito à Educação, segundo Maliska (2001), mesmo sendo garantido na Constituição Federal continua como promessa não efetivada principalmente no quesito permanência na escola, desde os níveis fundamentais até os mais elevados. O poder público então se preocupa na resolução de atender o direito do cidadão à educação, porém não apresenta alternativas para sua permanência e conclusão nos diversos níveis educacionais.

Outro tema de destaque no direito à Educação é em relação ao Ensino Superior. O mesmo está previsto no Art. 207 da CF onde diz: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Desta forma, tem-se que o direito à educação está previsto legalmente para todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil ao Ensino Superior

(SACAVINO, e CANDAU, 2008). Mesmo o direito à educação estando previsto na Constituição Federal, em se tratando de Ensino Superior, sua oferta não é obrigação do Estado, neste nível conforme a CF, que relata o dever de garantir que haja igualdade de acesso principalmente nas instituições públicas (MALISKA, 2001).

Para que isso ocorra o PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) lançado no ano de 2007, como complemento ao PNE, propôs em seu início ações que incidiram sobre vários aspectos da educação principalmente em relação ao Ensino Superior e seu formato de acesso nas universidades públicas e privadas.

No tocante ao Ensino Superior, contempla a democratização do acesso através do FIES (Financiamento Estudantil) e do PROUNI (Programa Universidade para Todos) visando ampliar mais o acesso a alunos que não conseguiram ingressar em instituições de ensino superior pública e cujas famílias não dispõem de renda suficiente para sua manutenção em instituições privadas. Na questão referente ao Ensino Superior, enuncia cinco metas complementares entre si para atingir o desenvolvimento da educação superior do país: expansão da oferta de vagas, garantia da qualidade, promoção de inclusão social, facilitar o acesso ao ensino em todas as regiões do país e possibilidade de formação de recursos humanos qualificados (SAVIANI, 2009, p.13).

Assim, mesmo quando o ensino é oferecido por instituição privada esta é permissionária de um serviço público. Daí a obrigação do Estado em acompanhar a qualidade deste serviço e avaliar os resultados. (CARNEIRO, 1998). O governo faz uso de parcerias público privadas no Ensino Superior com o objetivo de atender um maior número de alunos nesta fase melhorando assim o nível de escolaridade da população para o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF, 1988).

Uma pesquisa por amostra de domicílios, realizada pelo PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) (IBGE, 2014), apresentou dados sobre a taxa de analfabetismo em pessoas de 15 anos de idade ou mais, estimada em 8,3%, o que corresponde a 13,0 milhões de pessoas. No ano de 2012 era de 8,7%, havendo uma redução de 0.4 pontos percentual, ou seja, uma diminuição de 297,7 mil analfabetos.

Apesar da diminuição do analfabetismo em relação à pesquisa do PNAD, o Censo Escolar 2013 apresentou o número de alunos matriculados na Educação Básica da rede pública brasileira, incluindo a Educação Especial e a modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos e Ensino Superior conforme demonstrado no quadro 1:

Quadro 1 – Alunos matriculados na rede pública em 2013 no Brasil.

Modalidade	Número de alunos em 2013
Educação Infantil	5.374.449
Ensino Fundamental	24.762.608
Ensino Médio	7.357.168
Ensino Superior	1.933.016

Fonte: Censo Escolar (2013)

A partir dos dados do Censo Escolar (2013) demonstrados no quadro 1, pode-se constatar que de 24.762.608 alunos do Ensino Fundamental da rede pública, somente em torno de 30% dão sequência a seus estudos no Ensino Médio na rede pública e destes apenas 26% prosseguem seus estudos na rede pública de Ensino Superior. Se compararmos o número de matrículas desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio é possível verificar o declínio no acesso ao Ensino Superior no Brasil, nas instituições públicas.

Outra importante informação apresentada pelo Censo Escolar 2013 é a oscilação do número de matrículas no Ensino Médio da rede pública conforme quadro 2.

Quadro 2 - Matrículas no Ensino Médio no Brasil (1991-2013)

Ano	Nº matrículas
1991	3.770.230
2011	8.400.689
2013	7.357.168

Fonte: MEC/INEP (2013)

A partir do quadro 2, observa-se que em 20 anos houve um acréscimo de 122% das matrículas do Ensino Médio na rede pública no Brasil e no período de 2011 a 2013 verifica-se um pequeno decréscimo de 13% nas matrículas. Esta queda pode estar relacionada com a faixa etária da população deste nível de ensino. Sabe-se também que quando chega ao início do Ensino Médio, o jovem está iniciando o processo de transição, a adolescência, que é uma fase da vida caracterizada por uma série de mudanças, não só fisiológicas, bem como cognitivas e psicológicas, mas também em relação aos papéis sociais a serem assumidos pelo indivíduo. Para

muitos, cabe neste momento assumir o papel de trabalhador. O jovem brasileiro que chega ao fim do Ensino Médio é chamado a fazer escolhas profissionais e pode optar pela continuação dos estudos ou pelo ingresso imediato no mercado de trabalho.

Mesmo estando previsto o direito à Educação na Constituição Federal e também na Declaração Universal dos Direitos Humanos sua obrigatoriedade só é respeitada pelo Estado nos níveis de Educação Básica e Fundamental, ou seja, nos 09 anos iniciais.

Em relação ao número de alunos matriculados no Ensino Superior no Brasil o Censo Educacional 2013 apresentou dados conforme quadro 3.

Quadro 3 – Evolução das matrículas do Ensino Superior no Brasil (1991–2013)

Ano	Nº matrículas
1991	1.565.054
2001	3.036.113
2005	4.567.798
2007	5.250.147
2011	6.739.689
2013	7.322.964

Fonte: MEC/INEP (2013)

No quadro 3, observa-se a evolução das matrículas do Ensino Superior, na rede pública e privada, no período de 1991 a 2001, ou seja, em 10 anos houve um aumento de 94% de matrículas. Do ano de 2005, período de início do PROUNI⁶ (Programa Universidade para Todos), as matrículas tiveram um acréscimo em torno de 60% se comparado com o ano de 2013. Demonstrando que a quantidade de alunos matriculados nas universidades públicas e privadas do País cresceu 3,8% em 2013 na comparação com 2012, passando de 7,03 milhões para 7,3 milhões (INEP, 2014). A totalidade de estudantes de graduação matriculados em 2013, conforme

⁶ O PROUNI, objeto desta dissertação, foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005, será abordado no corpo desta dissertação. Este Programa concede bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais para estudantes de cursos de graduação, em instituições privadas de Ensino Superior, com ou sem fins lucrativos, que tenham aderido ao programa.

retratado no quadro 3 representa uma taxa líquida de aproximadamente 19%, valor abaixo do recomendado na meta 12 do PNE. Em outros países como é o caso da Rússia a taxa chega a 53%, no Japão e Israel atinge 46% e nos Estados Unidos é de 42%. Porém, este contingente de estudantes de graduação matriculados, conforme Ristoff (2013) representa uma taxa líquida de escolarização abaixo dos 30% previstos no último PNE.

O investimento em educação constitui a primeira etapa indispensável para assegurar os direitos humanos, buscando desta forma, reduzir as desigualdades e a diversidade, diminuindo a pobreza, e a vulnerabilidade social, priorizando o acesso à Educação Superior dentre outros fatores.

Para Arroyo (2010), os estudos, pesquisas e debates sobre a questão educação e desigualdades, têm sido um dos campos mais instigantes no pensamento educacional progressista e na formulação e gestão, na análise e avaliação de políticas educativas. Nesse sentido, Santos *et al.* (2014) destacam que as desigualdades na esfera da Educação são reflexo do processo de formação desigual e injusta do país. Para tanto, se faz necessária à ampliação de políticas públicas de acesso e permanência a todos os níveis da educação, as quais vão de encontro às necessidades da população combatendo a desigualdade social e diminuição da pobreza.

No Brasil, conforme dados do INEP, no ano de 2013 foi destinado 6,2% do PIB (Produto Interno Bruto) à Educação, valor superior ao dispendido aos países considerados desenvolvidos. Conforme dados da UNESCO (2010), a China aplica 1,9% do PIB em educação, enquanto que os Estados Unidos utilizam 5,8%, a Rússia 3,8% e o Japão 4,9%. A partir do PNE (2014-2024), Lei 13.005, através da Meta 20 deverá ampliar o investimento, atingindo no mínimo, 7% (sete por cento) do PIB do País no seu 5^o (quinto) ano de vigência, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

No Ensino Superior cabe a tarefa de organizar a cultura superior como forma de possibilitar que participem plenamente da vida cultural, em sua manifestação mais elaborada, todos os membros da sociedade independentemente do tipo de atividade profissional a que se dediquem. Além disso, o ensino superior destinado a formar profissionais de nível universitário (a imensa gama de profissionais liberais e de cientistas e tecnólogos de diferentes matizes), formula-se a exigência da organização da cultura com o objetivo de possibilitar a toda a população a difusão e discussão dos grandes problemas que afetam o homem contemporâneo. Terminada a formação comum propiciada pela educação básica, o jovem

tem diante de si dois caminhos: a vinculação permanente ao processo produtivo através da ocupação profissional ou a especialização universitária (SAVIANI, 2014).

Conforme os documentos legais, a começar pela Constituição Federal, a LDB e o PNE, a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento da pessoa, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. E, para tal o Ensino Superior brasileiro deve seguir algumas regulamentações as quais serão discutidas a seguir.

2.2 A organização do Ensino Superior no Brasil.

O Ensino Superior é ofertado pelas Instituições de Ensino Superior (IES) podem ser públicas ou privadas. As instituições públicas de ensino são aquelas mantidas pelo Poder Público, na forma Federal, Estadual ou Municipal. Essas instituições são financiadas pelo poder público, e não cobram matrícula ou mensalidade. Em 2013, o Censo da Educação Superior realizado pelo INEP registrou a existência de 301 Instituições de Ensino Superior no Brasil, pertencentes à rede pública, distribuídas da seguinte forma: 106 federais, 119 estaduais e 76 municipais distribuídas em todas as Unidades Federativas do Brasil, as quais contemplavam cerca de 1.933.016 alunos matriculados, na rede pública, ou seja, 26% do total dos alunos matriculados no Ensino Superior no Brasil (MEC/ INEP, 2013).

Ressalta-se aqui, a seguinte questão, a rede pública em razão do total de IES existentes abrange apenas uma pequena parcela da população brasileira se comparado ao número de alunos atendidos pelas IES privadas conforme pode ser verificado na sequência.

As IES privadas são administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem finalidade de lucro. As instituições privadas sem finalidade de lucro podem ser: Comunitárias, quando incluem em sua entidade mantenedora representantes da comunidade. Confessionais, são as que atendem a determinada orientação confessional e ideológica, e as Filantrópicas, que prestam serviços à população, em caráter complementar às atividades do Estado (art. 20 da LDB).

Podem ser ainda: Com fins lucrativos que são as instituições mantidas por ente privado. Beneficente quando a instituição mantida por ente privado, sem fins lucrativos, detentora de Certificado de Assistência Social, nos termos da legislação própria. Pode ser confessional ou comunitária, ou ainda, Especial (art. 242 da Constituição Federal) que contempla a instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita (MEC, 2015).

Cabe destacar, que o aumento das vagas no Ensino Superior, nas últimas décadas, deu-se majoritariamente em IES privadas, em função do aumento do número de instituições que surgiram no período, conforme dados do quadro 4.

O Censo da Educação Superior 2013 informa o número de IES tanto públicas quanto privadas existentes no Brasil e o aumento das mesmas neste período. Das 2.391 IES no Brasil, apenas 301 são instituições públicas e 2.090 são instituições particulares. Sendo que em 2001, o Censo da Educação Superior apontava a existência de 183 instituições públicas e 1.208 particulares, ou seja, 87% do total. (MEC/INEP, 2013). Com base nos dados apresentados podemos observar que em doze anos, as IES públicas cresceram 64,48% enquanto que o número de IES privadas teve um aumento de 73,01%. Pode-se inferir que tal fato contribui com a dificuldade de acesso no que tange especificamente às condições econômicas dos estudantes, principalmente os que vivem em situação de vulnerabilidade social, os quais têm dificuldades de arcar com os valores de mensalidades propostos pelas mesmas. Mesmo havendo um aumento no número de IES públicas, as IES privadas aumentaram mais de 300% em 22 anos (1991- 013), conforme pode ser observado no quadro 4.

Quadro 4 - Evolução das Instituições de Ensino Superior no Brasil (1991 a 2013)

Ano do Censo	IES Públicas	IES Privadas
1991	222	671
1996	211	711
2001	183	1.208
2006	248	2.022
2011	284	2.081
2013	301	2.090

Fonte: MEC/INEP (2013)

Em 2013, o Censo da Educação Superior realizado pelo INEP registrou a existência de 2.090 IES na rede privada, distribuídas em todas as Unidades Federativas do Brasil, as quais contemplavam cerca de 5.389.948 alunos matriculados o que representa 74% do total de alunos do Ensino Superior no Brasil (MEC/ INEP, 2013). Com a expansão das IES privadas nota-se que o poder público está se eximindo cada vez mais da responsabilidade de prover o Ensino Superior no Brasil.

Conforme MEC (2015), no que diz respeito à classificação acadêmico-administrativa, as IES podem receber diferentes denominações: Universidade, Centros Universitários, Faculdades e Institutos Federais.

A mais estrita organização definida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é a Universidade, a qual trata-se de instituição acadêmica pluridisciplinar que conta com produção intelectual institucionalizada, além de apresentar requisitos mínimos de titulação acadêmica (um terço de mestres e doutores) e carga de trabalho do corpo docente (um terço em regime integral). É autônoma para criar cursos e sedes acadêmicas e administrativas, expedir diplomas, fixar currículos e número de vagas, firmar contratos, acordos e convênios, entre outras ações, respeitadas às legislações vigentes e a norma constitucional. É dotada de autonomia na sede, pode criar campus fora de sede no âmbito do Estado (MEC, 2015). De acordo com o Censo da Educação Superior (2013) as 2.391 IES no Brasil estão distribuídas da seguinte forma:

A segunda forma de classificação das IES é o Centro Universitário, considerado uma instituição pluricurricular, que abrange uma ou mais áreas do conhecimento. O mesmo é semelhante à Universidade em termos de estrutura, mas não está definido na LDB e não apresenta o requisito da pesquisa institucionalizada. É dotado de autonomia para a criação de cursos e vagas na sede, está obrigado a manter um terço de mestres ou doutores e um quinto do corpo docente em tempo integral; O Centro Federal de Educação Tecnológica, para efeitos regulatórios, equipara-se a centro universitário (MEC, 2015).

Outra forma de classificação das IES são as Faculdades, que apresentam duas conotações importantes. A primeira é a de uma Instituição de Ensino Superior que não apresenta autonomia para conferir títulos e diplomas, os quais devem ser

registrados por uma Universidade. Além disso, não tem a função de promover a pós-graduação. O segundo sentido é aplicado para se referir a unidades orgânicas de uma Universidade. Categoria que inclui institutos e organizações equiparadas, nos termos do Decreto nº 5.773, de 2006 (MEC, 2015).

Quanto aos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia são unidades voltadas à formação técnica, com capacitação profissional em áreas diversas. Oferecem ensino médio integrado ao ensino técnico, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e pós-graduação. A denominação remonta à Lei 11.892/08, que renomeou os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETS) e as Escolas Técnicas. Para efeitos regulatórios equipara-se a Universidade Tecnológica (MEC, 2015).

Quadro 5 – Matrículas em 2013 por Organização Acadêmica

Organização Acadêmica	Nº de IES	Nº matrículas na Graduação
Universidades	195	3.907.867
Centros Universitários	140	1.154.863
Faculdades	2016	2.139.827
Institutos Federais	40	120.407
TOTAL	2391	7.322.964

Fonte: MEC/INEP (2013)

Pode-se observar no quadro 5 que das 2.391 IES no Brasil, apenas 8% são Universidades e detêm 53% dos alunos, sendo, portanto, grandes instituições. Por outro lado, as faculdades têm uma participação superior a 84%, porém atendem apenas 29% dos alunos.

Com relação ao tipo de cursos e graus ofertados por estas IES, os mesmos estão organizados da seguinte forma: Os cursos de Graduação são aqueles que conferem diplomas, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, conferindo os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia (MEC, 2015). O Bacharelado é o curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel. As Licenciaturas são os cursos superiores que conferem ao diplomado competências

para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado. E, a Tecnologia contempla os cursos superiores de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo (MEC, 2015).

De acordo com esta classificação dos cursos de graduação, o MEC/INEP (2013), apresentaram dados referentes às matrículas no período de 2012-2013. As matrículas cresceram 4,4% nos Cursos de Bacharelado e tem uma participação de 67,5% no total das matrículas das IES. Os Cursos de Licenciatura tiveram um aumento de 0,6% tendo uma participação de 18,9% no total de matrículas no Brasil. Enquanto que nos Tecnológicos houve uma expansão de 5,4% e uma participação de 13,7% nas matrículas. Ainda com relação aos cursos Tecnológicos entre 2003-2013 sua oferta aumentou 24,1% em média anualmente, sendo a rede privada responsável por 85,6% do equivalente a estas matrículas.

Com base nas informações acima, pode-se inferir que a baixa procura pelos cursos de Licenciatura pode estar relacionada ao quesito desvalorização do profissional destas áreas, condições de trabalho e até mesmo baixos salários. Esta queda na procura dos cursos de Licenciatura continua mesmo a partir da criação de políticas de incentivo à Licenciatura como o PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), Observatório da Educação (SAVIANI, 2009), até mesmo o PROUNI que oferta bolsas parciais e integrais destinadas especificamente aos Professores de Educação Básica, e a concessão de financiamento como é o caso do FIES de forma prioritária e flexibilizada a estes profissionais. Pode-se também citar aqui a questão de status social e melhores salários que são ofertados aos cursos de outras áreas do conhecimento.

Muitas vezes a opção pelos cursos tecnológicos vai de encontro às necessidades dos indivíduos, ou seja, sua duração é mais rápida, de 2 a 3 anos dependendo da especificidade do Curso, o que possibilita uma rápida ascensão profissional e ingresso no mercado de trabalho. São voltados especificamente ao mercado de trabalho, tentando suprir a carência de técnicos de determinadas áreas. E estão em constante mutação para atender a demanda do mercado profissional que se transforma rapidamente.

Conforme prevê a Constituição Federal de 1988 o Ensino Superior do Brasil tem ainda a função de ensino, pesquisa e extensão. A extensão com a sociedade é

uma atribuição do ensino superior, previsto na Constituição Federal de 1988, está voltada a estreitar a relação entre universidade e sociedade, aberto a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, que confere certificado aos estudantes concluintes. Compreende programas, projetos e cursos voltados a disseminar ao público externo o conhecimento desenvolvido e sistematizado nos âmbitos do ensino e da pesquisa e, reciprocamente, compreender as demandas da comunidade relacionadas às competências acadêmicas das IES (MEC, 2015). Proporcionando assim, a sociedade em geral acesso às atividades de extensão compreendidas no âmbito acadêmico as quais vão desde uma consultoria ou prestação de serviços por parte de clínicas de Odontologia, Psicologia entre outros, até a oferta de cursos de capacitação, o que caracteriza a responsabilidade social das IES.

Com relação à Modalidade dos cursos, os mesmos podem ser ofertados nas formas: Presencial a qual compreende a modalidade de oferta que pressupõe presença física do estudante às atividades didáticas e avaliações, ou, a Distância que é a modalidade educacional na qual a mediação nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades acadêmicas em lugares ou tempo diversos (MEC, 2015).

Os cursos na modalidade à distância ou EAD (Educação à Distância) começaram a surgir no Brasil a partir de 2000, iniciando com 10 cursos, em 2005 passou para 189 e em 2011 chegaram a 1.044. Sendo que os cursos ofertados presencialmente em 2000 eram 10.585, em 2005 chegaram a 20.407 e em 2011 contemplavam cerca de 29.376. No período de 2012-2013, as matrículas cresceram 3,9% nos cursos presenciais e 3,6% nos cursos à distância, os quais contam com uma participação superior a 15% na matrícula da Graduação (MEC/INEP, 2013). A opção por cursos a distância leva a reflexão sobre as seguintes questões: o valor das mensalidades desta modalidade ser bem mais acessível que a da graduação presencial e a questão de tempo, pois nesta modalidade não há a necessidade da presença física do aluno todos os dias em sala de aula. A maior parte de suas atividades é realizada em plataforma virtual. O PROUNI objeto de estudo desta dissertação, disponibiliza bolsas também na modalidade à Distância.

Quadro 6 – Cursos de Graduação na Modalidade Presencial e a Distância no Brasil (2000 – 2013)

Ano	Total de Cursos
2000	10.595
2005	20.596
2011	30.420
2013	32.049

Fonte: MEC/INEP (2013)

A partir do quadro 6, observa-se que no período de 5 anos, ou seja, 2000-2005 houve um aumento de aproximadamente 94% de cursos ofertados em ambas as modalidades, e no período de 2005 a 2013 o aumento foi em torno de 56%. No quadro 7 será apresentada de forma detalhada a quantidade de cursos de graduação ofertados nas IES públicas e privados.

Quadro 7 – Cursos de Graduação em IES Públicas e Privadas no Brasil (2005 – 2013)

Ano	IES Pública	IES Privada
2005	6.264	14.332
2010	9.245	20.262
2013	10.845	21.199

Fonte: MEC/INEP (2013)

Constata-se a partir do quadro 7, que de 2005 a 2013 as IES públicas tiveram um aumento de aproximadamente 74% na opção de cursos ofertados, ao passo que as IES privadas no mesmo período expandiram a oferta em 48%. Apesar do aumento do número de cursos terem sido maior nas IES públicas o número de matriculados teve um aumento nas IES privadas em razão da defasagem do número de cursos ofertados nas instituições públicas, o que vem de encontro à necessidade de políticas de educação como é o caso do FIES e do PROUNI, haja visto que o maior número de cursos e matrículas ocorre nas IES privadas, evidenciando claramente a questão da mercantilização das IES onde o Estado acaba se eximindo de sua função e terceirizando, em parte, o Ensino Superior no Brasil.

As mudanças no sistema de Ensino Superior latino-americano abordam os efeitos de dois processos desencadeados, a tendência mercantilizante da

universidade pública e o processo de comoditização da educação privada, enquanto reflexo da expansão das universidades privadas. (SERAFIM, 2011). Esta mercantilização ocorreu por influência de mecanismos econômicos mundiais, como forma de intervenção na educação pública incentivando os poderes públicos a repassar esta atribuição para a iniciativa privada.

As agendas dos governos latino-americanos foram influenciadas por propostas de organismos internacionais, como o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), que recomendaram modelos de desenvolvimento universitário visando vincular as instituições de ensino superior com empresas, propondo a redução da participação do Estado no financiamento das Universidades Públicas, além da implantação de sistemas nacionais de avaliação e prestação de contas (RODRIGUEZ e MARTINS., 2007).

O Banco Mundial posteriormente definiu estratégias, visando à correção de problemas do Ensino Superior dentre elas: privatização de nível de educação, implantação de cobrança de mensalidades extinguindo a gratuidade, criação de instituições não universitárias de nível terciário e retirada da prioridade da pesquisa nas universidades públicas (BANCO MUNDIAL, 1995 apud RODRIGUEZ e MARTINS, 2007). Sendo que, a partir desta situação o número de IES privadas expandiu proporcionando uma oferta maior de vagas para o acesso ao Ensino Superior.

Na década de 1990, com a implementação de novas políticas públicas, o Ensino Superior foi reorganizado para o atendimento das necessidades mercadológicas e ampliação do número de matrículas diante da demanda pelo aumento de vagas universitárias (SILVA JUNIOR e SGUISSARDI, 1999).

A obtenção de uma vaga no Ensino Superior, como analisa Bonetti *et al.* (2013), consiste em uma grande dificuldade para muitos jovens que buscam essa modalidade de ensino. Mesmo a partir das mudanças nos processos de seleção, e o aumento do número de vagas, nos últimos anos, o acesso ainda é restrito, principalmente nas instituições privadas e nos cursos mais requisitados.

Ao falar sobre o acesso ao Ensino Superior obrigatoriamente tem que se pensar também em dados referentes ao número de estudantes concluintes desta modalidade, discutindo o número de ingressantes com o número de concluintes para evidenciar possíveis gargalos de obstrução à permanência do estudante nas IES. A partir dos dados do Censo IBGE (2013) no Brasil no período compreendido entre 1991 a 2013 mais de 12.000.000 de pessoas concluíram um curso Superior no

Brasil, sendo que este número equivale a aproximadamente 6% da população do país.

Quadro 8 – Ingressantes e Concluintes na Graduação no Brasil (1991- 2013)

Ano	Ingressantes	Concluintes
1991	447.929	236.410
2001	1.041.037	396.119
2005	1.805.102	730.484
2008	2.336.899	870.360
2009	2.105.082	959.197
2010	2.182.229	973.839
2011	2.336.899	1.016.713
2012	2.747.089	1.050.413
2013	2.742.950	991.010

Fonte: MEC/INEP (2013)

A partir do quadro 8 pode-se constatar que, de 1991 a 2013, houve um aumento de aproximadamente 512% no número de ingressantes no Ensino Superior no Brasil. Enquanto que o número de concluintes no mesmo período foi em torno de 319%, quantidade expressiva, porém poderia ser maior, se houvesse programas de incentivo a permanência, pois conforme visto anteriormente o maior número de matrículas está concentrado em IES privadas.

Em 2005, início do PROUNI, constata-se que foi o ano em que o ingresso no Ensino Superior aumentou. Pode-se exemplificar da seguinte forma: levando-se em conta o ingresso em 2005 e conclusão do curso após 04 anos, ou seja, em 2008 aproximadamente 48% dos ingressantes concluíram a graduação. Aplicando o mesmo cálculo para ingressantes em 2009 em um curso de 05 anos, ou seja, em 2013, temos uma média de 47% de concluintes. Aqui cabe ressaltar o problema com o qual nos deparamos muitas vezes é a dificuldade de permanência no Ensino Superior, para uma grande parte de estudantes deste nível de conhecimento. Dentre os motivos podem estar à escolha do curso errado, a qual às vezes pode ter influência de terceiros, a dificuldade intelectual de acompanhamento do curso, o alto valor das mensalidades nas IES privadas e outros problemas. A seguir serão apresentadas as políticas públicas de Ensino Superior no Brasil.

2.3 As Políticas de Ensino Superior no Brasil

Considerando que o objeto desta dissertação é o PROUNI, e que o mesmo faz parte de uma política pública de educação que garante o acesso ao Ensino Superior é pertinente discutir o que são políticas públicas.

Na Europa, no ano de 1936, a política pública nasce como desmembramento dos trabalhos baseados em teorias explicativas sobre o papel do Estado e de uma das mais importantes instituições do Estado, o governo, produtor, por excelência, de políticas públicas. E nos Estados Unidos da América surge em 1948, seguindo a tradição europeia de estudos e pesquisas na área, que se concentravam, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos, enfatizado nos estudos sobre a ação dos governos (SOUZA, 2006).

A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006 p. 26).

O quadro 9 apresenta alguns conceitos de políticas públicas em ordem cronológica encontrada nas referencias conforme sua evolução.

Quadro 9 – Definição de Políticas Públicas

DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	FONTE
“Conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos”	(LYNNS, 1980 apud SOUZA, 2006).
“O que o governo escolhe fazer ou não fazer”	(DYE, 1984 apud SOUZA, 2006).
“Soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos”.	(PETERS, 1986 apud SOUZA, 2006).
“Campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas”	(MEAD, 1995 apud SOUZA, 2006)
“Visa ao bem-estar dos governados e seus governantes, e, para que cumpra a sua finalidade, a política possui normas que garantirão a prática de seus objetivos”	Silva (1998)

“É a somatória das atividades dos governos, que agem de forma direta ou através de representação, influenciando a vida dos cidadãos, refletindo na economia e nas sociedades, razão pela qual sua teoria necessita também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade”	Souza (2006) (1)
“Colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)”	Souza (2006) (2)
“Progressivo, na medida em que a realidade a que se refere existe num processo constante de modificações históricas nas relações entre Estado e sociedade, permeada por mediações de natureza variada, referidas aos processos de democratização das sociedades contemporâneas”	Di Giovanni (2009)

Fonte: organizado pela Autora, a partir de Souza (2006), Di Giovanni (2009), Silva (1998).

A variação dos conceitos apresentados no quadro 9 justifica-se pelas inúmeras definições e modelos de políticas públicas existentes. Em que pode-se condensar seus elementos principais:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz. É abrangente e não se limita a leis e regras, é intencional, com objetivos a serem alcançados. A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo, envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, implica também implementação, execução e avaliação (SOUZA, 2006).

O conceito apresentado por Souza (2006) (1) traz uma definição mais próxima das ações reais do poder público que veem de encontro aos conceitos apresentados neste trabalho quanto ao objeto de pesquisa desta dissertação.

Para Di Giovanni (2009), há uma distinção entre o conceito de *politics* e *policy*, no que se refere à política. A *politics* no sentido relativo aos fenômenos do poder (representação política, partidos, eleições, conflitos relativos ao poder, entre outros), e *policy* (ou *policies*), para referirem-se adoção de formas de ação, linhas de atuação, que dizem muito mais a condutas eletivas para solução de problemas, que beiram muito mais o campo da administração do que do campo que os latinos entendem por “político”. Cabe aqui esta discussão conceitual pelo fato do PROUNI fazer parte das políticas públicas de acesso ao Ensino Superior.

Souza (2006) e Silva (2012) observam que, o ciclo da política pública é constituído das seguintes fases: identificação do problema, agenda dos agentes, formulação de política, legitimação, implementação e avaliação. Nesta dissertação

analisa-se uma política pública de educação, cujas etapas de implementação e avaliação, serão discutidas no capítulo 3.

Para se entender as políticas públicas como uma parte específica das políticas, recorreremos a Bonetti (2003). O qual analisa que na implantação das políticas públicas na sociedade contemporânea, há uma correlação de forças. Ou seja, um jogo de poderes, de interesses entre grupos econômicos e políticos, classes sociais e demais interessados. O resultado dessa relação é a ação que será repassada pela máquina estatal à sociedade civil, ou seja, a política pública. No caso específico do PROUNI é o governo repassando à iniciativa privada a concessão do Ensino Superior de forma a aumentar o acesso das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e não tem condições de iniciar seus estudos como aluno pagante.

No entanto, não existe qualquer política pública que se esgote em si mesma, como uma totalidade fechada. Assim, os suportes materiais de uma *policy*, podem ser definidos no seu próprio interior, ou mesmo, externamente, em outras políticas correlatas (DI GIOVANNI, 2009).

Sendo o Brasil, um país com imensas desigualdades sociais e econômicas e apresentar uma alta taxa de exclusão da maioria da população à universidade. Esta população vive em condições de extrema pobreza e vulnerabilidade social em função de sua renda, ou seja, aproximadamente 5,50% da população brasileira, ou 4,8 milhões de pessoas sobrevivem com renda nominal mensal domiciliar igual a zero, e 11,43 milhões de pessoas possuem uma renda de R\$ 1,00 ou US\$ 0,32 a R\$ 77,00 ou US \$ 24,75, sem acesso a questões básicas como educação, saúde, saneamento básico e condições adequadas de moradia, muitas vezes sobrevivendo apenas de subsídios governamentais como é o caso da bolsa família entre outros (IPEA, 2014; IBGE, 2014). Neste sentido, as políticas públicas possibilitam mais inserção social, econômica e educacional objetivando reduzir as situações de vulnerabilidade social.

No Brasil, a proteção contemporânea que o Estado está dedicando aos grupos socialmente vulneráveis como as minorias étnicas e sociais com políticas públicas educacionais, tendem a promover sua ascensão e objetivam diminuir as desigualdades sociais (PIOVESAN, 2002).

Portanto, conclui-se que as políticas públicas fazem parte do contexto geral e as políticas de governo estão inseridas nas mesmas, ou seja, uma é parte específica

da outra. As políticas de governo são programas criados para amparar a sociedade em geral, e o que se pretende é de interesse público. O PROUNI objeto de estudo desta dissertação está inserido nas políticas públicas. As políticas públicas são criadas para suprir alguma lacuna na sociedade, algum fato ocorrido que necessita que o Estado determine a realização de providências (BONETTI, 2006). O Estado, que é compreendido pela união, estados, municípios e distrito federal, é o garantidor dos direitos dos cidadãos. Cabe ao Estado formular as políticas públicas, implementar e avaliar o seu desempenho. Para isso, distribui poderes aos estados e aos municípios, assim como aos agentes e órgãos públicos, na sua aplicação, execução e fiscalização. O estudo das políticas públicas é fundamentalmente importante na área de Educação, tendo em vista sua intrínseca relação com as atividades fundamentais do Estado.

Outra relação importante da Educação é com a Bioética, a qual será tratada no item a seguir.

2.4 BIOÉTICA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA

Nascida na América, há mais de 20 anos, o termo “Bioética” transformou-se profundamente, passando para o vocabulário corrente. Criada nos Estados Unidos pelo oncologista Van Rensselaer Potter (1971) em seu livro, *Bioética: ponte para o futuro*, afirma que o seu propósito é contribuir em um diálogo para o futuro da espécie humana, através da intercomunicação entre a Biologia Básica, as Ciências Sociais e as Humanas. Ele afirma que a Bioética deveria ser uma possibilidade de analisar e refletir sobre os diferentes dilemas éticos da vida, de forma transdisciplinar, que possibilita a integração de variados saberes.

Potter (1971) analisa que a Bioética abarca a necessidade de várias éticas como elo entre as ciências e as humanidades as quais permitam o diálogo entre os diferentes modelos de estilo de vida existentes e que proponha políticas públicas capazes de estabelecer a ponte para o futuro. No início seu conceito era voltado para dilemas da Biologia.

No Brasil a Bioética passou a se desenvolver com mais intensidade a partir de 1990, num contexto globalizado e dinâmico, trouxe para a pauta de discussão

problemas específicos e originais, vinculados à realidade socioeconômica, política e cultural da América Latina e especialmente do Brasil. O desafio era o de trabalhar com problemas persistentes advindos da desigualdade social, injustiças, exclusão além de situações emergentes (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 2007).

A partir destas preocupações, a Bioética pode ser definida de maneiras diferentes e pertinentes, segundo seu objeto de estudo, seu método ou tipo de procedimento (s), sua (s) tarefa (s) e finalidade (s); ou segundo a (s) referência (s) à (s) teoria (s) moral (is) adotada (s), à extensão de seu campo de aplicação e à característica dos atores envolvidos e afetados que, portanto, merecem algum tipo de consideração moral (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 2007). Sua atuação não está restrita às Ciências da Saúde, embora seja um campo predominante, desde seu surgimento, a proposta de Potter era de olhar para a vida e para tudo, para todas as áreas do conhecimento que, de uma forma ou de outra, tem implicações sobre todos nós. Assim, o enfoque da Bioética é o diálogo interdisciplinar e a necessidade de refletir sobre a vida cotidiana que é um pressuposto abarcado pelo seu conceito original conforme explica Junges (2010).

Para os estudiosos em Bioética, que analisam as condições que afetam a dignidade humana, a Educação é entendida como uma possibilidade de inserção social e econômica de melhorar as condições de vida e de inserção no mercado de trabalho. Neste sentido, Garrafa e Pessini (2004) indicam que uma das opções mais eficazes para atingir esse objetivo é o aumento da escolaridade e da qualidade educacional e cultural para esse segmento da população.

Com estes argumentos, a Bioética passa a refletir também no campo Social. Nesta pesquisa, a Bioética é justificada na investigação da dimensão social do PROUNI proporcionando a redução da vulnerabilidade social através da construção de uma sociedade mais equitativa, que propicia uma vida mais digna e uma sociedade menos desigual.

Segundo Santos et al (2014) a homologação da DUBDH (Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos) da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 2005, incluiu diversos princípios e ampliou significativamente o campo de estudo da Bioética. Tornando-a crítica, plural e comprometida com as pessoas mais frágeis, os vulneráveis sociais, que na maioria das vezes estão às margens do sistema. E a nova perspectiva da

Bioética passa a configurar como um conhecimento atrelado às lutas por justiça social empenhada na defesa de melhor qualidade de vida para os necessitados.

Segundo Porto et al (2011), frente aos novos problemas oriundos do mundo globalizado no século XXI, novas medidas e mudanças tiveram que ser incorporadas a agenda da Bioética, dentre elas a Educação como direito e responsabilidade do Estado. Esta autora informa que, a partir do IV Congresso Brasileiro de Bioética em 2002, realizado em Brasília a área de atuação ultrapassou as fronteiras biomédica e biotecnológica para os campos sanitários, social e ambiental. Neste sentido, quatro princípios basilares: da autonomia, da beneficência, da não maleficência e da justiça, apesar de indispensáveis à Bioética, deixaram de ser a única ferramenta teórica e metodológica a partir da complementação e inclusão de outros referenciais tais como: vulnerabilidade, solidariedade, prudência, altruísmo, alteridade, responsabilidade, confidencialidade, privacidade, dignidade, integridade e equidade. Aos poucos, verificou-se que a estes princípios, não desconsiderando a sua importância tornaram-se utilidade insuficiente, para permitir a reflexão filosófica, e vale dizer ética, de modo profundo e abrangente. Surgindo assim, uma maior aproximação com as necessidades dos países da América Latina e Caribe (HOSSNE et al, 2011, HOSSNE, 2009). Este autor ainda considera que, ante a insuficiência relativa da teoria dos princípios foram surgindo expressões, como Bioética Social e Bioética da Proteção, entre outras, as quais veremos a seguir.

Para Jucá e Andrade (2009), nos anos 1970 a Bioética surgiu como ramo do conhecimento autônomo, que tem por fim o estudo dos conflitos humanos, retomando a ideia inicial de Potter. Durante muito tempo, essa nova expressão do conhecimento foi norteadada pela Bioética Principlista⁷, proposta que se mostrou inadequada aos países periféricos, como os da América Latina.

Correa (2009) propõe a difusão de uma Bioética Institucional e Social, e apresenta uma proposta de desenvolvimento relacionando os princípios da Bioética às questões sociais. Esta divisão da Bioética ocupa um importante campo na promoção dos direitos humanos fundamentais e de análise das consequências práticas da justiça em nossa sociedade. Para este autor, a concretização da proposta de desenvolvimento da Bioética como instrumento de debate ético, social e

⁷ Bioética Principlista era marcada pelos quatro princípios iniciais da Bioética, ou seja, autonomia, beneficência, não-maleficência e justiça.

político no âmbito da América Latina, deve ter como essencial as seguintes questões:

O debate em Bioética deve ser plural, tolerante, sem “fundamentalismos” por um lado e sem impor o secularismo militante do outro; A construção de um consenso antes do debate sobre bens humanos básicos e fundamentos de direitos humanos, ou seja, conhecer previamente as desigualdades econômicas, sociais e éticas as quais ajudarão a ter presente às metas de justiça social antes de estudar possíveis soluções; Estudar e propor um novo modelo de relação menos individualista, voltado à comunidade social; E, finalmente a assimilação dos conteúdos da Bioética norte americana e europeia classificando os princípios bioéticos sem reducionismos fáceis ou superficiais (CORREA, 2009, p.20).

Sob o olhar da Bioética Social, o autor entende que o princípio da responsabilidade social coadunando-se com as políticas públicas do Estado, deve ser baseado na justiça. De dar a cada um, o que é seu, o que lhe é devido, o que tem direito.

Nesta perspectiva, pode-se dialogar com as contribuições de Vicini et al (2011), ao discutir que a Bioética Social, mobiliza o ser humano quanto aos dilemas bioéticos, que se caracterizam como a escassez de recursos, a pobreza, a fome, a fragilidade do indivíduo, bem como, o desenvolvimento de novas tecnologias. Uma consciência social bioeticista, almeja alertar, engajar, questionar, investigar e ajudar a esclarecer esses desafios éticos, no que se refere aos cuidados de saúde e às ciências da vida, promovendo a proteção do indivíduo e da realidade que o cerca.

Neste sentido, a Bioética Social, coaduna-se com a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos (DUBDH) de 2005, que em seu artigo 10, estabelece a igualdade fundamental entre todos os seres humanos em termos de dignidade e de justiça devem ser respeitadas de modo que todos sejam tratados de forma equitativa. A DUBDH é uma referência ao evidenciar que os seres humanos possuem direitos, e que a igualdade é entendida como um direito fundamental e todos devem ser respeitados em sua totalidade.

O binômio “poder e injustiça” relacionam o indivíduo e a comunidade diante das estruturas culturais que enquadram toda a vida humana. Poder significa responsabilidade, enquanto injustiça significa a falha no funcionamento das normas que deveriam assegurar solidariamente uma existência humana a todos, ocasionando as grandes desigualdades sociais (LEPARGNEUR, 2004).

Considerando as condições sociais e econômicas da população do Brasil e da América Latina, Pessini e Barchifontaine (2007) analisam que não se pode esquecer

que a Bioética tem um encontro obrigatório com a pobreza. A ética global de Potter e a necessidade de legislar em favor de justiça e igualdade em prol dos menos favorecidos têm levado ao recente desenvolvimento de uma Bioética voltada às desigualdades sociais.

Nos últimos anos, conforme Vidal (2010), se tem realizado uma nova leitura da Bioética na região latino-americana, a qual traz novos marcos teóricos para a fundamentação aportando a construção de distintas perspectivas focadas para a realidade latino americana, principalmente no que diz respeito à luta das minorias, situações de marginalidade, condições de injustiça e iniquidade que impõem um necessário desafio a interpretação e a aplicação do termo Bioética e o reconhecimento de seus direitos.

Embora a Bioética brasileira tenha surgido num contexto globalizado e dinâmico, no qual os principais problemas da pauta das discussões Bioéticas da atualidade já estavam formulados quando também apareceram situações específicas e originais, vinculadas à realidade socioeconômica, política e cultural da América Latina e especialmente do Brasil, como é o caso dos desafios decorrentes das situações de injustiça e exclusão social. Pode-se dizer que a Bioética brasileira está aberta e em contínuo diálogo com o movimento da Bioética mundial (VIDAL, 2010).

Os estudiosos da Bioética que trabalham em diferentes contextos sociais, com privilegiados/incluídos e desprivilegiados/excluídos, acabam por ter que enfrentar conflitos e problemas de origens, dimensões e complexidade completamente diferentes (GARRAFA e PESSINI, 2004).

A Bioética segundo Schramm (2003) pode ser considerada a forma de ética aplicada que mais representa a condição humana contemporânea por dizer respeito aos principais conflitos que surgem nas práticas que envolvem o mundo vivido e às tentativas de dar conta deles. É nesse sentido que se pode também afirmar, talvez de maneira um pouco exagerada que, referida à condição humana contemporânea, "toda ética é, antes uma Bioética". Portanto, nota-se que na América Latina a Bioética está preocupada com conflitos sociais relacionados com a equidade e a vulnerabilidade social.

2.5 Bioética da Proteção

Quando se fala de Bioética da Proteção, faz-se necessário relacioná-la com a vulnerabilidade social, a qual pode ser considerada como a falta de acesso a bens e serviços proporcionados à sociedade.

Partindo do pressuposto de que todos os humanos são vulneráveis e necessitam de algum tipo de amparo em algum momento de sua vida, para Schramm (2011), a Bioética da Proteção⁸ é um instrumento reflexivo que parte da constatação e da análise da assimetria entre os cidadãos, sua concepção remete aos problemas de exclusão social. Nesta perspectiva pode-se analisar o PROUNI como política educacional voltada à população de baixa renda, muitas vezes excluída do acesso ao Ensino Superior.

Para repensar uma ferramenta teoricamente eficaz e efetiva no contexto de uma crise de credibilidade que afeta o campo das bioéticas mundiais, confrontadas com conflitos morais que não podem ser resolvidos com suas ferramentas, as quais, por um lado, pretendem ter um valor universal, mas que, por outro lado, não são universais de fato, pois são pensadas e aplicadas sem levar em consideração a especificidade das situações concretas, isto é, sua *différance*. E, para dar conta de uma situação de conflito moral particular, como a que é representada pela qualidade de vida da maioria das populações latino-americanas e caribenhas e, provavelmente, daquelas que se encontram em situações semelhantes também no assim chamado “mundo subdesenvolvido” (GARRAFA, *et al*, 2006 p.145).

A Bioética da Proteção apresenta como missão prioritária amparar os excluídos das políticas públicas garantindo uma qualidade de vida razoável para todos. Não se refere a pessoas e populações genericamente vulneráveis, mas às concretamente vulneráveis, referindo-se a sujeitos e populações desamparados. Sua base está na proteção da integridade física, psíquica, social e patrimonial do indivíduo pelo Estado, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de todos, principalmente os mais necessitados. Está também fundamentada no princípio da proteção, que atribui ao Estado o dever de proteger os cidadãos (SCHRAMM, 2011).

A Bioética da Proteção surge nos países da América Latina a partir da necessidade de complementação do princípalismo bioético de Tom Beauchamp e James Childress frente às novas situações que foram surgindo. Ao pensar em uma possível genealogia da Bioética de Proteção, encontramos Schramm (2011) ao

⁸ A Bioética da Proteção tem por finalidade proteger o vulnerado através da equidade, reduzindo as injustiças sociais existentes.

referir-se a própria história no conceito de proteção, entendido como função social primordial, elaborada a partir do surgimento do Estado Moderno resultante do pacto selado entre governantes e governados, em que a função essencial é a de proteger os cidadãos sob sua responsabilidade, tanto contra riscos naturais como sociais que possam afetar negativamente suas vidas.

A Bioética da Proteção é uma ética aplicada mínima, uma condição necessária para que se possa dizer que estamos no campo da ética e para que os vulnerados ou fragilizados tenham alguma possibilidade de viver dignamente e realizar seus projetos de vida razoáveis, compartilháveis com os demais. Ocorre na América Latina e Caribe, com uma ferramenta que seja ao mesmo tempo fonte de ilegitimidade e de efetividade. Nada impedindo em princípio, que ela também seja aplicável a outras situações semelhantes e resultantes do processo de globalização excludente tanto nos países “desenvolvidos” como nos “subdesenvolvidos” (GARRAFA, *et al* 2006).

A Bioética da Proteção conforme Garrafa *et al* (2006) procura dar conta de uma categoria particular de conflitos morais no campo da qualidade de vida de indivíduos e populações que, por uma razão ou outra, não estavam e não estão “cobertos” em seus direitos cidadãos, isto é, foi pensada para proteger aqueles que, devido às suas condições de vida, são vulneráveis ou fragilizados a ponto de não poder realizar suas potencialidades e projetos de vida moralmente legítimos, pois as políticas públicas não os garantem.

Segundo Schramm (2011), em particular o conceito de Estado protetor remete ao surgimento do Estado social conhecido também como Estado assistencial ou de bem-estar, cuja tarefa é proteger um padrão mínimo garantido a qualquer cidadão como um direito político, não como caridade.

Quando se refere à proteção social surge a seguinte indagação: a proteção deve ser direcionada, preferencialmente, para os “mais despossuídos” buscando conceder-lhes ajudas mínimas ou assegurar ao conjunto de cidadãos possibilidades de independência social e crescimento. A proposta da Bioética de Proteção envolve populações de suscetíveis e vulnerados, implicando problemas de justiça em situações de escassez de recursos às quais conflitam a Bioética devido à sua magnitude e os envolvidos estar de certa forma excluídos.

A Bioética da Proteção não exclui o exercício da autonomia pessoal, ao contrário de políticas paternalistas, que de fato não pretendiam proteger os

desamparados, mas, prioritariamente, os donos do poder contra as ameaças, reais ou imaginárias, representadas pelos desamparados. A proteção é antitética ao paternalismo, pois proteger implica oferecer as condições indispensáveis para que o protegido se torne capaz de proteger a si mesmo no futuro (GARRAFA *et al*, 2006).

Segundo Schramm (2011), a Bioética da Proteção reconhece as desigualdades que ferem a justiça na estrutura social, preocupando-se com as populações vulneráveis, com aqueles que são desprovidos de recursos para uma vida digna e justa, e com a falta de empoderamento daqueles socialmente fragilizados.

Dessa maneira, a proteção aplicada aos problemas sociais visa integrar a responsabilidade moral e eficácia dos serviços oferecidos à população. Estabelecendo um paralelo com a Bioética da Proteção constata-se que são princípios intrinsecamente interligados e indissociáveis, que alvitram ofertar aos seres humanos as condições para que saiam dessa situação de desigualdade social e atuem como agentes participantes e atuantes (SCHRAMM, 2011).

Assim sendo, o Brasil é um país com grande desigualdade social, considerando o número de pessoas que vivem em condições de extrema pobreza, aproximadamente 5,50% da população (IBGE, 2013) e vulnerabilidade social sem as mínimas condições de sobrevivência, que na maioria das vezes falta acesso a questões mínimas de garantia de sobrevivência que vão desde moradia, alimentação, saneamento, saúde e educação. A seguir serão abordados aspectos referentes à vulnerabilidade social, equidade e justiça social.

2.6 Vulnerabilidade Social, Equidade e Justiça Social.

A presente dissertação aborda sobre a vulnerabilidade das pessoas, ao discutir o PROUNI, que é um programa que contempla uma parcela da população de baixa renda.

Conforme Felício e Pessini (2009), vulnerabilidade é uma palavra latina, que deriva da expressão “vulnus” (“eris”), que significa “ferida”. Pode ser definida como a possibilidade de ser ferido. É um termo que suscita diferentes conceitos.

No contexto deste trabalho a vulnerabilidade está na falta ou na não condição de acesso a bens materiais e bens de serviço que possam suprir aquilo que pode tornar o indivíduo vulnerável.

Compreender a vulnerabilidade social é pressuposto para avaliar o alcance das políticas sociais, definir vulnerabilidade social é mais do que um exercício intelectual, objetiva compreender os desafios e tensões que se colocam para as políticas sociais, no sentido de efetivar-se na perspectiva proativa, preventiva e protetiva (MONTEIRO, 2011).

Entende-se por vulnerabilidade social de pessoas ou famílias uma combinação de fatores que produzem uma deterioração do nível de bem-estar, em consequência da exposição a determinados tipos de riscos (DIEESE, 2009).

Segundo Hossne (2009, p. 42) “todos nós somos vulneráveis, pois estamos sujeitos, a sermos feridos, ofendidos e/ou melindrados, intencionalmente ou não, por pessoas ou animais. Todos os seres vivos estão sujeitos à vulnerabilidade”.

Os estudos sobre vulnerabilidade social receberam maior importância como instrumento de investigação da realidade atual do Brasil. O conceito de vulnerabilidade social é mais abrangente do que o termo exclusão social, caracteriza situações sociais limites, de pobreza ou marginalidade, e é utilizado pelo Estado na formulação de políticas públicas voltadas para confronto destas questões (GUARESCHI *et al*, 2007 e AYRES, 1999).

O conceito de vulnerabilidade social analisa a dinâmica das condições de desigualdade que determinados grupos sociais estariam sujeitos. Ela se aplica à realidade dos países menos desenvolvidos, que associam a ideia de risco frente ao desemprego, à precariedade do trabalho, à pobreza e à falta de proteção social (AYRES, 1999).

O conceito de vulnerabilidade adquiriu na literatura bioética alguns sentidos distintos conforme Hossne (2009) e Ayres (1999), como condição humana universal, o ser humano é vulnerável, como todo ser vivo, estar vulnerável pode ser sim ou não. Trata-se de ir de uma situação latente a uma situação manifesta; de uma possibilidade para uma probabilidade, do ser vulnerável ao estar vulnerável. Estas oscilações acompanham todas as situações que envolvem a Bioética. Além disso, o indivíduo sabe de sua vulnerabilidade, que compartilha com todos os viventes. O caráter antropológico da vulnerabilidade foi muito bem captado ao descrever a existência humana como uma “síntese frágil”.

A Vulnerabilidade pode ser considerada como princípio ético internacional, está informado no Art. 8º. da Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos - DUBDH da UNESCO (2005), com o enunciado da obrigatoriedade do respeito à vulnerabilidade humana e à integridade pessoal.

“A vulnerabilidade humana deve ser levada em consideração, o que corresponde a reconhecê-la como traço indelével da condição humana, na sua irredutível finitude e fragilidade como exposição permanente a ser ferida, não podendo jamais ser suprimida” (DUBDH, 2005).

Acrescenta a DUBDH (2005), que indivíduos e grupos especialmente vulneráveis devem ser protegidos sempre que a inerente vulnerabilidade humana se encontra agravada nas circunstâncias várias, devendo aqueles ser adequadamente protegidos. A vulnerabilidade elevada à condição de princípio visa garantir o respeito pela dignidade humana nas situações em que os direitos humanos básicos são negados.

No plano social, segundo Ayres (2003) a vulnerabilidade está relacionada a aspectos sócio-políticos e culturais combinados, como o acesso a informações, grau de escolaridade, disponibilidade de recursos materiais, poder de influenciar decisões políticas, possibilidades de enfrentar barreiras culturais. Como no caso das bolsas de estudo para o ensino superior, objeto do PROUNI com a possibilidade de acesso a milhares de estudantes de baixa renda ao Ensino Superior.

A vulnerabilidade social, conforme Ayres (2003) pode ser entendida como um espelho das condições de bem-estar social, que envolvem moradia, acesso a bens de consumo e graus de liberdade de pensamento e expressão, sendo tanto maior a vulnerabilidade quanto menor a possibilidade de interferir nas instâncias de tomada de decisão.

Os estudos sobre vulnerabilidade social, especialmente os aplicados à realidade dos países menos desenvolvidos, estão associados à ideia de risco frente ao desemprego, à precariedade do trabalho, à pobreza e à falta de proteção social (CASTEL, 1998).

Segundo Kowarick (2003), vulnerabilidades sociais ocorrem como resultados de diversos fatores como: a ausência ou renda precária, trabalho precário informal e sazonal, e desemprego precário ou nulo acesso aos serviços das diversas políticas públicas. A vulnerabilidade está na falta ou não de condição de acesso a bens materiais e de serviço que possam suprir aquilo que pode tornar o indivíduo vulnerável.

A vulnerabilidade social é definida como: situação em que os recursos e habilidades de um dado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Essas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais. O conceito de vulnerabilidade social está indiretamente vinculado com mobilidade social, posto que as possibilidades que indivíduos em vulnerabilidade social possuem de se movimentarem nas estruturas sociais e econômicas são restritas em termos de modificação de inscrição social (ABRAMOVAY, 2002).

A noção de vulnerabilidade vem sendo na atualidade debatida na esfera científica em diversas áreas. O termo vulnerabilidade está diretamente ligado às probabilidades de ser afetado negativamente por um fenômeno geográfico e/ou climático. Na atualidade, este conceito vem tomando um caráter social, vinculado aos grupos socialmente vulneráveis, ou seja, determinados grupos possuem menor capacidade de dar respostas positivas diante de eventos adversos (DESCHAMPS, 2004).

Um exemplo da aplicação do conceito de vulnerabilidade com caráter social é o acesso à Educação e ao Ensino Superior. Cria-se mais oportunidades de trabalho aos envolvidos, que se não tivessem esta alternativa provavelmente suas vidas seriam muito diferentes e estariam em situações de vulnerados, pois a partir do momento que ingressam em um curso superior um leque maior de oportunidades profissionais lhes é apresentado.

Quando as pessoas saem da situação de vulnerabilidade social, passam a ter mais autonomia em suas vidas, o que lhes proporciona acesso a melhores oportunidades, não só apenas de trabalho mais também em seu convívio social, tem mais poder de escolhas em suas relações pessoais e profissionais.

Se o referencial da vulnerabilidade pode ser considerado como um dos elementos (ou fatores) que não só justifica a existência como também subsidia as diretrizes normativas em Bioética. A equidade pode ser considerada como um dos elementos integrantes da própria essência da Bioética (enquanto ética), pois busca o que é justo, o que, em última análise, está intrinsecamente vinculado à ética, enquanto adequada opção de valores (HOSSNE, 2009, p.44).

O estudo da equidade é importante na medida em que se trata de uma categoria que tem orientado a intervenção do Estado no campo social e no desenho de políticas públicas na América Latina nas últimas décadas (RIZZOTTO e BORTOLOTO, 2011). Na tentativa de compreender a definição do termo equidade, com frequência observa-se a incorporação do seu significado a semelhança de

igualdade, na literatura aproxima-se do termo justiça de forma mais coesa (WHITEHEAD, 1992; SIQUEIRA *et al*, 2013).

O termo equidade, do latim *aequitas* é entendida como possibilidade das diferenças a serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação, condição que favorece o combate das práticas de subordinação ou de preconceito em relação às diferenças de gênero, políticas, etnias, religião e cultura. Reconhecimento e efetivação, com igualdade, dos direitos da população, sem restringir o acesso a eles e nem estigmatizar as diferenças que conformam os diversos segmentos que a compõem. (SPOSATI, 1991, p. 11)

O conceito equidade pode ser usado para mencionar noções de justiça e igualdade social com valorização da individualidade, representa um equilíbrio entre a justiça natural e a lei positiva. O objetivo é proporcionar a cada sujeito aquilo que merece e de forma igual. A equidade deve ser respeitada nos mais diversos âmbitos da vida. Em termos econômicos ou financeiros, entende-se por equidade a distribuição justa da riqueza entre os membros de uma sociedade.

Segundo Garrafa e Pessini (2004), a busca da equidade, o reconhecimento de necessidades diversas em sujeitos também diferentes para atingir objetivos iguais é um dos caminhos da ética prática diante da necessidade de expandir o acesso aos direitos humanos universais. A descrição de equidade mais pertinente a este trabalho é a apresentada por Garrafa e Pessini (2004), que a garantia do direito a uma vida digna, representado pela possibilidade de acesso aos bens indispensáveis à sobrevivência é a qualidade de vida no mundo pós-moderno.

Segundo Rizzotto e Bortoloto (2011), o conceito de equidade é amplamente evocado como um princípio para a ação estatal no âmbito das políticas sociais, como é o caso do PROUNI, e para a redução das desigualdades existentes.

Ainda no que tange à equidade, pode-se identificar historicamente três fases nas políticas públicas de educação, começando com a *igualdade de acesso*, prevista na LDB, ou seja, o direito de todos à frequência da escola independentemente da sua origem, passando depois à *igualdade de tratamento* (ou de recursos) como é o caso da política da diversidade, ou seja, a prestação a todos de igual serviço educativo, e mais recentemente à *igualdade de resultados* e competências (DEMEUSE E BAYE, 2008).

Segundo Arroyo (2009), o direito ao conhecimento, à cultura, à educação ou à saúde e à vida não avança separando cada um desses direitos da negação ou garantia do conjunto dos direitos humanos, previsto na DUDH em seu artigo 26.

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve estar aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito.
2. A educação deve visar à plena expansão da personalidade humana e ao reforço dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais e deve favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e todos os grupos raciais ou religiosos, bem como o desenvolvimento das atividades das Nações Unidas para a manutenção da paz.
3. Aos pais pertence à prioridade do direito de escolher o gênero de educação a dar aos filhos. (DUDH, 1948, p.5)

Para Rizzotto e Bortoloto (2011), as ações no campo social assimilaram o pressuposto de que o Estado deve promover a justiça social, intervindo no sentido de “mitigar” as desigualdades existentes na sociedade por meio de políticas públicas que garantam o acesso, pautadas, na mesma concepção de equidade. Ao mesmo tempo, o governo retoma, como atribuição do Estado, o planejamento da economia visando promover o desenvolvimento econômico e social na implantação das políticas de Educação.

A partir do momento que o indivíduo tem acesso as condições básicas de educação, saúde, moradia passa a ter uma vida mais digna, confirmando assim uma justiça igualitária. Como exemplo, podemos citar as pessoas que se não tivessem obtido acesso a um curso superior suas vidas seriam totalmente diferentes. Para muitas pessoas o acesso ao Ensino Superior significa romper paradigmas até mesmo familiares, pois são oriundos de famílias desprovidas de recursos financeiros, que se dedicam apenas ao trabalho não priorizando a educação na maioria das vezes por falta de condições financeiras.

As condições que proporcionam igualdade entre os sujeitos envolvem o conceito de justiça. O termo justiça, de acordo com Rawls (1997), é o valor elementar das instituições sociais, produto da colaboração de uma sociedade, cujo intuito é pretensão na obtenção de benefícios mútuos.

Rawls (1971) é o principal expoente da teoria da justiça. Seu interesse é pelos princípios que presidem a justiça, e não em resolver todos os problemas relacionados à justiça. Tendo como principal interesse os princípios morais das instituições de uma sociedade. Ele propõe algumas premissas da teoria da justiça, e em especial, a do bem-estar geral, que a preocupação da felicidade não esta no indivíduo ou no sujeito, mas trata todos os sujeitos como um só.

Um dos princípios adotados por esta teoria é o principio da igualdade, que afirma que as desigualdades econômicas e sociais devem satisfazer as duas

condições: 1 – Devem estar associadas aos cargos e posições abertos a todos em condições de uma equitativa (dignidade da pessoa), igualdade de oportunidades. 2 – Devem obter o máximo benefício dos membros menos privilegiados da sociedade.

Segundo Schütz (2003), somente existe justiça entre iguais; sendo assim, a justiça deve ser entendida não apenas como igualdade, mas sim como equidade, justificando a necessidade de demandar tratamentos desiguais.

As desigualdades na sociedade são inevitáveis, e seria exatamente em tais desigualdades que os princípios da justiça social deveriam ser aplicados em primeiro lugar, visando avaliar e interpretar os aspectos distributivos da estrutura básica da sociedade e a divisão das vantagens sociais. Uma concepção de justiça é uma interpretação da atuação de seus princípios na atribuição de direitos e deveres e na definição da divisão apropriada de vantagens sociais (RAWLS, 1977).

Portanto, é de extrema importância a participação da coletividade no fortalecimento de uma consciência equitativa e que possibilite a valorização do sujeito pelas suas necessidades, facilitando a acessibilidade das populações nas políticas públicas e o reconhecimento e preservação dos direitos humanos de quem mais precisa.

Ainda para Rawls (1997), em toda sociedade existem desigualdades justas, são os casos em que a distribuição desigual de bens sociais primários, como direitos, liberdade e oportunidade, renda e riqueza, torne-se vantajosa para todos, o que caracteriza o princípio da diferença. A injustiça existe quando a desigualdade e a apropriação desigual dos bens sociais primários não beneficiam a todos e, principalmente os membros menos privilegiados da sociedade. Como exemplo aqui pode-se citar a questão que muitas vezes para termos acesso a serviços públicos específicos de qualidade ou que ofereçam o mínimo essencial torna-se necessário recorrer à rede privada para assegurar o atendimento.

Portanto, a equidade e a Bioética da Proteção se aproximam do princípio da justiça e da valorização dos direitos humanos. A equidade estabelece um conjunto de políticas que tratam indivíduos, que não são iguais, de forma diferente. Sendo assim, a equidade e a iniquidade remetem à prática da justiça e à intencionalidade das políticas sociais e dos sistemas sociais que intentam proteger e atender aos vulnerados (SILVA JUNIOR e SGUISSARDI, 2009).

A discussão dos conceitos relacionados aos referenciais da Bioética como vulnerabilidade, equidade e justiça fizeram-se necessários nesta Dissertação para demonstrar que o PROUNI (Programa Universidade para Todos) contempla

enquanto política pública de acesso ao Ensino Superior, de sujeitos em condições de vulnerabilidade social, à margem da ascensão a espera de uma justiça equitativa.

3 POLÍTICAS DE INGRESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: O PROUNI

No Brasil o Ensino Superior é ofertado nas instituições públicas de nível federal, estadual, comunitário, e nas instituições privadas, conforme já descrito anteriormente. O Ministério da Educação é o órgão que organiza, normatiza e implementa as políticas de ensino superior no país. Assim, o acesso ao Ensino Superior pode ocorrer através do vestibular, exames seletivos, ENEM⁹ (Exame Nacional do Ensino Médio) e por outras políticas de acesso, de caráter público e privado, tais como o SISU¹⁰ (Sistema de Seleção Unificada), REUNI¹¹ (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), em se tratando de IES privadas o ingresso pode ocorrer ainda via as seguintes políticas de acesso: FIES¹² (Financiamento Estudantil) e PROUNI (Programa Universidade para Todos).

Na sociedade brasileira, são as instituições de ensino, sobretudo as de Ensino Superior, as principais responsáveis por formarem cidadãos competitivos e concorrentes para o mundo do trabalho, que democratizam o conhecimento científico (SPELER *et al*, 2012).

A seguir será abordado o PROUNI, objeto principal de estudo desta dissertação. O PROUNI nasceu no contexto da expansão do ensino superior e da reforma do Estado, na primeira década do século XXI. Foi criado em 2005 com a finalidade de inclusão e acesso de maior quantidade de pessoas de baixa renda ao

⁹ O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi criado pela Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998, em sua origem visava avaliar o desempenho dos estudantes concluintes do Ensino Médio e previa a utilização de seus resultados “como modalidade alternativa ou complementar aos exames de acesso aos cursos profissionalizantes pós-médios e à Educação Superior”. A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior nas IES públicas (MEC, 2015). Para saber mais acesse o site: <http://enem.inep.gov.br/>

¹⁰ O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do ENEM. A seleção é feita pelo Sistema com base na nota obtida pelo candidato no último exame. O candidato que se inscreve no SISU também pode se inscrever no Programa Universidade para Todos - PROUNI, desde que atenda aos critérios do programa (MEC, 2015). Para maiores informações acesse o site: <http://sisu.mec.gov.br/#/principal.php>

¹¹ Considerando que há grande evasão em alguns cursos de graduação, em 2007, através do Decreto nº 6.096 foi instituído o REUNI. Atualmente 59 IES do território Nacional integram o REUNI (MEC, 2015). Para saber mais acesse o site: <http://reuni.mec.gov.br/>

¹² O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC) criado pela MP nº 1.827, de 27/05/99, regulamentado pelas Portarias MEC nº 860, de 27/05/99 e 1.386/99, de 15/19/99 e Resolução CMN 2647, de 22/09/99. Para a obtenção do FIES faz-se necessária a realização do ENEM (MEC, 2015). A IES objeto desta pesquisa possui atualmente em torno de 4800 (quatro mil e oitocentos) alunos com contratos ativos do FIES. Para saber mais acesse o site: <http://sisfiesportal.mec.gov.br/>

Ensino Superior. Sendo que as bolsas de estudos ofertadas podem ser na modalidade integral ou parcial a estudantes, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. As IES (Instituições de Ensino Superior), que optaram pela adesão ao Programa em contrapartida, recebem isenção de alguns tributos, desde que não estejam inadimplentes com o Ministério da Fazenda.

3.1 PROUNI – PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

Conforme dados do IPEA, 2014, e IBGE, 2014, o Brasil é um país com imensas desigualdades, 4,8 milhões de pessoas sobrevivem com renda nominal mensal domiciliar igual a zero, e 11,43 milhões de pessoas possuem uma renda de R\$ 1,00 ou US\$ 0,32 a R\$ 77,00 ou US \$ 24,75. Esta população vive em condições de extrema pobreza, sem acesso a educação, saúde e saneamento básico.

O PROUNI foi criado pela Medida Provisória nº 213/2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, com a finalidade de oportunizar o acesso à população de baixa renda através da concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, nas modalidades presencial ou à distância, em instituições privadas de ensino superior, oferecendo em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas IES que aderirem ao Programa (MEC, 2015). Dentre as políticas públicas de inclusão social e distribuição de renda, do Governo Federal, o PROUNI - Programa Universidade para Todos, proporciona o acesso ao Ensino Superior às pessoas menos providas economicamente.

O PROUNI também está inserido como uma das ações do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, do PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação), criado em 2007, com o objetivo da democratização do acesso nas instituições privadas (Saviani, 2009).

Este Programa é de abrangência Nacional e compreende uma grande diversidade social e cultural no cenário da educação brasileira. Como analisa Limena et al (2011), o PROUNI, delimitou a parcela da população que pretendia atingir.

3.1.1. Critérios de Inclusão no PROUNI

Podem pleitear a bolsa de estudo integral os alunos cuja renda familiar por pessoa não ultrapasse um salário mínimo¹³ e meio, ou seja, R\$ 1.182,00 ou US\$ 380,06. A bolsa parcial de 50% é concedida aos estudantes com renda familiar por pessoa de até três salários mínimos, ou seja, R\$ 2.364,00 ou US\$ 760,12. Além do requisito da comprovação da renda, os estudantes devem ser egressos de escolas públicas ou de escolas privadas, desde que tenham sido contemplados com bolsa de estudo integral, os quais devem cumprir os critérios estabelecidos em legislação própria do Sistema PROUNI para acesso ao Ensino Superior. (MEC, 2015).

O PROUNI atinge um número maior de alunos em relação a outros programas voltados ao acesso ao Ensino Superior, especialmente porque não contempla grupos específicos, mas alunos situados em determinadas faixas de renda conforme anteriormente mencionado (ALMEIDA et al, 2011).

Além dos critérios de renda, já informados, existem outros critérios seletivos, a saber:

I - Não ser portador de diploma de curso superior, ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM referente à edição imediatamente anterior ao processo seletivo do PROUNI tenha obtido nota mínima exigida pelo MEC (Ministério da Educação) que é de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos), e que atenda pelo menos uma das condições a seguir:

II - Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;

III - Ter cursado o ensino médio completo em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

IV - Ter cursado o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;

V - Ser pessoa com deficiência;

VI - Ser professor da rede pública de ensino, no efetivo exercício do magistério da educação básica e integrando o quadro de pessoal permanente da instituição pública, conforme disposto no art. 3º do Decreto nº 5.493, de 2005.

* O estudante com deficiência ou que se autodeclarar indígena, pardo ou preto poderá optar por concorrer às bolsas destinadas à implementação de políticas de ações afirmativas ofertadas conforme o inciso II e § 1º do art. 7º da Lei nº 11.096, de 2005 (MEC, 2015).

O PROUNI tem uma reserva de vagas para os PNE (Portadores de Necessidades Especiais), condição esta que deve ser informada no momento de sua inscrição. Neste caso em específico, com relação à comprovação de escolaridade, conforme a Política Nacional para integração de pessoa portadora de

¹³ O Salário Mínimo Nacional vigente em 2015 é de R\$ 788,00 ou US \$ 253,37.

deficiência assegurando o pleno exercício dos direitos individuais e sociais, o seu percurso escolar anterior não é exigido, ou seja, mesmo que tenha cursado o Ensino Médio na rede privada, não se faz necessária à comprovação de ter sido aluno bolsista.

Em se tratando de professor da rede pública de ensino, o mesmo poderá concorrer às bolsas do PROUNI nos cursos de licenciatura destinados à formação do Magistério da Educação Básica, critério este que vai de encontro à tentativa de aumentar o número de interessados em cursos de licenciatura.

A partir dos critérios seletivos mencionados pode-se dizer que os beneficiários do PROUNI, até então excluídos do Ensino Superior em razão da redução e defasagem de oferta em IES públicas e da renda insuficiente para manter-se em IES privadas. Tornam-se a partir de seu ingresso no Programa incluídos socialmente por intermédio desta política pública de acesso a Educação Superior.

Educação e inclusão social têm centralizado discussões e preocupações sobre os estudos e políticas públicas no campo educacional. A necessidade de articular educação e inclusão social aparece de diferentes maneiras, especialmente no tocante à inserção das populações menos favorecidas em políticas que visam a potencializar a emancipação social (LIMENA *et al*, 2011).

Conforme o Ministério da Educação (2015), o PROUNI abre vagas a estudantes de baixa renda que de outra maneira dificilmente teriam condições de cursar uma graduação em uma IES particular. Educar não consiste simplesmente em instruir ou transferir conhecimentos, mas colaborar na formação do caráter de uma pessoa para que possa alcançar a condição de cidadão cooperativo na construção de sociedade solidária. (SIQUEIRA *et al*, 2008). Desta forma, este estudo torna-se relevante no entendimento da abrangência desta política pública, uma vez que envolve as áreas da Educação e da Bioética.

A justificativa do governo federal para a criação do PROUNI, conforme MEC (2015) é diminuir as desigualdades sociais com a inclusão de brasileiros no Ensino Superior, reduzindo a defasagem de oferta nas universidades públicas. O PROUNI engloba diversas expectativas e interesses por parte dos governantes, das instituições e dos estudantes. O governo federal, com a possibilidade de desenvolvimento do país, por meio da divulgação dos programas sociais desenvolvidos, objetiva o aumento de brasileiros no Ensino Superior, o que traz benefícios às instituições de Ensino Superior particulares, por meio da redução da

carga tributária com abatimentos de alguns impostos e, para os estudantes, a possibilidade de acesso ao Ensino Superior, ou seja, as instituições oferecem as vagas e o ensino ao aluno. Em contrapartida, o governo federal isenta proporcionalmente essas instituições do pagamento do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL), do Programa de Integração Social (PIS) e do COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

Conforme verificado acima, o Governo instituiu o PROUNI com o objetivo de maior acesso aos estudantes aliando a questão de isenção de tributos as IES participantes do Programa. Corroborando com a positividade do PROUNI (CATANI e HEY (2007) apud SARAIVA e NUNES, 2011), veem o programa como um acesso a educação superior que alia baixo custo para o governo, eximindo o governo de suas obrigações, que é a falta de investimento no Ensino Superior público. Ou seja, o PROUNI está ampliando o número de vagas na Educação Superior e gerando assim mais acessibilidade a este nível de graduação.

Por outro lado, (MANCEBO, 2004 apud SARAIVA, et al, 2011) criticam esta iniciativa do governo como compensação de uma dívida pública herdada anteriormente, relacionada à falta de investimento em educação e formação de mão de obra, mais que ao mesmo tempo beneficia a iniciativa privada, com isenção de tributos beneficiando assim às IES participantes do programa. Outra questão aqui a ser considerada, é o que já foi relatado e constatado anteriormente através do quadro 8, pois o PROUNI garante o acesso, mas não assegura a permanência do estudante até a conclusão do curso.

Mari (2011) afirma que o principal objetivo do PROUNI é a redistribuição indireta de renda, beneficiando assim instituições privadas ameaçadas pela ociosidade de vagas. Para a autora, a concessão de bolsas surge na importância da inclusão social das camadas de baixa renda e para aumentar o contingente de alunos que frequentam o Ensino Superior. Atualmente no Brasil conforme dados do Censo Escolar (2013) o número de alunos matriculados no Ensino Superior é de 7.322.964 alunos.

Assim, a expansão do Ensino Superior no Brasil, passa necessariamente pela incorporação de segmentos tradicionalmente excluídos desse nível de ensino a que a população estudantil, até então vulnerável socialmente, ou seja, de baixa renda. Pode-se aqui argumentar que o PROUNI se apresenta como uma possibilidade de

ingresso no Ensino Superior, como uma política pública que tem o objetivo declarado de modificar não apenas o número de matrículas no Ensino Superior como a composição socioeconômica do corpo discente. A efetiva transformação socioeconômica ocorrerá à medida que uma maior quantidade de pessoas até então excluídas do Ensino Superior, passam a ter uma maior qualificação profissional para obtenção de emprego e remuneração melhor no mercado de trabalho e saiam da linha de pobreza.

3.2 O PROUNI em Números

Segundo dados do Ministério da Educação 2015, este Programa proporcionou o aumento do acesso de alunos às instituições de Ensino Superior, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2014, mais de 1,4 milhão de estudantes, sendo 70% com bolsas integrais, e neste mesmo período formou mais de 430 mil profissionais.

Quadro 10 – Bolsas PROUNI ofertadas no Brasil (2005 a 2014)

ANO	BOLSA INTEGRAL	BOLSA PARCIAL	BOLSAS OFERTADAS
2005	71.905	40.370	112.275
2006	98.698	39.970	138.668
2007	97.631	66.223	163.854
2008	99.495	125.510	225.005
2009	153.126	94.517	247.643
2010	125.922	115.351	241.273
2011	129.672	124.926	254.598
2012	150.870	133.752	284.622
2013	164.379	87.995	252.374
2014	205.237	101.489	306.726

Fonte: Portal PROUNI (2015)

A partir do quadro 10, podemos observar que em 10 anos de Programa, o número de bolsas ofertadas triplicou, possibilitando desta forma que uma maior quantidade de pessoas, que até então encontravam-se em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso à Educação Superior.

O PROUNI enquanto projeto de inserção da população excluída do ensino superior, desde que gerenciado e fiscalizado pelos órgãos competentes e sociedade civil, pode favorecer a concretização de sonhos, a construção de

saberes, possibilitando também a universidade privada brasileira possa objetivar sua função social, ao promover a educação e elevar o nível de qualificação profissional (LIMENA et al, 2011, p. 9).

Porém, nem todas as vagas ofertadas conseguem ser preenchidas. Por tratar-se de um Programa de abrangência nacional, a questão da mobilidade é um fator importante a ser levado em consideração. Muitas pessoas no momento da inscrição apontam uma IES em outra Unidade Federativa e no momento em que são pré-selecionados acabam optando por não mudar de cidade. Alguns por questões de distância entre a terra natal ou até mesmo por questões financeiras para sua manutenção e permanência. Pois, o PROUNI prevê o acesso ao Ensino Superior, cobrindo os gastos com a mensalidade do curso e não a permanência que engloba as questões de moradia, alimentação, locomoção entre outros.

Desde a criação do PROUNI, em 2005 até a presente data, em torno de 11.898 alunos ingressaram na IES objeto desta pesquisa, via esta política de acesso ao Ensino Superior, conforme demonstrado no quadro 11.

Quadro 11 – Bolsas PROUNI na IES objeto desta pesquisa (2005 a 2014)

ANO	BOLSA INTEGRAL	BOLSA PARCIAL	BOLSAS OFERTADAS
2005	551	26	577
2006	609	1	610
2007	640	179	819
2008	472	209	681
2009	548	42	590
2010	758	669	1427
2011	802	452	1254
2012	823	1033	1856
2013	1823	178	2001
2014	2072	11	2083
TOTAL	9098	2800	11898

Fonte: Relatório SISPROUNI da IES (2015)

Como pode-se observar no quadro 11, nos anos de 2010 a 2012 houve uma oferta expressiva de bolsas parciais de 50% em função da Lei da Filantropia Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, que determinava o número de bolsistas parciais e integrais naquele período específico, situação esta que modificou a partir de 2013 com a alteração da Lei da Filantropia. Outro fator que deve ser aqui abordado é de que, as vagas ofertadas na modalidade parcial são mais difíceis de serem

preenchidas, pois cabe ao beneficiário arcar com os 50% restantes do valor da mensalidade, situação esta que muitas vezes não é suportada pelo orçamento familiar.

No período de 2005 a 2014 ingressaram na IES objeto desta pesquisa em torno de 67.105 alunos, sendo que desta totalidade aproximadamente 18% tiveram seu ingresso na Instituição através do PROUNI. Aproximadamente 4.250 alunos que foram beneficiários do PROUNI na IES objeto desta dissertação, concluíram a Graduação até o ano de 2013, ou seja, aproximadamente 35% dos ingressantes.

A IES objeto de estudo desta pesquisa enquadra-se como filantrópica, instituição sem fins lucrativos o que a faz seguir certas condições diferenciadas de outras Instituições de Ensino Superior. A Lei da Filantropia nº 12.868 de 15/10/2013 aborda sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições para a seguridade social as quais serão concedidas às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e que atendam ao disposto nesta Lei.

Como tal deve seguir o artigo 13 da Lei da Filantropia, que determina o número de alunos bolsista integral do PROUNI na seguinte proporção 1 para 4 (bolsas obrigatórias), ou seja, para cada quatro alunos pagantes regularmente matriculados deve haver um aluno Bolsista Integral do PROUNI e a proporção de 1 para 9 (bolsas adicionais não obrigatórias), ou seja, para nove alunos pagante regularmente matriculado a IES deverá conceder uma bolsa de estudo integral. Com relação à oferta de bolsas parciais a partir de 2013 conforme determina a lei ficará a critério da IES. A política educacional brasileira como analisa Saviani (2014) se apresenta com características condensadas nas palavras: filantropia, protelação, fragmentação e improvisação.

A filantropia diz respeito à demissão do Estado em consonância com a ideia do Estado mínimo, traduzida na tendência a considerar que a educação é um problema de toda a sociedade e não propriamente do Estado, isto é, dos governos. A impressão é que, em lugar do princípio que figura nas constituições segundo o qual a educação é direito de todos e dever do Estado, adota-se a diretriz contrária: a educação passa a ser dever de todos e direito do Estado, o qual mantém-se como regulador, controlando pela avaliação a educação, mas transfere para a "sociedade" as responsabilidades pela sua manutenção e pela garantia de sua qualidade (SAVIANI, 2014).

A partir do momento que o Estado repassa a obrigação da educação à sociedade privada, o mesmo também se beneficia ainda mais do direito da filantropia das IES privadas, que aderiram ao PROUNI, pois conforme já mencionado as instituições tem isenção de impostos e além da educação devem ofertar a população outros serviços relacionados à saúde e cada vez mais o Estado se exime de suas obrigações. A seguir será descrito o processo de inscrições para o ingresso no PROUNI.

3.3 Processo de Ingresso no PROUNI

As inscrições são feitas pela internet no site: www.mec.gov.br/prouni pelo próprio candidato, o qual informará seu CPF, número de inscrição do ENEM e senha, escolhendo por ordem de prioridade até dois cursos de seu interesse em uma ou mais instituições, selecionando também a modalidade de bolsa (integral ou Parcial). É possível escolher qualquer curso em qualquer instituição desde que a instituição escolhida seja participante do PROUNI. Ao fazer sua inscrição, o candidato escolhe as opções de curso, turno e instituição de ensino superior, dentre as disponíveis conforme seu perfil socioeconômico.

Terminado o período de inscrição, o Ministério de Educação realiza respectivamente a 1ª e a 2ª chamada dos candidatos pré-selecionados conforme a nota do ENEM e de acordo com a opção de ordem de prioridade do candidato. Os quais devem comparecer na IES onde constam na condição de pré-selecionados para comprovar as informações prestadas no momento da inscrição. Neste momento ocorre a aferição das informações através da documentação comprobatória conforme determina a Portaria Normativa que rege o Processo Seletivo.

Concluída a 2ª chamada inicia-se o processo da Lista de Espera, objetivando o preenchimento das vagas ociosas, onde os candidatos que ainda não foram convocados manifestam seu interesse pelas vagas ainda não preenchidas nas IES conforme divulgação no site www.mec.gov.br/prouni. Após este procedimento o Ministério de Educação faz a convocação de todos os candidatos que manifestaram interesse em participar da Lista de Espera. Nesta fase o critério de seleção é o da nota do ENEM.

Após o término do procedimento referente à Lista de Espera, se ainda houver vagas ociosas o Ministério de Educação realizará o preenchimento das vagas remanescentes seguindo a seguinte ordem: no primeiro momento as vagas remanescentes são disponibilizadas para calouros do curso desde que cumpram os critérios pré-estabelecidos na legislação do PROUNI. Findado o processo, se ainda houver vagas remanescentes estas serão ofertadas para veteranos do curso, desde que cumpram os critérios pré-estabelecidos na legislação do PROUNI. Ao final de todo o processo se ainda restarem vagas ociosas as mesmas serão ofertadas no próximo processo seletivo do PROUNI.

Após a fase de comprovação das informações (Renda e Escolaridade) e aprovação ou reprovação no sistema PROUNI (SISPROUNI) a IES objeto da presente pesquisa, através de Assistentes Sociais inicia um processo mais detalhado de comprovação e averiguação das informações anteriormente prestadas pelos candidatos, a qual ocorre através de análise rigorosa da documentação entregue, IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física), IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) onde se verifica a questão patrimonial do aluno e dos demais componentes de seu grupo familiar. Também é realizada consulta ao endereço residencial informado pelo aluno através do Google Maps, para verificação das condições de moradia e também se executa consultas as redes sociais como o *facebook* e outras.

A partir da análise realizada, verifica-se a viabilidade e a necessidade de visita domiciliar para conhecimento "*in loco*" das reais condições de moradia e de vida dos beneficiários do programa.

A renda familiar é um dos fatores determinante na concessão da bolsa de estudo do Programa Universidade para Todos – PROUNI. Para efetuar-se o cálculo da renda familiar por pessoa, para o critério bolsa integral de estudo, soma-se a renda bruta de todos os componentes do grupo familiar e divide-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Se o resultado for até um salário mínimo e meio, o candidato estará apto à bolsa integral. Se o resultado for maior que um salário mínimo e meio o mesmo será reprovado no processo de aferição dos dados. Atualmente o valor do salário mínimo é R\$788,00 ou US\$ 253,37.

Para o cálculo da renda familiar por pessoa para Bolsa Parcial, soma-se a renda bruta de todos os componentes do grupo familiar e divide-se pelo número de pessoas que formam este grupo familiar. Se o resultado for até três salários

mínimos, o candidato estará apto à bolsa parcial. Se o resultado for maior que três salários mínimos o mesmo será reprovado no processo de aferição dos dados.

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

A bolsa permanência é um benefício com o valor máximo equivalente ao praticado na política federal de bolsas de iniciação científica, destinada exclusivamente ao custeio das despesas educacionais de beneficiário de bolsa integral do Programa Universidade para Todos – PROUNI. O valor é definido em edital publicado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação atualmente é de R\$ 400,00 ou US\$ 128,61. Destina-se a estudantes com bolsa integral em utilização do PROUNI, matriculados em cursos presenciais com no mínimo 6 (seis) semestres de duração e cuja carga horária média seja igual ou superior a 6 (seis) horas diárias de aula, de acordo com os dados cadastrados pelas instituições de ensino junto ao MEC. Na IES onde ocorreu a presente pesquisa, somente os alunos do curso de Medicina são contemplados com a mesma em função das normativas exigidas pelo MEC.

A bolsa permanência será encerrada nos casos de: encerramento da bolsa do PROUNI; transferência do usufruto da bolsa para curso que não se enquadre nos critérios de concessão da Bolsa Permanência; utilização dos recursos recebidos pelo estudante para outra destinação que não o custeio de suas despesas educacionais; constatação de inidoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo estudante; solicitação do estudante beneficiado. Na sequência será esclarecido sobre a forma de renovação da bolsa do PROUNI.

3.4 Processo de Renovação da Bolsa PROUNI

Ao final de cada semestre é realizada a atualização dos bolsistas através da verificação do desempenho acadêmico de cada estudante, que deverá obter um aproveitamento acadêmico de pelo menos 75% das disciplinas cursadas no semestre. Quando um aluno beneficiário pelo Programa não obtém o aproveitamento acadêmico mínimo de 75% conforme legislação pertinente e manual

do bolsista o mesmo terá sua bolsa reconsiderada, sendo que poderá ter direito a uma única reconsideração. Havendo uma nova reprovação o mesmo será desligado do Programa, passando a condição de aluno pagante.

Conforme anteriormente citado o Governo Federal cria, implementa e fiscaliza o programa (SILVA, 2012). A fiscalização das políticas públicas é uma prerrogativa do Estado. A IES em estudo também realiza a fiscalização das informações prestadas pelos bolsistas PROUNI através de supervisão externa, que consiste em entrevista com os beneficiários, solicitação de documentação atualizada referente ao aluno e demais componentes do grupo familiar e realização de visita domiciliar. Para comprovação da veracidade das informações e garantir que o beneficiado está inserido nos critérios estabelecidos por este Programa. Caso neste procedimento fique constatada alteração substancial das condições de vida do aluno em questão o processo é encaminhado juntamente com criterioso Parecer Social à COLAP (Comissão Local de Acompanhamento e Seleção) para em conjunto traçar as devidas providências. Quando a COLAP opta pelo encerramento do benefício após o Departamento Jurídico é acionado para parecer e medidas judiciais cabíveis (confecção de termo de encerramento de uso fruto da bolsa e ciência do até então beneficiário).

Semestralmente o Ministério de Educação realiza supervisão dos bolsistas do PROUNI, a qual consiste no cruzamento de dados informados pelo estudante no momento de sua inscrição/aferição de informações referentes ao aluno beneficiário e aos demais componentes do seu grupo familiar com diversos órgãos federais (Tribunal de Contas da União, Receita Federal, DETRAN).

Conforme abordado anteriormente, as políticas públicas têm um processo de avaliação (FREY, 2000, ARRETCHE, 2008, e TREVISAN e BELLEN, 2008), que pode ser conhecido pelo trabalho da COLAP (Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social) do Programa Universidade para Todos – PROUNI, as quais são órgãos colegiados, de natureza consultiva instituídos em cada Instituição de Ensino Superior participante do PROUNI. Sendo que as mesmas têm função preponderante de acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação local do Programa Universidade para Todos nas IES, devendo promover também a articulação entre a CONAP (Comissão Nacional de Acompanhamento do PROUNI) e a comunidade acadêmica das IES participantes do programa, com vistas ao seu constante aperfeiçoamento.

Compete também à COLAP, aprimorar as relações acadêmicas entre os bolsistas PROUNI e as Instituições de Ensino Superior. Por serem instaladas em cada endereço de oferta de bolsas das IES participantes do Programa, as Comissões Locais ficam assim mais próximas à realidade acadêmica de cada IES e poderão atender os questionamentos da comunidade beneficiária do PROUNI levantados através de reclamações, denúncias, críticas e sugestões inerentes ao Programa e dirigidas a Comissão, compete às Comissões Locais:

- I - Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;
- II - Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI - CONAP;
- III - emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI; e
- IV - Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP (MEC, 2015).

Pode-se às vezes observar na mídia casos de denúncia de beneficiários do Programa que estariam usufruindo da Bolsa PROUNI de forma ilegal. Nestas situações cabe a COLAP averiguação de procedência ou não do fato. Conforme Art. 3º da Portaria nº 1.132¹⁴, as Comissões Locais terão a seguinte composição:

- I - 1 (um) representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser bolsista PROUNI;
- II - 1 (um) representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior, que deve ser professor em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais;
- III - 1 (um) representante da direção das instituições privadas de ensino superior, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na IES; e
- IV - 1 (um) representante da sociedade civil (MEC, 2015).

Percebe-se a partir da composição da COLAP a democratização e representação de todos os sujeitos envolvidos, ou seja, os discentes, docentes o representante da IES e da sociedade civil.

A avaliação da política pública pode ocorrer no início, ao longo do ciclo ou no final. Tendo como foco principal a análise dos impactos da política (SILVA, 2012). No caso específico da PROUNI, pode-se argumentar que a COLAP através de seus

¹⁴ A Portaria Nº 1.132, de 2 de Dezembro de 2009, dispõe sobre a instituição das COLAP (Comissões Locais de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI) (MEC, 2015).

representantes deve estar atuante durante todo o processo desde a concessão do benefício até a sua finalização.

4 RESULTADO DA PESQUISA

Neste capítulo será apresentada a pesquisa empírica e os resultados encontrados, tendo como objetivo responder o problema de pesquisa. Em relação à estratégia de investigação e pesquisa, segundo Creswell (2007), optou-se pela quantitativa, requerendo o uso de métodos e tratamentos estatísticos aos dados. A análise quantitativa se efetua com toda informação numérica resultante da investigação, que se apresentará como um conjunto de quadros, tabelas e medidas (SABINO 1996, apud MARCONI e LAKATOS, 2010).

Os métodos quantitativos simplificam a vida social limitando-a aos fenômenos que podem ser enunciados e as abordagens quantitativas sacrificam a compreensão do significado em troca do rigor matemático (GOLDEMBERG 2002, apud MARCONI e LAKATOS, 2010).

A amostragem, no método quantitativo, sintetiza os dados de forma numérica, tabulando-os. Três traços bem definidos no conteúdo quantitativo devem ser observados: objetividade, sistematização e quantificação dos conceitos, evidenciados na comunicação. Entre as vantagens da utilização da metodologia quantitativa, o pesquisador procura expressar as relações funcionais entre as variáveis e identificar os elementos básicos do fato estudado, evidenciando a evolução das relações entre os diferentes elementos; visando à: precisão e controle; integração dos métodos de quantificação e qualificação; explicitação dos passos da pesquisa e a prevenção da inferência e da subjetividade do pesquisador. (MARCONI e LAKATOS, 2010).

O questionário é considerado um dos instrumentos mais convencional para obter, pelo método quantitativo, uma amostra para análise. Para Gil (1994), o questionário é o meio mais rápido para a obtenção dos dados, a entrevista possibilita a análise do comportamento não verbal do pesquisado. O formulário, para o autor, situa-se entre o questionário e a entrevista. Os dados obtidos são facilmente tabuláveis e quantificáveis, porém não são obtidos de forma aprofundada.

Quanto à análise, Gil (1994) apresenta os procedimentos de codificação das respostas, tabulação dos dados e cálculos estatísticos. Ele diferencia análise e interpretação de dados. Para o autor, a interpretação dos dados pode ser realizada após ou juntamente com a análise. Interpretar os dados é estabelecer uma relação

entre os resultados obtidos e outros já conhecidos a partir de teorias ou estudos anteriores. O autor diz que é desejável planejar a análise antes da coleta de dados para evitar a tabulação de dados desnecessários à pesquisa.

4.1 Considerações Metodológicas

O passo inicial para levantamento dos dados foi uma pesquisa documental em uma IES - Instituição de Ensino Superior de Curitiba com o objetivo de identificar e localizar os egressos do PROUNI entre os anos 2005 a 2013, período contemplado nesta pesquisa. O recorte tempo iniciando no ano de 2005, foi em decorrência da implantação do PROUNI na IES até o ano de 2013, onde as informações já estavam processadas e concluídas. Este período totaliza nove anos do PROUNI na IES, e desta forma considera-se que já é possível fazer uma avaliação do Programa. Realizou-se a seleção de um grupo de egressos oriundos do PROUNI da área da Saúde, formada pelos cursos de Medicina, Odontologia, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Tecnologia em Gastronomia para compor a amostra. Utilizou-se o banco de dados da Instituição de Ensino Superior da cidade de Curitiba mediante autorização da mesma através do TCUD - Termo Compromisso de Utilização de Dados (Anexo 1) para ter acesso aos dados dos egressos, assim como, o correio eletrônico para o envio do instrumento de pesquisa. A presente pesquisa foi submetida ao CEP – Comitê de Ética em Pesquisa desta IES, e foi aprovada sob o Parecer Nº. 459.479 de 13/11/2013. Sendo que a coleta de dados (aplicação da pesquisa) ocorreu no período compreendido entre 14/04/2014 a 31/05/2014.

O universo dos egressos da área da Saúde da IES selecionada que obtiveram a bolsa no período mencionado é de 421 sujeitos, sendo que destes, 352 responderam ao questionário enviado, totalizando 83%. Optou-se pelos egressos da área da Saúde pelos seguintes motivos: A) o Mestrado em Bioética também faz parte da Escola de Saúde e Biociências da IES objeto da pesquisa. B) Nesta Escola estão lotados os Cursos onde o valor das mensalidades são os mais elevados. O critério de inclusão na amostragem era o de ser egresso do PROUNI e ter sido aluno em um dos cursos da área de Saúde e Biociências. Considerando que alguns

egressos, sujeitos da pesquisa, não devolveram o instrumento, e assim foi considerado como amostra geral para esta pesquisa, somente os questionários respondidos.

De acordo com o método de coleta de dados, faz-se necessário o uso de questionário com questões estruturadas na plataforma *Qualtrics*, que é uma Plataforma de gerenciamento de questionários via internet – Survey (Apêndice 1). A coleta de dados foi realizada de forma eletrônica, para a totalidade dos egressos da área da Saúde da IES selecionada e que foram beneficiários do PROUNI para que estes ex-alunos respondessem juntamente com o TCLE – Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (Apêndice 2).

O TCLE foi enviado de forma eletrônica, via sistema *Qualtrics*, juntamente com o questionário de pesquisa. O sujeito participante só avança na resposta ao questionário após sua concordância com o TCLE. Assim, o TCLE é condição fundamental para participar da pesquisa e sua inclusão está no instrumento de coleta de dados. Neste instrumento, os sujeitos de pesquisa não são identificados e sua identidade é preservada. A adesão à pesquisa foi voluntária e obedeceu à resolução do Comitê de Ética em Pesquisa (Resolução n.º. 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde) quanto à participação voluntária, esclarecimentos quanto aos riscos da pesquisa.

Este instrumento é composto de 24 questões de múltipla escolha que investigam o perfil do egresso do PROUNI. As questões investigaram os dados pessoais, profissionais e socioeconômicos dos participantes, para compreender o perfil do egresso e sua atual situação socioeconômica.

A seguir serão apresentados os resultados da pesquisa empírica, tabulados referentes à pesquisa juntos aos egressos do Programa do período compreendido entre 2005 e 2013 da área da Saúde. Sendo que o universo da pesquisa é de 352 sujeitos, que totaliza 100%.

4. 2 DADOS DA PESQUISA REALIZADA

4.2.1 – Perfil dos Egressos

Para atender o objetivo específico, era necessário conhecer o perfil do egresso. Assim, foi necessário indagar os participantes sobre o curso concluído, modalidade de bolsa recebida, sexo/gênero, idade, estado civil, meio de locomoção até a IES, e Cidade de origem. Estas questões possibilitariam traçar um perfil sobre os egressos do Programa. Primeiramente foi necessário identificar o curso que o participante havia concluído e os resultados são apresentados no gráfico 1.

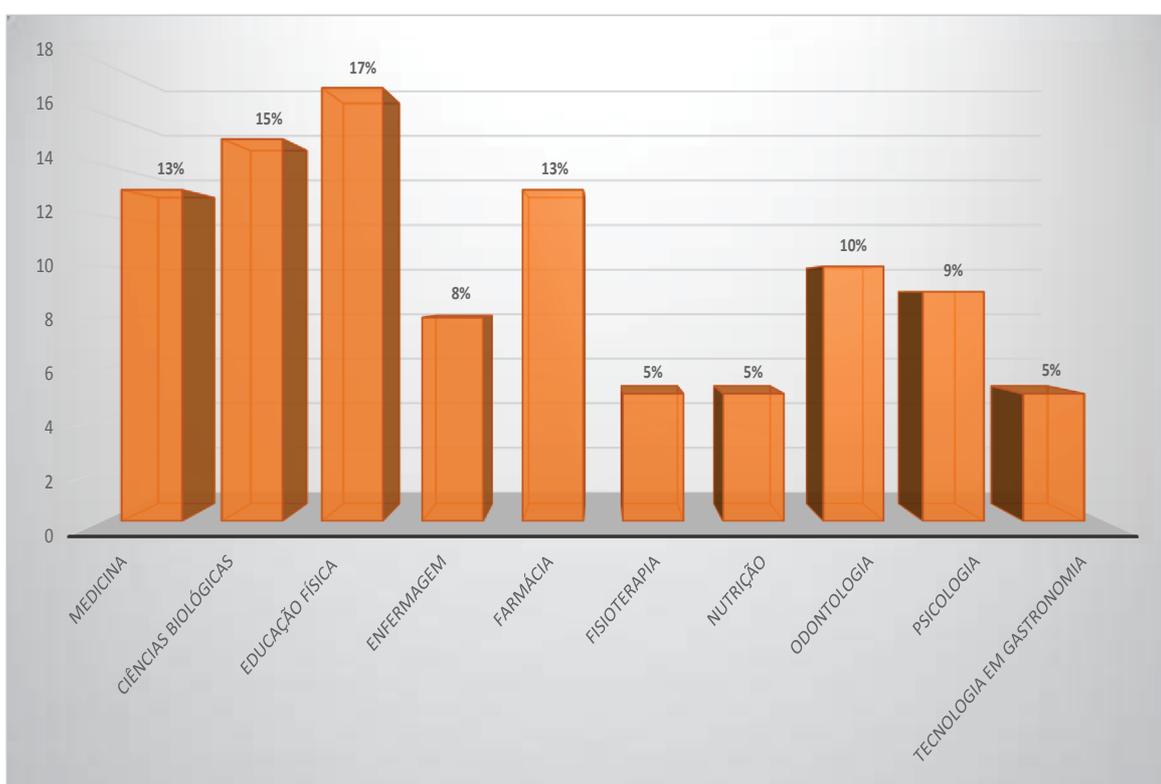


Gráfico 1 – Curso em que foi beneficiário do PROUNI em %
Fonte: a Autora (2014)

A partir do gráfico 1 se observa que: 17% dos respondentes são oriundos do Curso de Educação Física, 15% do Curso de Ciências Biológicas, a partir deste dado infere-se ainda que estes dois cursos estão voltados a licenciatura a qual faz parte de um novo segmento de procura. 13% dos Cursos de Medicina e Farmácia, 10% do Curso de Odontologia, 9% do Curso de Psicologia, 8% do Curso de

Enfermagem e quanto aos Cursos de Fisioterapia, Nutrição e Tecnologia em Gastronomia em cada um o percentual foi de 5%.

Com os dados do gráfico 1 foi possível, através, de uma tabulação cruzada identificar a cidade de origem dos respondentes. Confrontando as variáveis Curso X Cidade de origem foi possível verificar que a maioria dos egressos dos Cursos Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Tecnologia em Gastronomia são naturais de Curitiba, os do Curso de Psicologia em sua maioria são provenientes da Região Metropolitana de Curitiba, quanto aos de Medicina e Odontologia são oriundos de outros estados, já os dos Cursos de Ciências Biológicas e Nutrição em sua maioria vieram de outras cidades do Paraná. Isto demonstra que a dimensão do PROUNI não é apenas local, e sim tem abrangência nacional.

Considerou-se conhecer o gênero/sexo dos concluintes dos egressos do PROUNI, e desta forma, pode-se conhecer os resultados no gráfico 2.

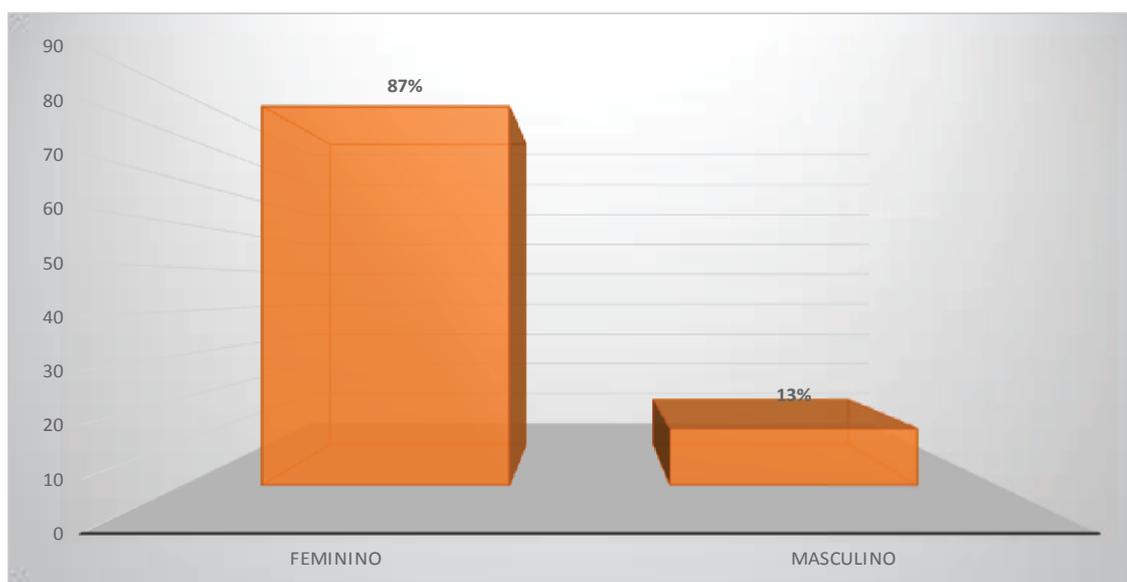


Gráfico 2 – Sexo/Gênero em %
Fonte: a Autora (2014)

Quanto ao Sexo/Gênero dos beneficiários (as) a grande maioria dos respondentes, ou seja, 87% são do sexo feminino, conforme dados apresentados no gráfico 2. A partir deste resultado infere-se a questão do papel do gênero feminino, sempre à frente aos cuidados, como mulher-mãe uma vez que os cursos que compõem a pesquisa estão diretamente relacionados ao cuidar do outro e também a ética do cuidado. Ressalta-se ainda que se realizou uma tabulação cruzada entre as

variáveis: Curso em relação ao Sexo/Gênero, somente nos Cursos de Medicina e Educação Física predomina o gênero masculino, enquanto que nos demais Cursos, dos sujeitos participantes desta pesquisa, há predominância do gênero feminino.

Considerou-se importante identificar a idade dos participantes. Assim, o gráfico 3 apresenta os resultados, considerando a idade a partir de 18 anos até acima de 40 anos de idade.

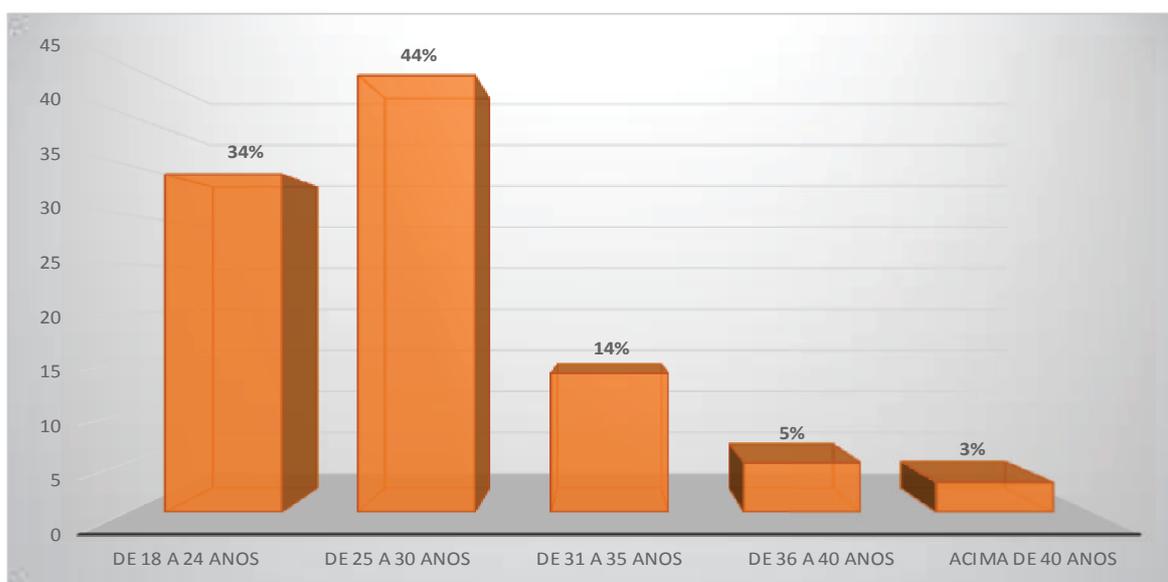


Gráfico 3 - Idade no momento de ingresso na Graduação em %
Fonte: a Autora (2014)

No que tange a faixa etária dos egressos, 44% dos respondentes ingressaram no Ensino Superior com idade entre 25 a 30 anos, 34% tinham de 18 a 24 anos de idade, 14% de 31 a 35 anos de idade, 5% de 36 a 40 anos de idade e 3% acima dos 40 anos, conforme pode-se visualizar no gráfico 3.

Ainda com relação à faixa etária versus Curso podemos verificar a partir da tabulação cruzada que nos Cursos de Fisioterapia, Nutrição, Odontologia e Tecnologia em Gastronomia a faixa etária predominante é de 18 a 24 anos enquanto que nos demais cursos a faixa etária é de 25 a 30 anos, ou seja, que o perfil do egresso é composto por uma população estudantil jovem que recém concluiu o Ensino Médio.

É possível também inferir a partir deste dado que o PROUNI abrange pessoas em várias faixas etárias de idade, propiciando também o tardio ingresso na Graduação, pois muitos beneficiários concluíram o Ensino Médio há alguns anos atrás e naquele momento não dispunham de condições de prosseguir seus estudos.

A partir da realização da prova do ENEM e obtenção da nota mínima necessária para pleitear o benefício, um número maior de pessoas, desde que se enquadre no critério renda e escolaridade passa a ter acesso a esta modalidade de ensino. Também através do ENEM, quem não concluiu o Ensino Médio pode solicitar a convalidação de seus estudos e ainda pleitear bolsa de estudos.

Para saber o estado civil dos participantes, foram organizadas categorias de dados, como solteiro (a), casado (a), separado (a), viúvo (a), união estável e outro, cujos resultados estão expressos no gráfico 4.

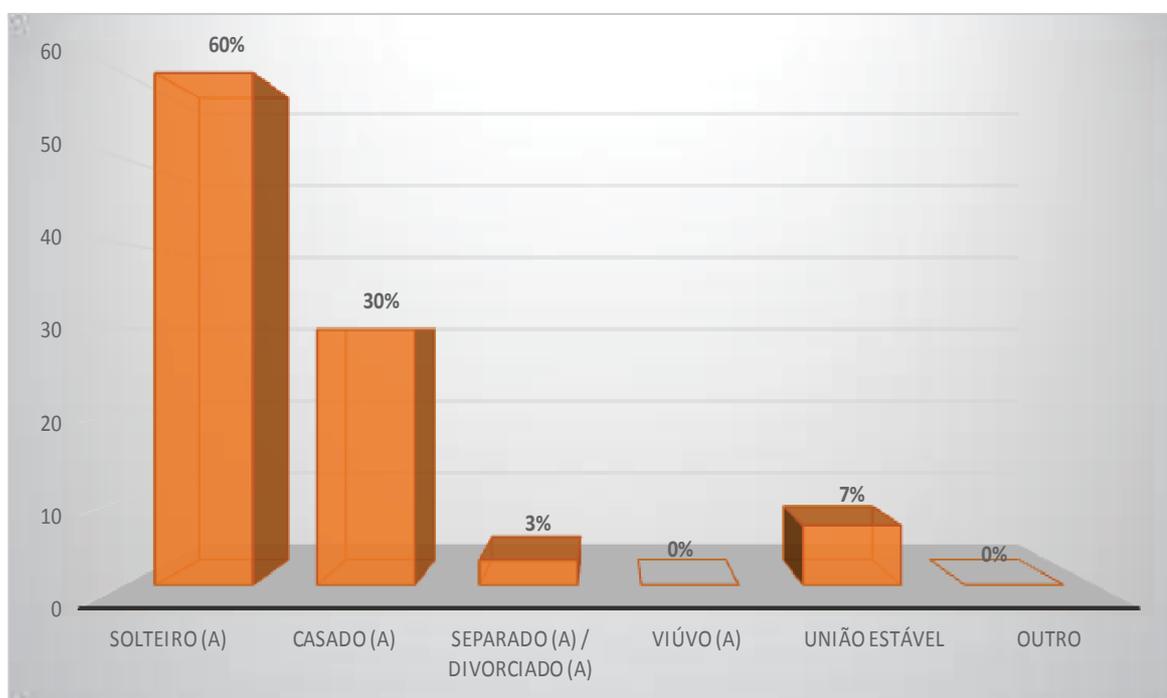


Gráfico 4 - Estado Civil em %
Fonte: a Autora (2014)

Em relação ao Estado Civil, constatou-se que 60% dos respondentes são solteiros (as), 30% são casados (as), 7% possuem união estável e 3% são separados (as) / divorciados (as). Com a realização da tabulação cruzada entre estado civil X idade no ingresso na Graduação, pode-se observar que entre os solteiros (as) a sua maioria estão na faixa etária entre 18 – 24 anos, mais uma vez os índices corroboram a ideia da população jovem, com relação aos casados a predominância é de 31 – 35 anos, quanto à união estável e os separados (as) / divorciados (as) em maior parte tem de 36 – 40 anos.

Indagou-se aos participantes qual era o meio de locomoção para os deslocamentos até a IES. Foram colocadas as seguintes opções: a pé, de bicicleta, de van (transporte particular pago), transporte coletivo e veículo próprio. O gráfico 5 traz os resultados.

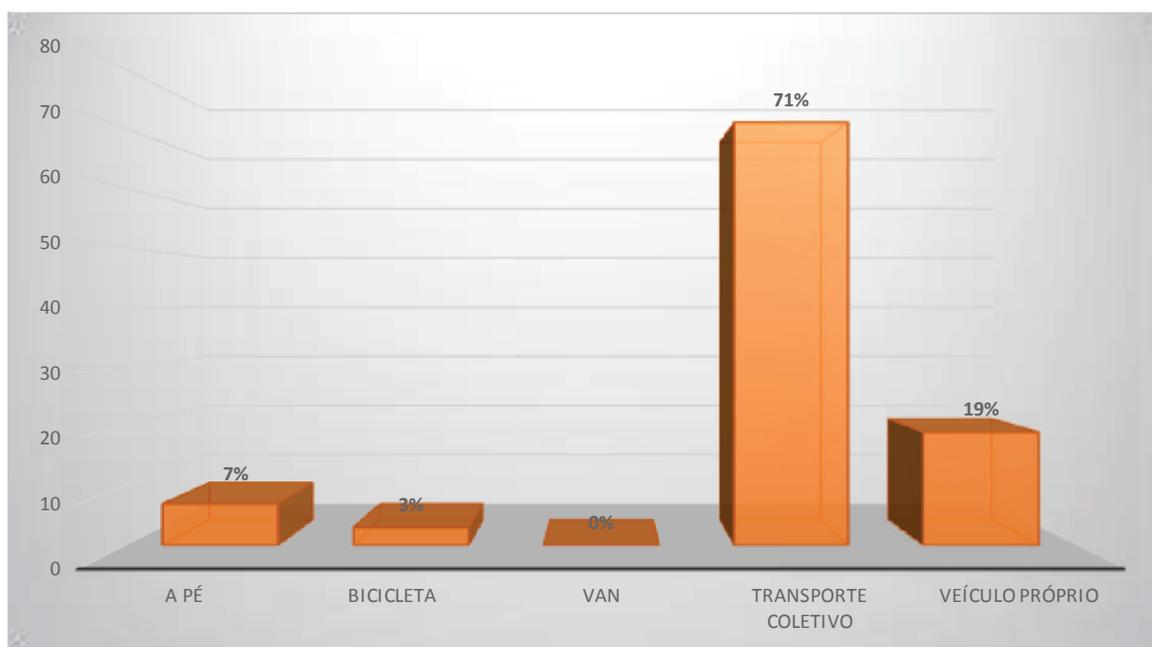


Gráfico 5 - Meio de locomoção utilizado durante a realização do Curso em %
Fonte: a Autora (2014)

Dentre os egressos 71% utilizou o transporte coletivo como meio de locomoção para a IES, 19% utilizavam veículo próprio, 7% compareciam a IES a pé e 3% utilizavam bicicleta.

Este dado evidencia que a condição social da grande maioria dos sujeitos permitia seu deslocamento até a IES utilizando o transporte coletivo, levando-se em conta o baixo custo e não ser proprietário de veículo próprio. Deve-se considerar também que o bolsista PROUNI tem um desconto de 50% na compra do passe escolar, mediante a comprovação da sua situação econômica e matrícula ativa como beneficiário do Programa, evidenciando-se assim uma maior economia para o bolsista.

Para conhecer mais sobre os egressos do PROUNI, questionou-se sobre a modalidade de bolsa que os participantes foram beneficiados. O gráfico 6, mostra os resultados.

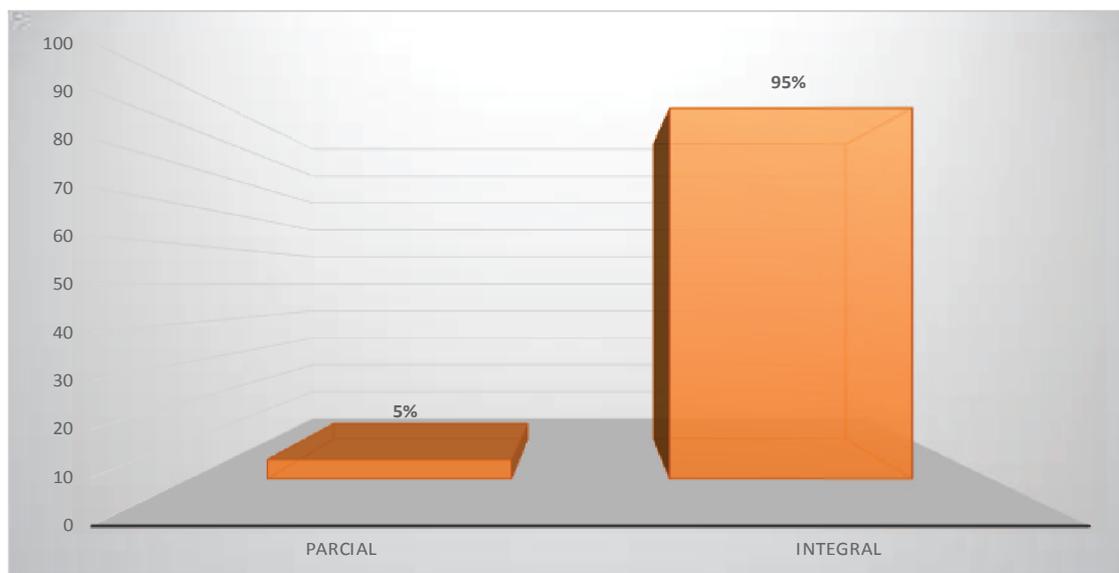


Gráfico 6 - Modalidade de Bolsa de estudos em que foi beneficiado (a) em %
Fonte: a Autora (2014)

Em relação à modalidade de bolsa de estudos em que foram beneficiários (as), o gráfico 6, mostra que 95% dos egressos foram bolsistas na modalidade Integral, ou seja, não efetuavam pagamento de mensalidade, sendo a mesma custeada em sua totalidade pelo PROUNI e apenas 5% dos egressos tiveram bolsa Parcial de 50% (os quais arcavam com o pagamento dos 50% restante da mensalidade). Sendo estes egressos oriundos dos cursos de Ciências Biológicas e Tecnologia em Gastronomia.

Com o dado de que 95% dos egressos fizeram sua graduação sem ônus financeiro por se enquadrarem no PROUNI, isso qualifica o que Porto *et al* (2011) apontam, que no século XXI a partir da globalização mundial, as novas incorporações na agenda da Bioética, na qual se insere a Educação como um direito prescrito a todos como esta prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A partir dos dados coletados referentes ao perfil do egresso infere-se tratar de uma população jovem que rompe o ciclo da pobreza e tem acesso ao mercado de trabalho, superando a sua condição anterior de vulnerabilidade social.

4.2.2- Condições Sócio Econômicas dos Egressos

Nesta pesquisa era fundamental que se conhecesse a situação socioeconômica antes do ingresso no Programa e após a conclusão da Graduação já atuando no mercado de trabalho. Para isso foi importante questionar os egressos sobre a sua situação profissional antes do ingresso no PROUNI, à renda pessoal mensal bruta antes do ingresso no Programa, à renda mensal bruta atual. Também foi questionado se no grupo familiar o egresso era a primeira pessoa a obter diploma de Curso Superior, se exerce atividade profissional atual relacionada à área de formação e modalidade de atuação, a importância do PROUNI em sua vida, questionou-se ainda se sem a bolsa o egresso cursaria uma Graduação em uma IES privada e se a conclusão do Ensino Superior proporcionou melhorias em sua vida.

Nesta pesquisa foi necessário conhecer a situação profissional do participante, antes de ingressar na IES. Para tal questionou-se em qual situação profissional se inseria, estudante, estagiário, emprego com registro ou desempregado. O gráfico 7 apresenta o resultado.

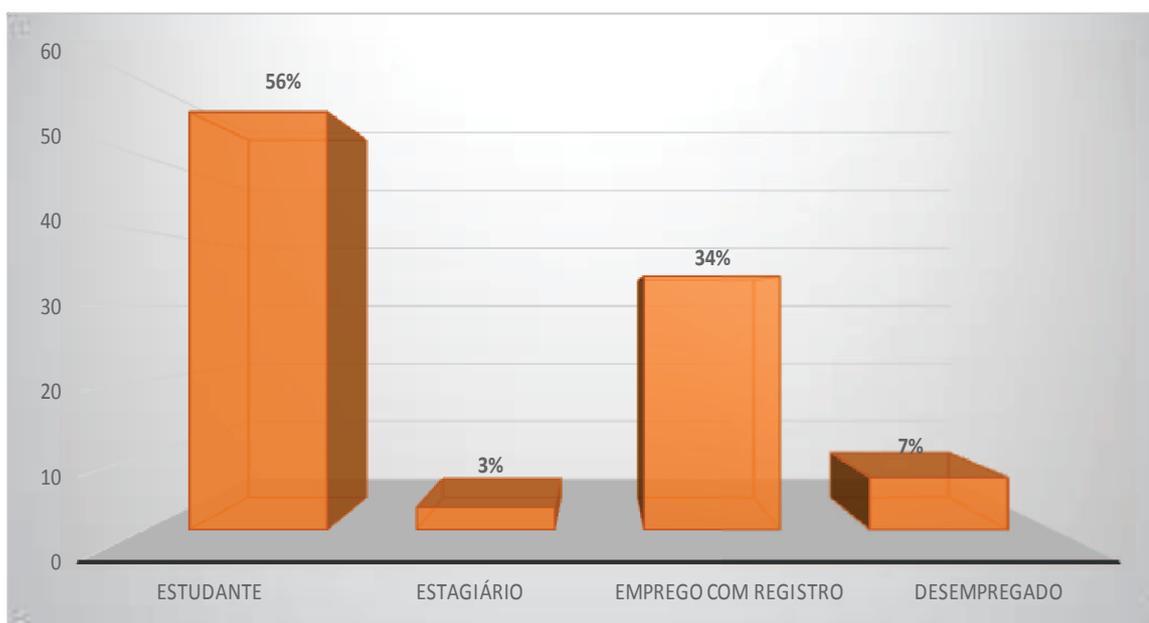


Gráfico 7 - Situação profissional antes do ingresso no PROUNI em %
Fonte: a Autora (2014)

A partir do gráfico 7 é possível constatar que 56% dos respondentes antes de ingressar no PROUNI eram estudantes, ou seja, não exerciam atividade remunerada, 34% declararam ser empregados com registro em carteira, 7%

encontravam-se na condição de desempregados e 3% eram estagiários, significando que este percentual de bolsistas estava na condição de aperfeiçoamento profissional.

A partir da pesquisa junto aos egressos constata-se também que 92% dos respondentes optaram pelo Curso por escolha pessoal e identificação com o mesmo. Enquanto que 5% relatam a questão de identificação com o Curso e 3% a influência de familiares. Isso também indica que o perfil dos egressos não está vinculado a continuidade da carreira profissional de familiares.

Para responder as questões de pesquisa, era fundamental que se conhecesse a renda dos egressos, antes de ingressar na IES e ser bolsista PROUNI e depois de ter concluído o curso superior, cujos resultados podem ser conhecidos nos gráficos 8 e 9.

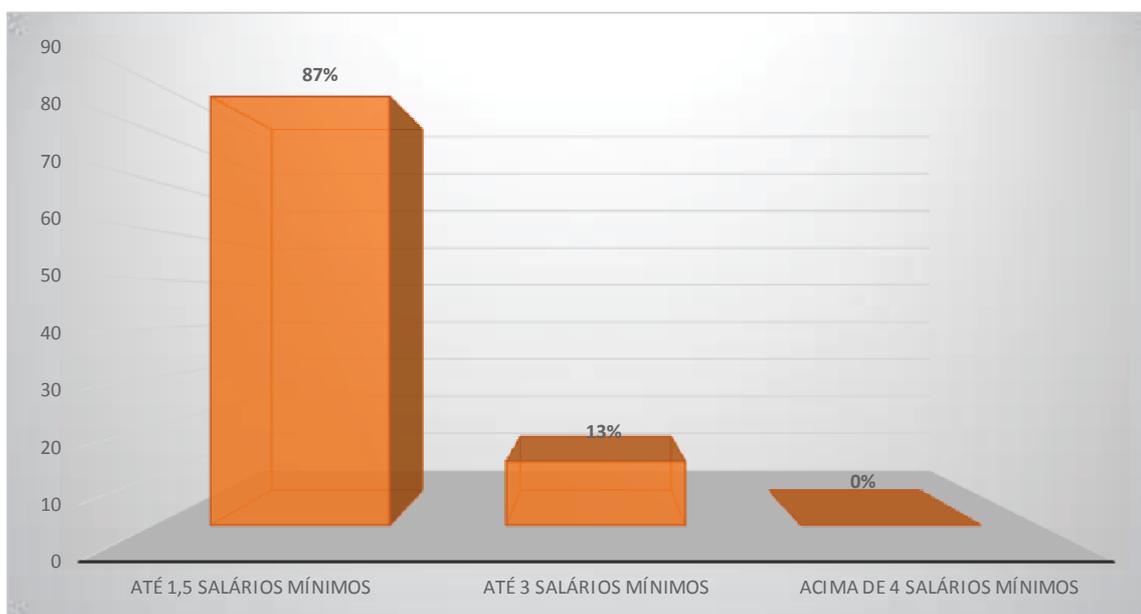


Gráfico 8 - Renda pessoal mensal bruta antes do ingresso no PROUNI em %
Fonte: a Autora (2014)

No gráfico 8 é possível observar que 87%, dos beneficiários do PROUNI antes de ingressar no Programa tinham uma renda pessoal mensal bruta de até 1,5 salários mínimos e 13% tinham renda de até 3 salários mínimos. A partir destes dados torna-se possível verificar a situação de vulnerabilidade social e exclusão social em que as pessoas estão situadas.

Conforme dados do IBGE, 2014 e do IPEA, 2014 em torno de 11,43 milhões de pessoas vivem no Brasil com renda mensal domiciliar de R\$ R\$ 1,00 ou US\$ 0,32 a R\$ 77,00 ou US \$ 24,75, sem acesso a questões básicas como educação, saúde, saneamento básico e condições adequadas de moradia, muitas vezes sobrevivendo apenas de subsídios governamentais como é o caso da bolsa família entre outros. Neste sentido, as políticas públicas possibilitam mais inserção social, econômica e educacional objetivando reduzir as situações de vulnerabilidade social e possibilitando a inclusão social dos indivíduos.

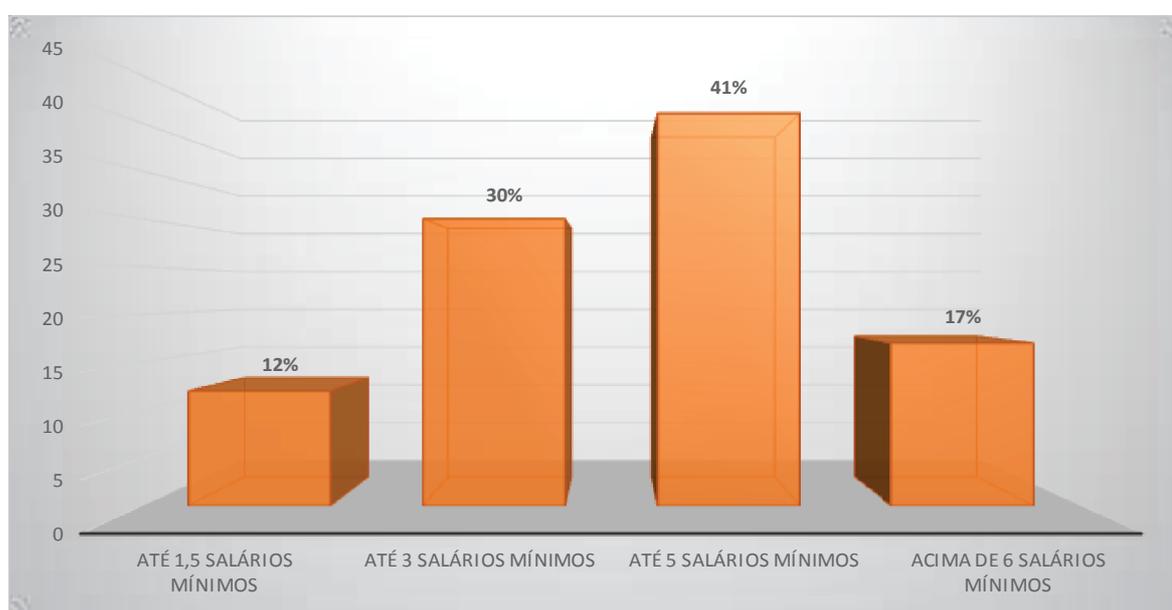


Gráfico 9 - Renda pessoal mensal bruta atual em %
Fonte: a Autora (2014)

Os resultados apresentados no gráfico 9 demonstram que após a conclusão do Curso Superior a renda dos egressos modificou, ou seja, 41% dos respondentes tem uma renda mensal bruta atual de até 05 salários mínimos, 30% tem renda de até 03 salários mínimos, 17% tem renda superior a 06 salários mínimos e 12% tem renda mensal atual de até 1,5 salários mínimos.

Com os dados dos gráficos 8 e 9 infere-se que houve um aumento de renda dos beneficiários do programa. Ou seja, após a conclusão do Curso de Graduação os egressos tiveram uma ascensão social, saíram da linha da pobreza a qual pertenciam. No início do Curso a grande maioria tinha renda mensal pessoal bruta de até 1,5 salários mínimos e após a conclusão do curso a situação econômica melhorou.

Comparando o Curso concluído com a renda mensal atual os egressos do Curso de Medicina informam ter rendimentos acima de 06 salários mínimos, e os de Ciências Biológicas declaram ter rendimentos de até 03 salários mínimos, enquanto que os egressos dos demais Cursos pesquisados relatam terem rendimentos de até 05 salários mínimos.

A conclusão do curso universitário representou para os sujeitos pesquisados uma ascensão social, para si e seu grupo familiar. Os resultados apresentados pelos respondentes demonstram que a conclusão do curso superior, neste universo pesquisado, representa a saída da condição de sujeitos vulneráveis. Através do aumento da escolaridade torna-se possível conforme apontado por Garrafa et al (2004) a oportunidade de melhoria de vida das pessoas e a inclusão social. Um dos desafios da Bioética na América Latina é trabalhar com os problemas persistentes como a desigualdade social, conforme abordado por Pessini e Barchifontaine (2007).

Dentro da constituição da sociedade atual a educação se apresenta como forma de mobilidade ascendente. E os sinais da mudança social entre os egressos do PROUNI corroboram com a hipótese de que o acesso ao Ensino Superior e a apropriação de bens culturais possibilitam o desenvolvimento integral da pessoa, e a mudança na vida dos sujeitos.

Esta pesquisa é um diálogo interdisciplinar entre a Educação e Bioética cujos dados sobre a renda dos egressos desta política pública de Educação Superior apresentam o resultado da melhoria da renda através do gráfico 9 demonstrando assim o rompimento do ciclo da pobreza e possibilidade de ascensão social. Esta interdisciplinaridade entre a educação e a bioética identifica o que Schramm (2011) estabelece como Bioética da Proteção, cuja missão é garantir uma qualidade de vida razoável, referindo-se à população concretamente vulnerável.

Considerando as condições sociais dos egressos, buscou-se investigar quantas pessoas em seu grupo familiar tinham acesso ao ensino superior, cujos dados podem ser conhecidos no gráfico 10.

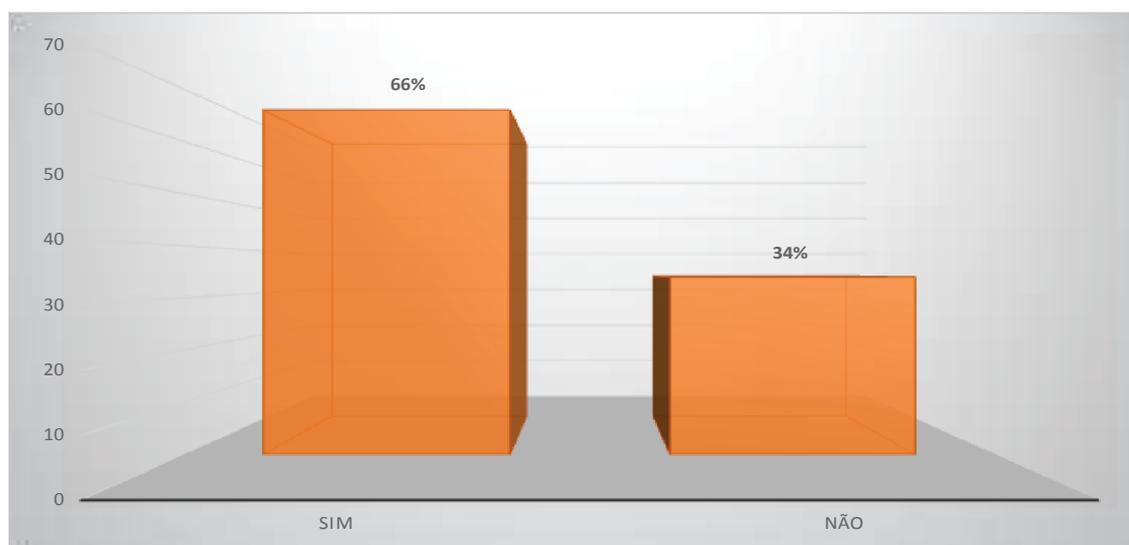


Gráfico 10 - Em seu grupo familiar é a primeira pessoa a obter diploma de Curso Superior em %
Fonte: a Autora (2014)

A partir dos dados do gráfico 10 pode-se inferir que para grande parte dos egressos (66%), o diploma de curso superior representa uma conquista não apenas para ele próprio, mas para toda a família, pois ele é o primeiro membro da família a ingressar numa instituição para cursar Ensino Superior. O que corrobora com a hipótese apresentada do egresso do PROUNI ser o primeiro da família a cursar o Ensino Superior. Esse é um dado importante, porque está relacionado ao sonho de uma vida melhor não apenas do bolsista mais muitas vezes da própria família. O diploma de graduação apresenta-se como um grande diferencial profissional, o qual possibilita ascensão social. A grande maioria vislumbra no Ensino Superior a possibilidade de promoção profissional, oportunidade de melhoria de salário, independência financeira entre outros. Por outro lado, para 34% dos egressos já existia no grupo familiar outras pessoas que já haviam ingressado anteriormente num curso superior.

Pode-se depreender deste fato que o PROUNI atinge seus objetivos em relação a uma geração que passa a se diferenciar da geração dos pais, na medida em que tem a oportunidade de cursar o Ensino Superior promovendo a equidade e a justiça na igualdade social. Pois, conseqüentemente, há aqui um rompimento o ciclo da pobreza que para eles seriam natural, no qual suas famílias estavam até então inseridas como vulneráveis sociais, passando a ter uma melhor qualidade de vida e ascensão pessoal e profissional.

Questionou-se aos participantes se atualmente exercem atividade profissional relacionada à sua área de formação. O resultado está apresentado no gráfico 11.

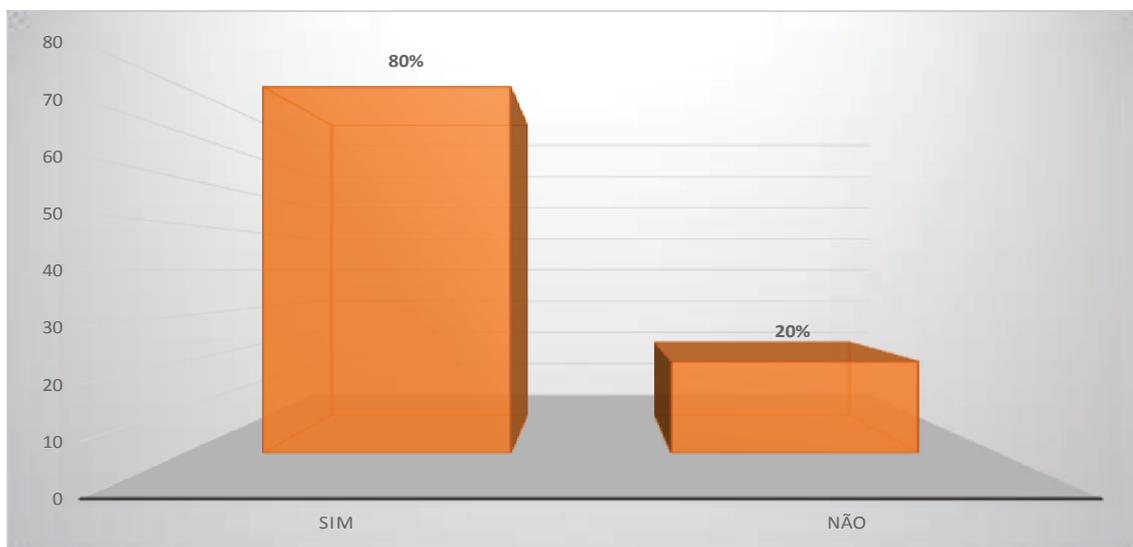


Gráfico 11- Exercício de atividade profissional atual relacionada à área de formação em %
Fonte: a Autora (2014)

Quanto à atividade profissional 80% dos egressos declaram que atualmente exercem atividade relacionada à sua área de formação e 20% exercem atividades que não estão relacionadas à suas áreas de formação, conforme resultados informados no gráfico 11. Realizando-se a tabulação cruzada entre o exercício de atividade profissional atual relacionada à área de formação em relação ao Curso, observa-se que os egressos dos Cursos de Medicina, Fisioterapia, Nutrição e Odontologia em sua totalidade estão exercendo atividades relacionadas às suas áreas de formação. Percebe-se então, que ao exercer a profissão relacionada à sua formação, subentende-se que dentro dos princípios da justiça, identifica-se a equidade concretizada no aumento de renda e posterior acesso a bens e serviços não vislumbrados anterior ao ingresso. E por fim, a maximização da igualdade das pessoas, e promoção o bem-estar de todos os envolvidos.

Considerou-se importante identificar a atividade profissional atual dos egressos e para tal foram organizadas as seguintes opções de resposta: trabalho autônomo, estar desempregado, estar trabalhando com carteira assinada ou ser funcionário público. Conforme pode-se visualizar no gráfico 12.

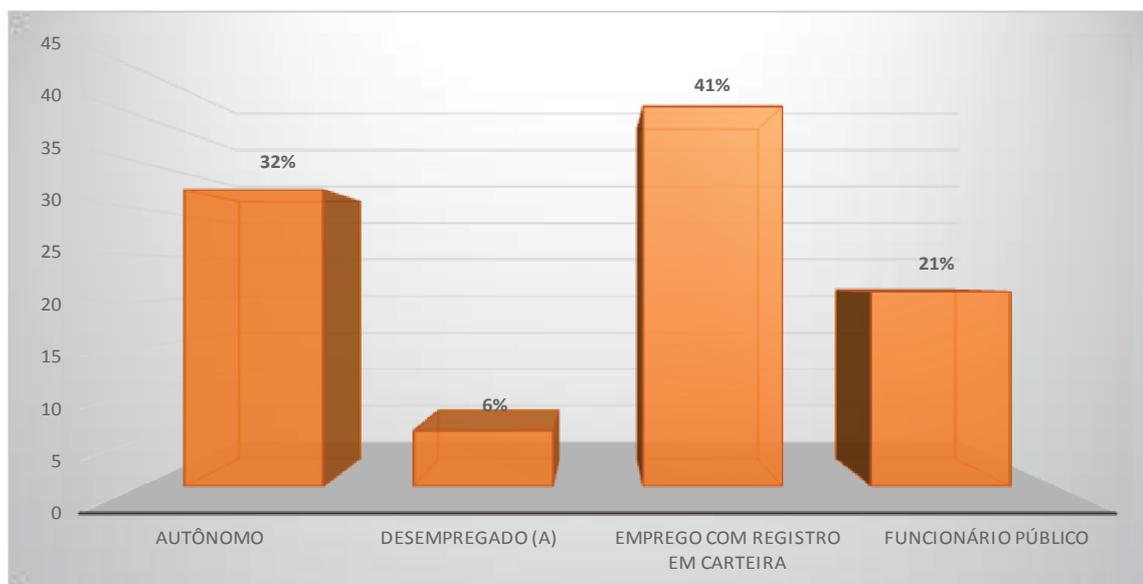


Gráfico 12- Atividade profissional atual dos egressos em %
 Fonte: a Autora (2014)

A realidade ocupacional dos egressos pesquisados, conforme o gráfico 12 demonstra que, 41% declararam estar empregado com registro em carteira, o que significa garantia dos direitos sociais do trabalhador. 32% estão inseridos no mercado de trabalho como autônomo, pois dentre os cursos que fazem parte desta pesquisa, vários possibilitam ao egresso tornarem-se profissional liberal como é o caso dos médicos, dentistas, fisioterapeutas, psicólogos, sendo esta uma modalidade que a formação em nível superior lhes propicia. 21% são funcionários públicos, condição esta que significa a estabilidade profissional, a aprovação em concurso de nível superior e melhores salários. E 6% encontram-se na condição de desempregados, isto é, momentaneamente não exercem atividade laboral.

A partir da situação apresentada no gráfico 12, pode-se inferir que os beneficiários atingiram uma melhor qualidade de vida, saíram da linha da pobreza e da situação de vulnerabilidade social. Por fim, este gráfico traz a importante informação de que dentre os egressos do PROUNI, objeto desta pesquisa, 94% estão exercendo atividade profissional. Logo, a inserção da população de baixa renda na universidade está atrelada a melhoria da condição social e econômica. Isto vem de encontro com a ideia central da Bioética da Proteção, que objetiva amparar os excluídos garantindo uma razoável qualidade de vida para todos (SCHRAMM, 2011).

Indagou-se ao egresso sobre a importância do PROUNI em sua vida. Foram colocadas as seguintes opções: não importante, pouco importante, importante e muito importante. O gráfico 13 traz os resultados.

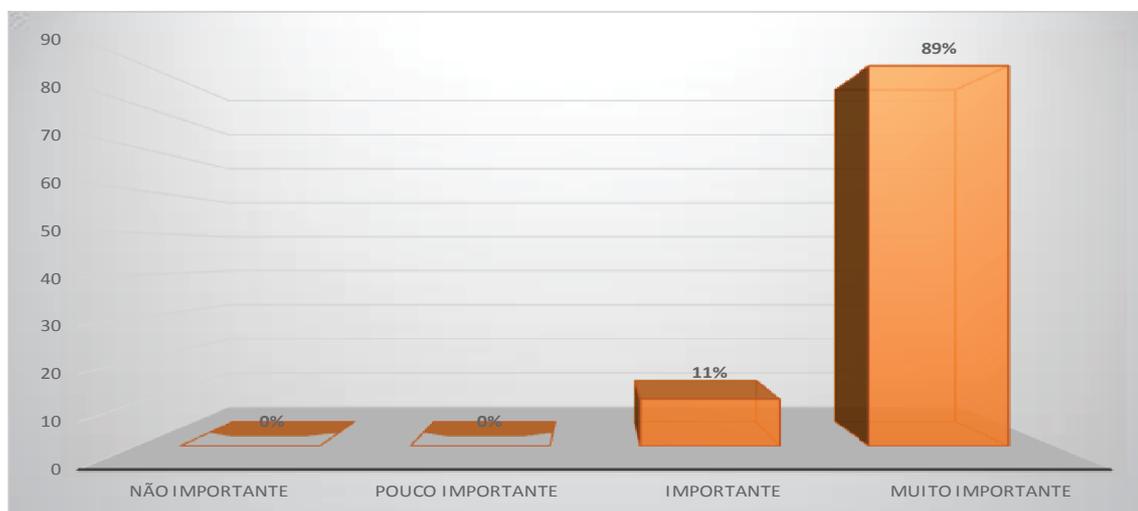


Gráfico 13 - A importância do PROUNI na sua vida em %
Fonte: a Autora (2014)

Em relação à importância do PROUNI para o egresso, 89% declararam que o mesmo foi muito importante em sua vida, pois sem o Programa não teriam cursado uma graduação e 11% informam que o programa foi importante. A partir das informações do gráfico 13, pode-se inferir que mesmo diante das críticas feitas a esta política de acesso ao Ensino Superior, tais como a mercantilização da educação (SAVIANI, 2009) ou ainda a privatização do Ensino Superior (VALLE, 2009), na visão dos egressos, o PROUNI abarca as necessidades dos beneficiários, que se não fosse desta forma dificilmente teriam acesso ao Ensino Superior, sobretudo em uma instituição privada. Ressalta-se que o PROUNI como uma política de inclusão social e redistribuição de renda possibilitou estes resultados, porém sem ela, muitos sujeitos ainda estariam na condição de vulnerabilidade social. Este programa vem confirmar o que Rizzotto e Bortoloto (2011) afirmam que o papel do Estado está na promoção da justiça mitigando as desigualdades, promovendo o acesso à equidade social através das políticas públicas.

Foi importante saber se sem o PROUNI o participante teria cursado uma Graduação em uma Instituição de Ensino Superior Privada, cujo resultado está expresso no gráfico 14.

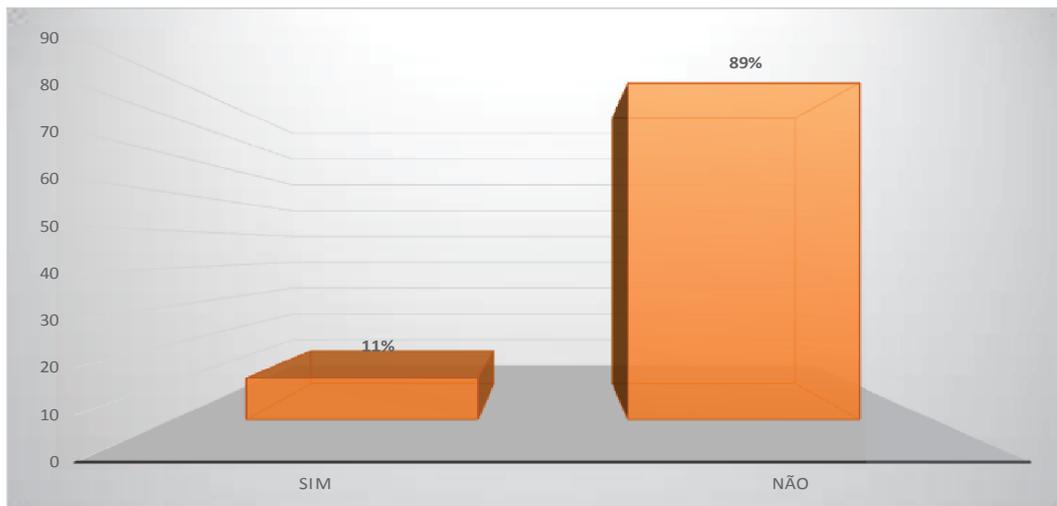


Gráfico 14 - Sem o PROUNI teria cursado uma Graduação em Instituição de Ensino Superior Privada em %
Fonte: a Autora (2014)

Em relação a ter cursado uma graduação em uma IES Privada sem o benefício do PROUNI 89% dos egressos informam que não o teriam feito, como pode ser visualizado no gráfico 14. Este fator vem de encontro à questão de que se não fosse o PROUNI muitas pessoas estariam em situação de excluídos do Ensino Superior, principalmente frente à questão da concorrência acirrada nas IES públicas e o pequeno número de vagas ofertadas pelas mesmas, quando comparado às vagas ofertadas pelas IES privadas, como discutido anteriormente nesta dissertação.

Enquanto apenas 11% dos respondentes declaram que cursariam uma universidade sem a bolsa de estudos. A partir dos dados apontados no gráfico 14, outro fator de relevância a ser aqui destacado é a questão de que sem o benefício do PROUNI a grande maioria dos egressos não teria cursado uma Graduação em Instituição de Ensino Superior Privada.

Conforme já abordado anteriormente no quadro 8 com relação aos estudantes concluintes da Graduação houve um crescimento nas últimas décadas de 319%, porém este número poderia ser maior se houvesse uma menor limitação de acesso ao PROUNI, bem como políticas públicas de incentivo à permanência e conclusão do Ensino Superior. Toda política pública tem como fator chave preencher lacunas referentes às necessidades da sociedade principalmente a parcela que se encontra vulnerável (BONETTI, 2006).

Foi importante averiguar junto aos egressos se a conclusão do Ensino Superior trouxe melhorias em sua vida. O gráfico 15 apresenta o resultado.

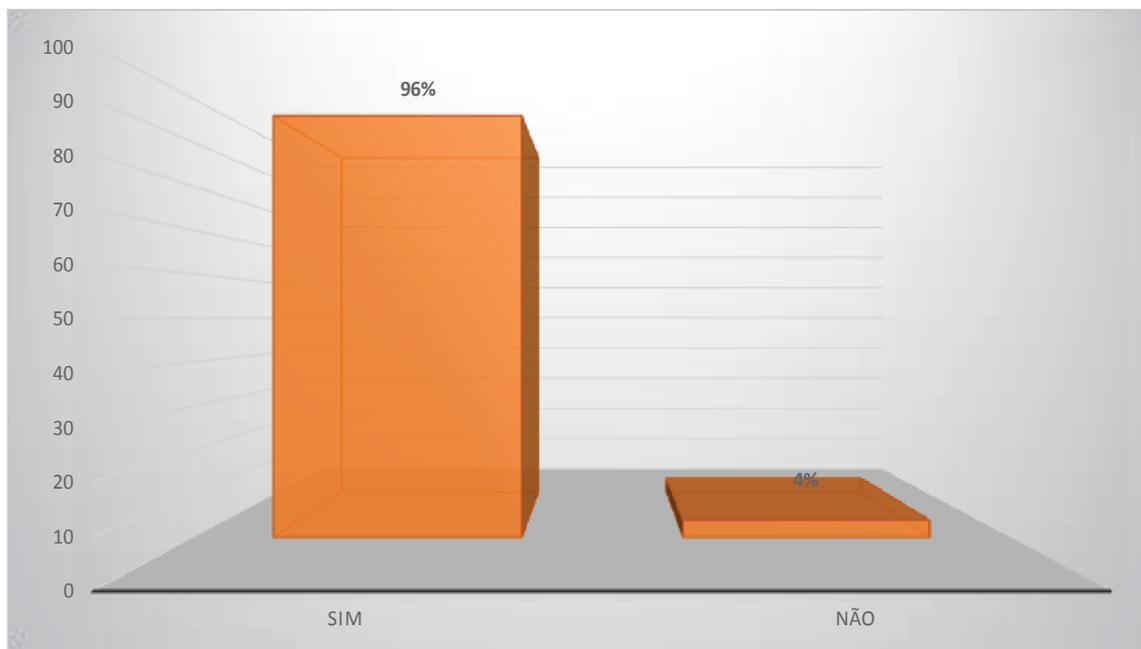


Gráfico 15 - A conclusão do Ensino Superior trouxe melhoria na sua vida em %
Fonte: a Autora (2014)

Para 96% dos egressos a Conclusão do Curso Superior lhe proporcionou melhorias em sua vida e apenas 4% declaram que a conclusão da Graduação não trouxe melhorias para sua vida. A partir dos dados apontados no gráfico 15, pode-se inferir que a Graduação para praticamente a totalidade dos respondentes trouxe não apenas a oportunidade de acesso ao Ensino Superior, conhecimento, reconhecimento e crescimento profissional, melhoria de vida e inclusão social não apenas dos egressos mais também de seus familiares.

Aqui se pode afirmar que o PROUNI em princípios gerais tem o compromisso de beneficiar os sujeitos desprovidos financeiramente, ou seja, aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, condição esta que qualifica o domínio da Bioética. Conforme citado anteriormente por Pessini e Barchifontaine, (2007), os quais corroboram com esta ideia afirmando o compromisso social da Bioética com a pobreza.

4.2.3- Dificuldades encontradas pelos bolsistas PROUNI

O PROUNI enquanto política pública de acesso ao Ensino Superior, ao longo de 10 anos proporcionou o acesso e a inclusão de mais de 1,4 milhões de estudantes. Porém como política ainda precisa ser repensada e aperfeiçoada, visando à garantia não apenas do acesso mais também à permanência do estudante.

A concessão da bolsa garante o acesso, porém no decorrer de sua trajetória acadêmica o bolsista encontra dificuldades para custear os gastos com outras questões pertinentes a sua permanência na IES, as quais vão desde o transporte de sua moradia até a IES, a alimentação, haja vista que em determinados cursos (como é o caso de alguns da área da Saúde e Biociências) passam maior parte do dia na Universidade, materiais necessários para as aulas desde as cópias de textos até instrumentos específicos, conforme representado no gráfico 16.

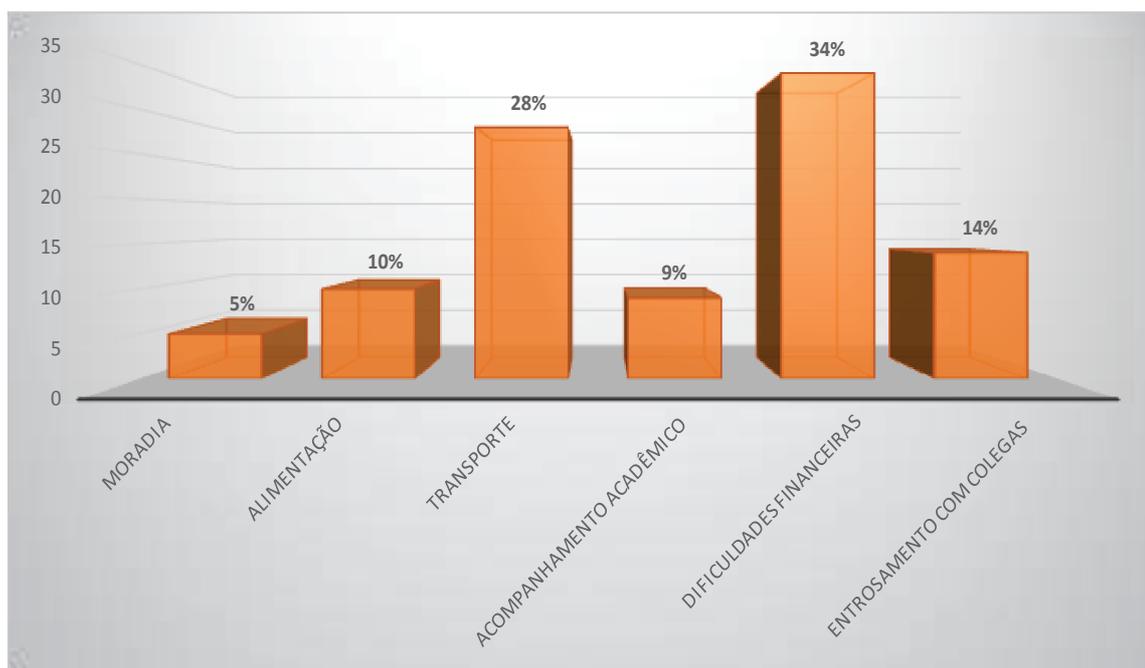


Gráfico 16 - Dificuldades encontradas durante a realização do Curso em %
Fonte: a Autora (2014)

Quanto as maiores dificuldades encontradas pelos egressos durante a realização do Curso 34% relatam dificuldades financeiras provavelmente por serem oriundos de família de baixa renda. Enquanto que 28% tiveram dificuldade com relação ao transporte para locomover-se até a IES devido ao custo da passagem,

mesmo tendo o benefício de pagar a metade do valor da mesma pelo fato de ser bolsista do PROUNI.

Outra situação evidenciada na pesquisa foram os problemas de entrosamento com os colegas de sala de aula, informado por 14% dos egressos, apesar da questão da pesquisa não detectar quais seriam estas dificuldades as mesmas podem estar atreladas ao convívio em sala de aula ou questões socioeconômicas. Pode se ter como hipótese ainda o entrosamento com os demais colegas ligado ao fato de que, muitas vezes quando o aluno ingressa na Graduação pelo PROUNI as aulas já iniciaram e os grupos de estudo e trabalho já se formaram e os que iniciam tardiamente que é o caso principalmente da lista de espera acabam por ficar isolados dos demais. Porém esta questão está relacionada ao calendário do próprio Programa.

Enquanto que apenas 9% relatam suas dificuldades em relação ao acompanhamento acadêmico, fator este que demonstra que o aluno PROUNI tem capacidade intelectual e cognitiva de acompanhamento dos saberes acadêmico. E 5% tiveram problemas com relação à moradia, este fator pode estar relacionado ao fato do Programa ter abrangência nacional e os beneficiários serem oriundos de outras cidades ou estados.

A partir das dificuldades relatadas pelos egressos é possível inferir que muitas das mesmas poderiam ser sanadas se o programa disponibilizasse algum incentivo à permanência e conclusão da Graduação. Vemos em Sacavino (2008) que a educação é sinônimo de socialização e faz parte do processo de humanização. Diante das dificuldades relatadas, a política garante apenas o ingresso, porém não o acolhimento a todos, conforme Ayres (1999) a vulnerabilidade social está na desigualdade que determinados grupos sociais estão sujeitos.

Indagou-se ao egresso se durante a realização do Curso Superior sofreu algum preconceito. O gráfico 17 traz os resultados.

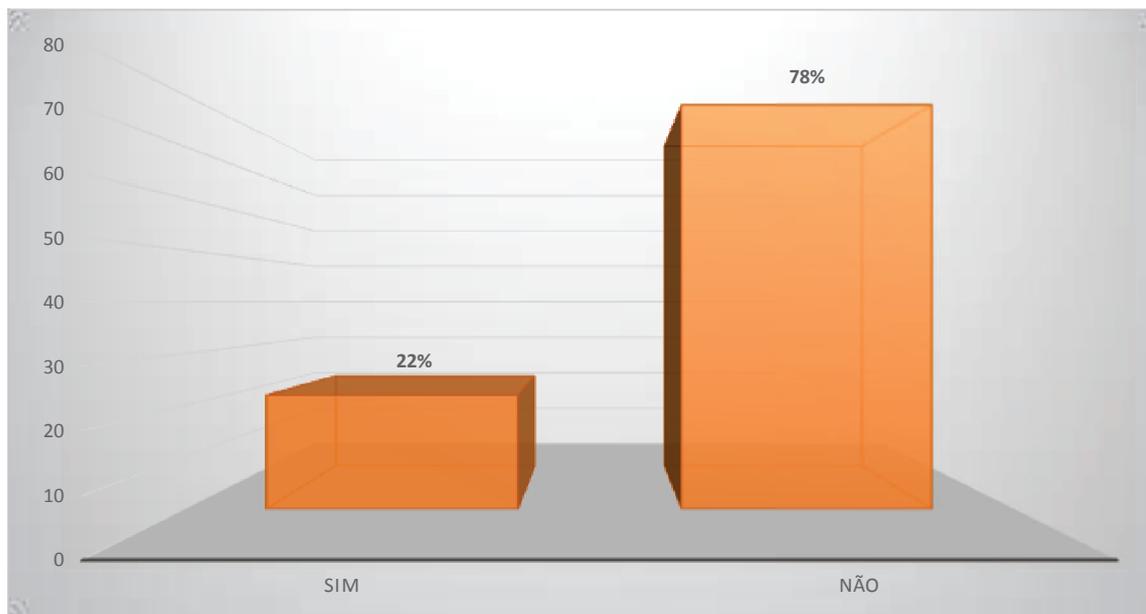


Gráfico 17 - Sofreu algum preconceito durante a realização do Curso Superior em %
Fonte: a Autora (2014)

Com relação a sofrer algum tipo de preconceito durante a realização do Curso Superior 78% dos egressos declaram não ter sofrido nenhum tipo de preconceito, pois nas IES, não há nenhuma diferenciação entre os alunos bolsistas e os pagantes, ou seja, nada que os identifique como bolsista PROUNI.

Porém, 22% declaram que sofreram preconceito ou discriminação durante a realização de seu Curso. Este é um dado que demonstra que a discriminação social ainda está presente, apesar da IES pesquisada não identificar à comunidade acadêmica (professores, alunos e demais colaboradores) quem é aluno participante do PROUNI ou não. Mas, as condições sociais estão presentes na forma de falar, de se vestir, nos bens que possui/ou não, que evidenciam a condição social e econômica. Nem sempre o preconceito e a discriminação são visíveis, muitas vezes se apresentam de forma dissimulada e subjetiva.

O preconceito também demonstra uma desigualdade social (HOSSNE, 2009), todos nós somos vulneráveis e estamos sujeitos a tal de forma intencional ou não. Ou ainda o sujeito está vulnerável (AYRES, 2003), por sua condição econômica, social, grau de escolaridade, ter ou não acesso a materiais e informações os quais acabam tornando as pessoas vítimas de preconceito e discriminação.

Torna-se possível observar a partir dos resultados obtidos através da pesquisa empírica a eficiência do PROUNI em seu objetivo de possibilitar o acesso

ao Ensino Superior de sujeitos que não teriam condições de frequentar uma Instituição de Ensino Superior Privada. A partir da pesquisa também foi possível demonstrar que os egressos que foram beneficiários do Programa diminuíram os riscos de vulnerabilidade social, saindo da linha da pobreza. Sendo assim, os dados coletados foram eficientes para responder à questão de pesquisa desta dissertação.

Existem duas condições possíveis para reduzir as desigualdades e garantir maior proximidade com a justiça social, a qual ficou comprovada através desta pesquisa a abrangência do PROUNI. Sendo que a primeira condição, é dar dignidade à pessoa e igualdade de oportunidades, e a segunda é proporcionar o máximo de benefícios aos membros menos privilegiados de uma sociedade. Outro fator importante proporcionado pelo PROUNI é a confirmação do direito à Educação a todos os cidadãos alcançando-se assim uma justiça de igualitária entre os sujeitos.

Por outro lado, ficou claro que o PROUNI apresenta deficiências tais como: A) O Programa é uma forma de repassar um dever do Estado, que é o direito a educação a todos, para a iniciativa privada. B) Ao repassar esta obrigação do Estado à iniciativa privada em troca de isenção de tributos caracteriza como afirma Saviani (2014) a mercantilização do Ensino Superior. C) O PROUNI possibilita o acesso aos estudantes, porém não garante a permanência e a conclusão do Ensino Superior. Estas deficiências analisadas remetem a necessidade de uma reavaliação destes aspectos do Programa para sua melhor funcionalidade e abrangência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa pode-se considerar que estar em um curso superior implica melhorias das oportunidades, nas posições profissionais e na remuneração, o que repercute sobre a autoestima e as expectativas dos beneficiários deste programa o qual faz parte das políticas públicas de acesso ao Ensino Superior.

Pode-se também constatar que o PROUNI é um Programa que tem por objetivo reduzir o risco de vulnerabilidade social e promover a equidade fazendo com que os beneficiários passem a ver o seu futuro de outra forma, pois através do acesso à educação surge aos beneficiários novas oportunidades profissionais.

Os resultados obtidos através pesquisa indicam que houve aumento da renda dos egressos do PROUNI após a conclusão do curso de graduação, o que também desencadeia uma ascensão social e evolução profissional dos mesmos.

Com relação aos objetivos da pesquisa inicialmente propostos cabe ressaltar que foram cumpridos e que o PROUNI atualmente tornou-se responsável pelo ingresso de muitos estudantes em cursos tanto de Graduação quanto em nível de Tecnologia em Instituições de Ensino Superior privada no Brasil.

Considera-se que o problema de pesquisa foi respondido através da pesquisa empírica realizada com os egressos, e a partir deste recorte específico, conclui-se que, o PROUNI enquanto política pública de acesso ao Ensino Superior reduziu a vulnerabilidade social dos beneficiários desta IES.

Com relação à hipótese de pesquisa, do egresso do PROUNI ser o primeiro membro da família em obter a Graduação em um curso esta se confirmou através do resultado obtido pela pesquisa empírica que está relacionado ao sonho de uma vida melhor tanto para o egresso como para sua família.

Com estas considerações pode-se atribuir ao PROUNI a função de reduzir distorções sociais geradas pelo sistema capitalista em nosso País, e proporcionar assim melhor qualidade de vida às pessoas. Esta preocupação faz parte de uma ética aplicada aos problemas sociais, da Bioética da Proteção que se preocupa com a evolução humana transformadora e com os problemas relativos às desigualdades.

A partir da inserção das populações menos favorecidas em programas de acesso ao Ensino Superior, como é o caso do PROUNI, cria-se um novo momento em suas vidas e lhes é dado um uma chance de resgate de sua dignidade como pessoa.

Mesmo atingindo apenas uma parcela da população, o PROUNI tem alterado a universidade brasileira, não apenas do ponto de vista de oportunidades aos alunos carentes, mais também altera a sociedade, porque os beneficiários passam a entrar no mercado de trabalho e a ocupar posições sociais as quais antes estavam excluídos.

Como aspectos negativos do PROUNI pode-se elencar: o Programa prevê o acesso, porém não a permanência, talvez este seja um grande desafio a ser enfrentado, pois como se trata de um programa a nível nacional existente o quesito mobilidade, que pesa muito financeiramente ao beneficiário. Para manter-se em uma IES o aluno terá gastos com deslocamento, materiais e alimentação, aspectos estes que foram apontados na pesquisa realizada junto aos egressos.

Na legislação do PROUNI está previsto o acompanhamento do rendimento acadêmico do bolsista semestralmente, ou seja, o mesmo deve ter aprovação em no mínimo 75% das disciplinas cursadas em cada semestre. Caso o bolsista não venha a atingir este critério por uma única vez poderá ter seu benefício reconsiderado, porém na próxima vez perderá o direito a Bolsa.

O PROUNI contribui para a justiça social e equidade através da redução da vulnerabilidade social conforme constatado através dos resultados desta pesquisa. Esta pesquisa demonstra que a renda dos envolvidos teve acréscimo e os mesmos praticamente em sua totalidade estão desenvolvendo atividades laborativas em sua área de formação, fato este que proporciona ascensão social e profissional através do rompimento do ciclo da pobreza.

Por fim, salienta-se que esta pesquisa não encerra o tema, mas, indica que outras pesquisas podem ser realizadas, tais como: comparar os dados dos egressos em outras áreas de formação, ampliar a pesquisa para o Paraná e outros estados brasileiros, bem como em outras IES privadas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, C., DIAS, E.T.D.M., PETRAGLIA, I, RIZZO, L.A. **Programa Universidade para Todos (PROUNI): Políticas públicas e inclusão social**. Educação e Linguagem: Revista do programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Humanidades e Direito da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, SP, v. 13, n. 21, p. 67-88, jan. /jun. 2010.

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L. C.; et.al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, 2002.

ARROYO, M.G. **Educação popular, saúde, equidade e justiça social**. Cad. Cedes, Campinas, vol. 29, n. 79, p. 401-416, set. /dez. 2009

AYRES, J. R. C. M. et al. **Vulnerabilidade e prevenção em tempo de aids**. In: PARKER, R. et al. Sexualidade pelo avesso: direitos, identidades e poder. São Paulo: Editora 34, 1999.

BERGAMO, E. A. **Programa Universidade para Todos (PROUNI) e a construção da hegemonia da classe trabalhadora**. 136 f. Tese (Doutorado) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2013.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONETI, L. W. **Educação, exclusão e cidadania**. 3 ed. Ijuí: Unijuí, 2003.

BONETI, L.W., GISI, M.L., FILIPAK, S.T. **Do direito à Educação Superior ao desafio do acesso para todos**. Diálogo Educ., Curitiba, v. 13, n. 39, p. 521-540, maio/ago.2013.

BOTO, C. **A Educação escolar como direito humano de três gerações: Identidades e Universalismos**. Revista Educ. Soc., Campinas, vol. 26, n. 92, 2005.

CARNEIRO, M. A. **LDB Fácil**. Vozes: Petrópolis, 1998.

CASTEL, R. **A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à “desfiliação”**. Cadernos CRH, nº 26 e 27, pp. 19-40, 1997 a.

CASTEL, R. **As armadilhas da exclusão**. In **Desigualdade e a questão social**. São Paulo: EDUC, 1997b, pp. 15-48.

CORCINI, M. M. **Políticas públicas de acesso à educação superior no Brasil**. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2007.

CORREA, F.J.L. **Princípios para uma Bioética Social**. Revista Bioethikos. Centro Universitário São Camilo. São Paulo, v. 3, n. 1, p. 18-25. 2009.

CRESWELL, J.W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2 ed. Porto Alegre. Artmed, 2007.

DALL'AGNOL, D. **Bioética**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Organização das Nações Unidas Para a Educação Ciência e Cultura. Comissão Nacional da UNESCO – Portugal, 2006.

DEMEUSE, M., BAYE, A. “**Measuring and comparing equity in education systems in Europe**”, *Education & Formation*, 78, pp. 131-142, 2008.

DESCHAMPS, M. V. **Vulnerabilidade Socioambiental das Regiões Metropolitanas Brasileiras**. Observatório das Metrôpoles, UFRJ, 2009.

DIEESE, **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social** - Convênio MTE – DIEESE. Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE. Brasília, DF, 2007.

DI GIOVANNI, G. **As estruturas elementares das políticas públicas**. Caderno de Pesquisa Nº 82. UNICAMP, 2009.

FELICIO, J. L.; PESSINI, L. **Bioética da Proteção: vulnerabilidade e autonomia dos pacientes com transtornos mentais**. Revista Bioética 2009 17 (2), 2009.

FERNANDES, E.A. **Bioética e Direitos Humanos: A proteção da dignidade da pessoa humana na era da genética**. Dissertação de Mestrado. Faculdade de Direito. USP. São Paulo. 2008. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-07072010-150239/pt-br.php>. Acesso em 14/04/2015.

FERREIRA, A. B. de H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. 5ª edição. Ed. Positivo, 2010.

FORTES, P.A.C. **A equidade no sistema de saúde na visão de bioeticistas brasileiros**. *Rev. Assoc. Med. Bras.* 2010; 56(1): 47-50.

FRANCISCHETTO, G. P.P. **Educação como direito fundamental**. 1ª ed. Curitiba, PR CRV, 2011.

FREITAS, C. B. D. de. **Comissão de Ética em Pesquisa: Evolução e Regulamentação**. Revista Bioética. CFM, 2009.

FUNDAÇÃO SEADE. Disponível em: www.seade.gov.br. Acesso em: 15/02/2015.

GARCIA, B. **La situación laboral precária: marcos conceptuales e ejes analíticos pertinente**. Revista Trabajo, ano 2, nº 3, Julio-diciembre de 2006, OIT-México.

GARRAFA, V., PESSINI, L. **Bioética: Poder e Injustiça**. São Paulo, Ed. Loyola, 2004.

GARRAFA, V.; KOTTOW, M.; SAADA, A. **Bases conceituais da Bioética: Enfoque latino-americano**. São Paulo, SP, Gaia, 2006.

GUADILLA, C.G. **Modelos de Acceso y Politicas de Ingreso a la Educacion Superior. EL CASO DE AMERICA LATINA y EL CARIBE**. Educacion Superior y Sociedad, Vol. 2 N° 2, 1991.

GUARESCHI, N.M. F; REIS, C.D.; HUNING, S.M.; BERTUZZI, L.D. **Intervenção na condição de vulnerabilidade social: um estudo sobre a produção de sentidos com adolescentes do programa do trabalho educativo**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, Rio de Janeiro, ANO 7, N. 1, 2007.

HOSSNE, W. S. **Dos referenciais da Bioética – a Equidade**. Revista Bioethikos - Centro Universitário São Camilo - 2009; 3(2): 211-216.

HOSSNE, W. S. **Dos referenciais da Bioética – a Vulnerabilidade**. Revista Bioethikos - Centro Universitário São Camilo - 2009; 3(1): 41-51.

HOSSNE, W. S. **Bioética – princípios ou referenciais?** Revista O MUNDO DA SAÚDE São Paulo: 2006: out/dez 30 (4): 673-676

HOSSNE, W. S., SEGRE, M. **Dos referenciais da Bioética – a Alteridade**. Revista Bioethikos - Centro Universitário São Camilo - 2011; 5(1): 35-40.

JUCA, R. L. C., ANDRADE, D. A. de. **DA BIOÉTICA PRINCIPIALISTA À BIOÉTICA SOCIAL: ESTUDO DE CASES DA PRÁTICA DA EUTANÁSIA NO BRASIL**. Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, São Paulo – SP, 2009.

JUNGES, J.R. **(Bio)ética Ambiental**. 2ª edição. São Leopoldo. Unisinos, 2010.

KAZTMAN, R. **Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos**. Revista dela CEPAL, Santiago do Chile, n.75, p.171-189. dec.2001.

KAZTMAN, R. (Coord.). **Activos y estructura de oportunidades. Estudios sobre las raíces de la vulnerabilidad social en Uruguay**. Uruguay: PNUD-Uruguay e CEPAL-Oficina de Montevideo, 1999b.

KAZTMAN, R. **Vulnerabilidad, activos y exclusión social en Argentina y Uruguay**. Santiago do Chile: OIT, 1999 a. (Documento de Trabajo, 107).

KAZTMAN, R. **Notas sobre la medición de la vulnerabilidad social**. México: BID-BIRF-CEPAL, 2000. (Borrador para discusión. 5 Taller regional, la medición de la pobreza, métodos e aplicaciones).

KOWARICK, L. **Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil. Estados Unidos, França e Brasil**. RBCS. Vol. 18 nº. 51 fevereiro, 2003.

LIMENA, M.M., RODRIGUES, M.L. PETRAGLIA, I. ALMEIDA, C. (org.). **PROUNI e inclusão social**. São Paulo. Ed. Xamã, 2011

MARCONI, M. de A., LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6 edição. São Paulo, Atlas, 2011.

MALISKA, M.A. **O Direito à Educação e a Constituição**. Porto Alegre, 2001.

MARI, M.C. de. **Programa Universidade para Todos: As fragilidades do sistema de bolsas para estudantes carentes**. Monografia Curso de Especialização em Políticas Educacionais. Universidade Federal do Paraná, 2011. Disponível em: <http://nupe.ufpr.br> Acesso em 14/06/2014.

MARTINS, A. A. **Bioética, saúde e vulnerabilidade: em defesa da dignidade dos vulneráveis**. São Paulo: Paulus, 2012.

MINISTERIO DE EDUCAÇÃO (2015). Disponível em: www.mec.gov.br. Acesso em: 15/04/2015

MINISTERIO DE EDUCAÇÃO (2015). Disponível em: <http://portalmec.gov.br/prouni> Acesso em: 14/06/2015

MINAYO, M.C. **Qualidade de vida e saúde: um debate necessário**. Revista Ciência & Saúde Coletiva, 5(1): 7-18, 2000.

MONTEIRO, S.R. da R.P. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. Sociedade em Debate, Pelotas, 17(2): 29-40, jul.-dez. /2011.

MTE – DIEESE. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social**, 2007. Disponível em: www.mte.gov.br/observatorio/sumario_2009_TEXTOV1.pdf Acesso em: 16/04/2015.

PAIM, J.S., SILVA, L.M.V. da. **Universalidade, integralidade, equidade e SUS**: BIS, Bol. Inst. Saúde (Impr.) v.12 n.2 São Paulo ago. 2010.

PESSINI, L. BARCHIFONTAINE, C. P. **Problemas Atuais de Bioética**. 10^a ed. Ver. Ampl. São Paulo, Centro Universitário São Camilo, 2012.

PESSINI, L. BARCHIFONTAINE, C. P. **Bioética na Ibero-América: histórias e perspectivas**. São Paulo, Ed. Loyola, 2007.

PESSINI, L. BARCHIFONTAINE, C. P. **Bioética: Alguns Desafios**. São Paulo. 2^a Edição, Ed. Loyola, 2002.

PINTO, R.M.F.; MICHELETTI, F.A.B.de O; BERNARDES, L.M.; FERNANDES, J.M.P.A.; MONTEIRO, G.V.; SILVA, M.L.N.; BARREIRA, T.M.H. de M.; COHN, A.; MAJHOUL, A.F. **Condição Feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social**. Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, 2011.

PIOVESAN, Flavia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Max Limonad, 2002.
PORTO, D.; GARRAFA, V.; MARTINS, G. Z; BARBOSA, S. N. **Bioéticas, Poderes e Injustiças: 10 anos depois**. CFM. Cátedra UNESCO de Bioética, Brasília, 2012.

PROUNI: <http://siteprouni.mec.gov.br/> Acesso em 01/05/2015.

Revista Bioética. Vol. 18, nº 3 – 2010. Brasília, Conselho Federal de Medicina, 2010.

RAWLS, J. **Uma teoria da justiça.** Trad. Almiro Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

RISTOFF, D. I. **Vinte e um anos de Educação Superior: Expansão e Democratização.** Cadernos do GEA. FLACSO. UERJ. Rio de Janeiro. N. 3, jan. – jun. 2013.

RIZZOTTO, M.L.F.; BORTOLOTO, C. **The concept of equity for designing social policies: political and ideological assumptions of the development proposal of CEPAL.** Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.15, n.38, p.793-803, jul. /set. 2011.

RODRIGUEZ, M.V.; MARTINS, L.G. de A. **Ensino Superior na América Latina e a Globalização da Racionalidade Capitalista.** Diálogo Educ., Curitiba, v. 7, n. 21, p. 65-81, maio/ago.2007.

RUSSO, G. **Educar para a Bioética.** Petrópolis: Vozes, 1997.

SACAVINO, S.; CANDAU, V.M. **Educação em Direitos Humanos: Temas, questões e propostas.** Petrópolis, RJ: DP et Alli Editora, 2008.

SARAIVA, L.A.S.; NUNES, A.de S. **A efetividade de programas sociais de acesso à educação superior: o caso do PROUNI.** RAP - Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 45 (4), Jul/Ago, 2011.

SAVIANI, D. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica da política do MEC.** Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

SAVIANI, D. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação.** Campinas, SP: Autores Associados, 2014.

SCHRAMM, F.R. **A Bioética de proteção é pertinente e legítima?** Revista Bioética, 2011: 19 (3): 713-24

SCHRAMM, FR. 2003. **A Bioética da Proteção em Saúde Pública.** 71-84. In: P Fortes & E Zoboli (org.). Bioética e Saúde Pública. Ed. Loyola, São Paulo.

SERAFIM, M. P. **O Processo de Mercantilização das Instituições de Educação Superior: Um Panorama do Debate nos EUA, na Europa e na América Latina.** Avaliação, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 2, p. 241-265, jul. 2011.

SILVA, C. L. da. **Políticas Públicas e desenvolvimento local: Instrumentos e proposições de análise para o Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário Jurídico.** 15 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1998.

SILVA JUNIOR, J. dos R. da; SGUISSARDI, V. **Novas faces do ensino superior no Brasil: reforma do Estado e mudança na produção**. Bragança Paulista: CPAPH/FAN, Edusf, 1999.

SILVA, S.R. da. **Estado, Educação e Equidade no Brasil: A formação gerenciada da cidadania**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2012.

SIQUEIRA, J. E de, ZOBOLI, E; KIPPER, D.J., **Bioética Clínica**. São Paulo. Gaia. 2008.

SOARES, L. **Educação de jovens e adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul. /dez 2006, p. 368-375.

SPELLER, P. ROBL, F. MENEGHEL, S. M. (org.) **Desafios e perspectivas da educação superior brasileira para a próxima década**. Brasília: UNESCO, CNE, MEC, 2012.

SPOSATI, A. **Mapa de exclusão/inclusão social de São Paulo**. Disponível em:< <http://www.dpi.inpe.br/geopro/exclusao/mapas.html>>. Acesso em: 30/06/2015.

VALLE, M.J. **PROUNI: POLÍTICA PÚBLICA DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR OU PRIVATIZAÇÃO?** Dissertação de Mestrado em Educação. UTP, 2009.

VICINI A, KEENAN JF. **O futuro da Bioética**. Bioethikos 2011; 5(1): 10-20.

VIDAL, S. **Bioética y desarrollo humano: una vision desde América Latina**. Revista Redbioética UNESCO. Año 1, vol 1, Nro 1, 2010, pp: 81-123.

WHITEHEAD M. **The concepts and principles of equity in health**. *International Journal of Health Services* 1992; 22(3): 429-445.

APÊNDICE 1 – QUESTIONÁRIO

ENTREVISTA Nº: _____

DATA: ___/___/___

Idade no momento de Ingresso na Graduação:

- de 18 a 24 anos de 25 a 30 anos de 31 a 35 anos de 36 a 40 anos
 acima de 40 anos

Sexo/Gênero: Feminino Masculino

Estado civil:

- solteiro (a) casado (a) separado/divorciado(a) viúvo (a) união estável
 outro

Cidade / Estado de origem: _____

Cidade / Estado onde reside atualmente: _____

Curso em que foi beneficiário pelo PROUNI: _____

Modalidade de Bolsa: Integral Parcial

Meio de locomoção utilizado durante a realização do Curso:

- a pé bicicleta van transporte coletivo veículo próprio

O que levou a optar pelo Curso escolhido:

- influência familiar escolha pessoal/identificação com o Curso concorrência no processo seletivo

Em seu grupo familiar você a primeira pessoa a obter diploma de Curso Superior:

- Sim Não

Qual era sua situação profissional antes do ingresso no PROUNI:

- estudante estagiário(a) autônomo emprego com registro
 desempregado(a)

Renda pessoal mensal bruta antes do ingresso no PROUNI:

- até 1,5 salário mínimo até 3 salários mínimos acima de 4 salários mínimos

Durante a realização de seu Curso residiu com:

sozinho família república amigos outros

Atualmente reside com:

sozinho família amigos outros

Tipo de moradia atual:

própria alugada financiada cedida

Número de componentes do seu Grupo Familiar atual:

01 pessoa até 03 pessoas até 05 pessoas acima de 07 pessoas

Número de componentes do Grupo Familiar que exercem atividade remunerada atualmente:

01 pessoa até 03 pessoas até 05 pessoas acima de 07 pessoas

Atualmente exerce atividade profissional relacionada à sua área de formação:

Sim Não

Qual sua situação profissional atual:

autônomo funcionário público emprego com registro desempregado(a)

Qual sua renda pessoal bruta atual:

até 1,5 salário mínimo acima de 3 salários mínimos acima de 5 salários mínimos acima de 7 salários mínimos

Durante a realização de seu Curso quais foram suas maiores dificuldades:

moradia alimentação transporte acompanhamento acadêmico
 dificuldades financeiras entrosamento com colegas

Durante o período de realização de seu Curso você sofreu algum tipo de preconceito

Sim Não

Qual a importância do PROUNI em sua vida:

não importante pouco importante importante muito importante

Sem o benefício do PROUNI você teria cursado uma graduação em uma Instituição de Ensino Superior Privada

Sim Não

A conclusão do Ensino Superior trouxe melhoria em sua vida

Sim Não

APÊNDICE 2 – TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS

Eu Ana Silvia Juliatto Bordini, abaixo assinado, pesquisadora envolvida no projeto de título: **Identificação da situação socioeconômica dos egressos do PROUNI (Programa Universidade para Todos) de uma Instituição de Ensino Superior de Curitiba, evidenciando se esta política social e pública atende aos propósitos de inclusão social e diminuição da vulnerabilidade social**, me comprometo a manter a confidencialidade sobre os dados coletados nos arquivos do PROUNI – Programa Universidade para Todos de uma Instituição de Ensino Superior de Curitiba, bem como a privacidade de seus conteúdos, como preconizam os Documentos Internacionais e a Res. 466/2012 do Ministério da Saúde.

Informo que os dados a serem coletados dizem respeito à pasta de alunos beneficiários do PROUNI ocorridos entre as datas de: janeiro de 2005 a dezembro de 2013.

Curitiba,... de outubro de 2013

Nome	R.G.	Assinatura
Ana Silvia Juliatto Bordini	4755700-3

APÊNDICE 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,..... **nacionalidade**.....
idade..... **estado civil**.....,
profissão..... **endereço**.....,
RG)....., estou sendo convidado a participar de um estudo denominado **Identificação do perfil socioeconômico dos egressos do PROUNI – Programa Universidade para Todos de uma Instituição de Ensino Superior de Curitiba - Paraná**, justificado por *ser de relevância para mensurar a dimensão e o alcance desta política de acesso ao ensino superior. E cujo objetivo é analisar a melhoria da condição sócio econômica dos egressos para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.*

A minha participação no referido estudo será no sentido de responder um questionário via Qualtrics (que é um software que permite aos usuários criar suas próprias pesquisas baseadas na Web e realizar a análise estatística), informando sobre minha situação socioeconômica familiar atual, minha vida profissional, e os benefícios que o PROUNI (Programa Universidade para Todos) me possibilitou sobre o exercício de minha profissão e ascensão social, o qual será arquivado após sua utilização por no mínimo 05 (cinco) anos.

Não terei benefício direto, porém os resultados da pesquisa serão divulgados em Congressos e eventos de Educação, do Brasil e Exterior. Tanto a comunidade científica como à sociedade brasileira terão acesso aos resultados desta pesquisa.

Recebi, por outro lado, os esclarecimentos necessários sobre os possíveis riscos, que poderei ter ao responder o questionário, os quais podem causar algum tipo de constrangimento por conter questões referentes a aspectos pessoais e sócios econômicos. Assim, a pesquisa tem como método o preenchimento de um questionário de pesquisa via Qualtrics (software de pesquisa), porém irei respondê-lo em casa, via Internet.

Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informado de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo à assistência que venho recebendo.

A pesquisadora envolvida com o referido projeto é *Ana Silvia Juliatto Bordini*, Pontifícia Universidade Católica do Paraná e com ela poderei manter contato pelos telefones (41) 96555449 / 33982984.

É assegurada a assistência durante toda pesquisa, bem como me é garantido o livre acesso a todas as informações e esclarecimentos adicionais sobre o estudo e suas consequências, enfim, tudo o que eu queira saber antes, durante e depois da minha participação.

Enfim, tendo sido orientado quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estando totalmente ciente de que não há nenhum valor econômico, a receber ou a pagar, por minha participação.

No entanto, caso eu tenha qualquer despesa decorrente da participação na pesquisa, haverá ressarcimento na forma seguinte: depósito em conta corrente. De igual maneira, caso ocorra algum dano decorrente da minha participação no estudo, serei devidamente indenizado, conforme determina a lei.

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre este estudo devo ligar para o CEP PUCPR (41) 3271-2292 ou mandar um *e-mail* para nep@pucpr.br

Curitiba, ... de de 2013.

Nome e assinatura do sujeito da pesquisa

Ana Silvia Juliatto Bordini – Pesquisadora responsável